DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 157 — QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1996 — PREÇO: R$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6641
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6644
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6644
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6645
SECRETARIA DE OBRAS 6648
SECRETARIA DE TRANSPORTES 6649
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6649
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 6650
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 6650
SECRETARIA DE TRABALHO 6650
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6650

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6651
CASA MILITAR 6653
SECRETARIA DE GOVERNO 6653
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6654
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6656
SECRETARIA DE SAÚDE 6658
SECRETARIA DE OBRAS 6659
SECRETARIA DE AGRICULTURA 6659
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6661
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 6661
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 6662
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6662
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 6663

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO 6664
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 6664
SECRETARIA DE GOVERNO 6664
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6666
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6666
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6666
SECRETARIA DE SAÚDE 6667
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 6667
SECRETARIA DE OBRAS 6667
SECRETARIA DE TRANSPORTES 6668
SECRETARIA DE AGRICULTURA 6670
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6671
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 6673
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 6673
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6673
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 6675
INEDITORIAIS 6675
ÍNDICE 6675

FELICIDADE É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras. Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.594, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.001.079/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				10.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.000
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	004	10.000	10.000
00630/001 -200035				TOTAL	10.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.000
(220103/00001) 24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				10.000
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.000
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	004	10.000	10.000
00630/002 -200042				TOTAL	10.000

DECRETO Nº 17.595, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.006.608/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio crédito suplementar, no valor de R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				164.500
(240101/00001)	20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				164.500
110070021.2132		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				164.500
110070021.2132.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	25.000	
			34.90.39	000	101.000	
			34.90.93	000	38.500	164.500
00616/001 -200035					TOTAL	164.500

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				164.500
(240101/00001)	20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				164.500
110620346.1133		CRIACAO DE AREAS E POLOS ECONOMICOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO				50.000
110620346.1133.0001		CRIACAO DE AREAS E POLOS ECONOMICOS PARA A INDUSTRIA E COMERCIO	34.90.35	000	50.000	50.000
110620346.1135		CAPTACAO, ANALISE E DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE INTERESSE ECONOMICO SOCIAL.				40.000
110620346.1135.0001		CAPTACAO, ANALISE E DISSEMINACAO DE INFORMACOES DE INTERESSE ECONOMICO SOCIAL	34.90.35	000	40.000	40.000
110620346.2226		PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DF				26.000
110620346.2226.0001		PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TECNICO, TECNOLOGICO E GERENCIAL DA EMPRESA	34.90.35	000	25.000	
			34.90.39	000	1.000	26.000
110630355.1134		APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOCAO E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS				18.500
110630355.1134.0001		APOIO AS ATIVIDADES DE PROMOCAO E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS	34.90.35	000	8.000	
			34.90.36	000	4.500	
			34.90.39	000	6.000	18.500
110630355.3005		IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO				30.000
110630355.3005.0001		IMPLANTACAO DA ESTACAO ADUANEIRA INTERIOR PORTO SECO	34.90.35	000	30.000	30.000
00616/002 -200042					TOTAL	164.500

DECRETO Nº 17.596, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.033.554,00 (dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 030.006.746/96 e 052.000.983/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, crédito suplementar, no valor de R$ 2.033.554,00 (dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III e IV.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos classificados como Diretamente Arrecadados, no valor de R$ 93.868,00 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais) e pela anulação parcial, no valor de R$ 1.939.686,00 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais) das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI.

Art. 3° A despesa decorrente da incorporação de recursos próprios, constante do presente Decreto, será ajustada pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4° Em função do disposto no artigo 1°, a receita da Fundação fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

FISCAL — RECEITA

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			93.868
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		93.868	
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	93.868		
00605/001			TOTAL	93.868

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				93.868
(220202/22202)	24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				93.868
030070021.2152		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				35.000
030070021.2152.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	10.000	
			34.90.33	050	5.000	
			34.90.39	050	10.000	25.000
030070021.2152.0004		SISTEMAS DE INFORMATICA	45.90.52	050	10.000	10.000
150810486.2202		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				58.868
150810486.2202.0001		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	050	18.000	
			34.90.39	050	30.868	
			45.90.52	050	10.000	58.868
00605/002 -200032					TOTAL	93.868

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.859.286
(220105/00001)	24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.858.000
060070021.2046		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.858.000
060070021.2046.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	030	1.858.000	1.858.000
(220194/00001)	24.194	SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP				1.286
150810486.2886		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.286
150810486.2886.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	030	1.286	1.286 *
(220202/22202)	24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				1.286
150810486.2202		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				1.286
150810486.2202.0001		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.36	030	1.286	1.286
00604/001 -200035					TOTAL	1.859.286

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				80.400
(220194/00001)	24.194	SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP				80.400
030070021.2884		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				55.700
030070021.2884.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	030	55.700	55.700 *
150810486.2886		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				24.700
150810486.2886.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	030	24.700	24.700 *
(220202/22202)	24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				80.400
030070021.2152		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.700
030070021.2152.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	55.700	55.700
150810486.2202		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				24.700
150810486.2202.0001		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.36	030	24.700	24.700
00606/001 -200035					TOTAL	80.400

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.859.286
(220105/00001)	24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.858.000
060300025.1042		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				600.000
060300025.1042.0001		CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS (*)	45.90.51	030	600.000	600.000
150810486.2052		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				1.258.000
150810486.2052.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	030	1.258.000	1.258.000
(220194/00001)	24.194	SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP				1.286
150810486.2886		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.286
150810486.2886.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	030	1.286	1.286 *
(220202/22202)	24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				1.286
150810486.2075		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				1.286
150810486.2075.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	030	1.286	1.286
00604/003 -200042					TOTAL	1.859.286

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				80.400
(220194/00001)	24.194	SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP				80.400
030070021.2884		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				55.700
030070021.2884.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	030	55.700	55.700 *
150810486.2886		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				24.700
150810486.2886.0002		FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	030	24.700	24.700 *
(220202/22202)	24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				80.400
030070021.2152		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.700
030070021.2152.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	030	36.100	
			34.90.41	030	700	
			34.90.93	030	400	37.200
030070021.2152.0003		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	030	18.500	18.500
150810486.2202		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				24.700
150810486.2202.0001		RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.39	030	24.700	24.700
00606/002 -200042					TOTAL	80.400

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.597, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.006.164/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000		SECRETARIA DE TRANSPORTES				234.000
(200193/00001)	26.193	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMTU				114.000
160070021.2888		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				114.000
160070021.2888.0003		DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.11.41	000	100.000	*
			31.11.41	004	14.000	114.000 *
(200203/20203)	26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				234.000
160070021.4031		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				234.000
160070021.4031.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	34.000	
			31.90.13	000	66.000	
			31.90.13	004	14.000	114.000
160070021.4031.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	120.000	120.000
00624/001 -200035					TOTAL	234.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				234.000
(200193/00001) 26.193 SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DMTU				114.000
150810486.2887 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				14.000
150810486.2887.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	004	14.000	14.000 *
160070021.2888 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				100.000
160070021.2888.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	100.000	100.000 *
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				234.000
150810486.2272 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				14.000
150810486.2272.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	14.000	14.000
160070021.4031 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
160070021.4031.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	100.000	100.000
160910024.1342 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS				120.000
160910024.1342.0002 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	34.90.35	050	120.000	120.000
00624/002 -200042			TOTAL	234.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.598, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 113.001.998/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 48.450,00(quarenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				48.450
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				48.450
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				48.450
160070021.2049.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	48.450	48.450
00628/001 -200035			TOTAL	48.450

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				48.450
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				48.450
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				48.450
160070021.2049.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52 46.90.64	050 050	40.000 8.450	48.450
00628/002 -200042			TOTAL	48.450

DECRETO Nº 17.599, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os lotes de terreno que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VI, e o artigo 15, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5° , alínea k, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e, ainda,

Considerando que o crescimento populacional ocorrido na área de jurisdição das regiões administrativas do Lago Sul, São Sebastião e Paranoá tem ensejado elevado incremento de tráfego nas duas únicas pontes de ligação entre o Plano Piloto e essas regiões, sobre o Lago Paranoá;

Considerando que tais problemas de acessibilidade têm sido agravados por ocupações irregulares do território na forma de "condomínios", muitas delas em processo de regularização por força de mandamentos legais;

Considerando que os estudos preliminares com vistas à execução da terceira ponte de ligação já foram objeto de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental;

Considerando que, não havendo recursos orçamentários suficientes para arcar com investimento público do porte exigido para a realização da obra, será necessário adotar, mediante procedimentos de licitação pública, alternativas que permitam o autofinanciamento do empreendimento;

Considerando que, para alcançar tal objetivo, o Poder Público precisará alterar a destinação das áreas situadas na cabeceira oeste da futura ponte;

Considerando, finalmente, que 20 (vinte) lotes do antigo projeto urbanístico denominado "Beira-Lago", a ser substituído pelo novo parcelamento, já foram alienados a terceiros, Decreta:

Art.1°. - Ficam declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os lotes identificados com os números 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 31, 34, 37, 38, 41, 42 e 43, do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE/S, Trecho 02, que compõem o projeto urbanístico denominado "Beira-Lago".

Art. 2°. - Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - , com a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, promover as medidas necessárias à desapropriação, pela via amigável ou judicial, correndo as respectivas despesas à conta do Distrito Federal.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2355 e 2356, de 07 de agosto de 1.996 - MARE, resolve:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se refere o artigo 8º, inciso II do Dec. Federal nº 99658, de 30 de outubro de 1990, e os artigos 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber :

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R$)		MODALIDADES DE LICITAÇÃO
8	-	II	-	até	594.532,88	LEILÃO DE BENS *MÓVEIS*
						OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	-	I	a	até	148.633,22	CONVITE
		I	b	até	1.486.332,20	TOMADA DE PREÇOS
		I	c	acima	1.486.332,20	CONCORRÊNCIA
						COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	a	até	37.158,31	CONVITE
		II	b	até	594.532,88	TOMADA DE PREÇOS
		II	c	acima	594.532,88	CONCORRÊNCIA
						DISPENSA DE LICITAÇÃO
24	-	I	-	até	7.431,66	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até	1.857,92	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 666, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o OF. GP nº 1.495/93-TCDF, de 26 de novembro de 1993, e ainda o que consta da Decisão nº 6.162/96, objeto do OF. GP nº 1.694/96, de 31 de julho do corrente, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das possíveis irregularidades no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, abrangendo o período de fevereiro/91 a março/92, constantes do processo nº 030.007.255/96.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA nº 17 DE 07.07.80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Contabilidade	(Relação 01/96)		
Adalberto Cruz do Nascimento	1181	194	02
Adriana da Costa Aquino	1182	194	02
Adriana Santos de Brito	1183	195	02
Adriana Virissimo Araujo	1184	195	02
Aldenivia Santos de Carvalho	1185	195	02
Alessandra Aparecida de Azevedo Souza	1186	196	02
Alessandra de Sousa Carvalho	1187	196	02
Alessandra de Souza Leite	1188	196	02
Alex da Silva Guedes	1189	197	02
Almir do Carmo Machado	1190	197	02
Almir Lopes de Castro	1191	197	02
Ana Célia Furtado de Vasconcelos	1192	198	02
Ana Cleide Ferreira	1193	198	02
Ana Dayse Bomfim Alves	1194	198	02
Ana Paula de Oliveira Lemos	1195	199	02
Ana Rosa David Lopes	1196	199	02
Anderson Menezes dos Santos	1197	199	02
André dos Santos Almeida	1198	200	02
Andre Luiz da Cruz	1199	200	02
Andreia Leal da Mata Oliveira	1200	200	02
Andreia Nascimento dos Santos	1201	001	03
Anezia Gonçalves da Cunha	1202	001	03
Angela Maria Ribeiro	1203	001	03
Angela Santos Rizieri	1204	002	03
Ângelo Jodison de Brito	1205	002	03
Antonio da Cruz Machado	1206	002	03
Antonio Meneses de Melo	1207	002	03
Arystotelles de Assunção Soares	1208	003	03
Bárbara Henrique da Silva	1209	003	03
Carlos Henrique de Sousa	1210	004	03
Carlos Magno Corrêa da Silva Junior	1211	004	03
Cássio Henrique Guimarães	1212	004	03
Celia Souza dos Santos	1213	005	03
Cezar Augusto Souza da Fonsêca	1214	005	03
Charlles Carvalho Linhares	1215	005	03
Christiano Veloso da Silva	1216	006	03
Cicero Jeferson Barbosa dos Santos	1217	006	03
Cirene Soares Vieira	1218	006	03
Claia Gonçalves Santos	1219	007	03
Claide Pimentel Moreira	1220	007	03
Claudecí Rangel do Nascimento	1221	007	03
Claudia Araújo de Sousa	1222	008	03
Cláudia Gomes de Morais	1223	003	03
Cláudia Nascimento Lima	1224	008	03
Claudio Alves Antero	1225	009	03
Clébia Ferreira da Silva	1226	009	03
Cleber Pereira de Castro	1227	009	03
Cleber Oliveira Costa	1228	010	03
Cleyde Bezerra dos Santos	1229	010	03
Clodoaldo Teles da Rocha	1230	010	03
Cristiane de Medeiros Santos	1231	011	03
Cristiano Belarmino dos Santos	1232	011	03
Cristiano Felinto dos Santos Neto	1233	011	03
Cristovão Andrade Silva	1234	012	03
Débora da Silva Viana	1235	012	03
Delson Silva Souza	1236	012	03
Denilde Pereira Bomfim	1237	013	03
Denilva Pereira Bomfim	1238	013	03
Denise Cristian de Souza Magalhães	1239	013	03
Denyzangela Feitosa Westphall	1240	014	03
Deusdete da Conceição Ribeiro	1241	014	03
Diana Celestino de Faria	1242	014	03
Diones Xavier Custódio	1243	015	03
Diucilene dos Passos Silva	1244	015	03
Edelmiran Batista Cavalcante	1245	015	03
Eder Pereira de Carvalho	1246	016	03
Edilson Alves Ferreira	1247	016	03
Edinalva Dionisio Neri	1248	016	03
Edmilson do Espirito Santo Bessa	1249	017	03
Edna Aurelia da Silva	1250	017	03
Ednaldo Alves da Silva	1251	017	03
Elaine Alves Silva	1252	018	03
Elaine Campos de Araujo	1253	018	03
Elaine Gomes da Silva	1254	018	03
Elisângela Lopes Lima	1255	019	03
Elisângela Rodrigues da Silva	1256	019	03
Elisângela Souza Arantes	1257	019	03
Elivelton Luiz de Andrade Silva	1258	020	03
Elvis Souza Santos	1259	020	03
Elizângela Martins de Melo	1260	020	03
Elizeu Rodrigues Eliger	1261	021	03
Esiel Neres do Nascimento	1262	021	03
Eunice Oliveira Costa	1263	021	03
Euridice Martins de Sousa Lima	1264	022	03
Fabiana Souza Ferreira	1265	022	03
Fabio de Faria Maia	1266	022	03
Fabio Henrique da Silva Carvalho	1267	023	03
Fabio Gomes Santos Soares	1268	023	03
Fabio Muniz Lopes	1269	023	03
Flávio Antonio da Silva	1270	024	03
Francineide Almeida de França Farias	1271	024	03
Francisco Alves Brito	1272	024	03
Francisco Araújo Saturnino	1273	025	03
Francisco Ferreira de Sousa	1274	025	03
Francisco Rodrigues da Silva Filho	1275	025	03
Geilson Moraes de Souza	1276	026	03
Gianni Puglisi	1277	026	03
Glaucia Ferreira da Cruz	1278	026	03
Glaudson Lopes de Sá	1279	027	03
Hélio Lopes dos Santos	1280	027	03
Helio Medrado Lopes	1281	027	03
Hilaria Gomes Asevêdo	1282	028	03
Hordônio Resende Flôres	1283	028	03
Ieda Catarina de Oliveira Santos	1284	028	03
Ione Vieira de Menezes	1285	029	03
Irmar Henrique da Silva	1286	029	03
Ismael Pereira da Silva	1287	029	03
Ivanildo da Silva Mariano	1288	030	03
Jacqueline Silva de Araujo	1289	030	03
Janne Fernandes da Silva	1290	030	03
Jarbas Cassaro	1291	031	03
Jenivalda de Carvalho Costa	1292	031	03
João Antonio Batista	1293	031	03
João Paulo Pimentel	1294	032	03
José Leandro dos Santos Nepomuceno	1295	032	03
José Maria Teles	1296	032	03
José Patricio da Silva Junior	1297	033	03
José Pereira Filho	1298	033	03
José Ronaldo Guimarães Santos	1299	033	03
José Wilson da Silva Lima	1300	034	03
Josefa Gilma da Silva	1301	034	03
Juarez Vasconcelos de Oliveira Neto	1302	034	03
Jucicleia Prudencio da Silva	1303	035	03
Jucicleide Prudencio da Silva	1304	035	03
Jucilene Cristina dos Santos	1305	035	03
Juliana Pereira de Sá	1306	036	03
Julio Cesar Lopes	1307	036	03
Julio Cezar de Carvalho	1308	036	03
Kátia Nogueira de Barcelos	1309	037	03
Katia Oliveira	1310	037	03
Kelly Cristina de Oliveira	1311	037	03
Kênia Sandra Gomes	1312	038	03
Kênio Ferreira Valadares	1313	038	03
Laureni de Pinho Mineiro	1314	038	03
Leila Cristina de Souza	1315	039	03
Leonardo Teles Rodrigues	1316	039	03
Leticia Pereira de Almeida	1317	039	03
Lisandra Ferreira da Silva	1318	040	03
Luana das Chagas de Aquino	1319	040	03
Luciana Viana Alves	1320	040	03
Luciano dos Santos Patu	1321	041	03
Luciano Gomes Barbosa	1322	041	03
Luciene Pereira de Souza	1323	041	03
Lucinéia Marins da Silva	1324	042	03
Luís Pereira de Novais	1325	042	03
Luzia Gonçalves Lima	1326	042	03
Luzia Soares da Silva	1327	043	03
Marcelo de Abreu Afonso	1328	043	03
Marcelo de Oliveira Pereira	1329	043	03
Marcelo Lopes de Carvalho	1330	044	03
Maria da Luz Silva Sousa	1331	044	03
Márcia da Silva Oliveira	1332	044	03
Márcia Diniz da Silva	1333	045	03
Marcia Geovanne Pinto Ramalho	1334	045	03
Marcilene Marques Xavier	1335	045	03
Marcio Silva Perim	1336	046	03
Marco Luiz de Souza	1337	046	03
Marcondes Gomes Vieira	1338	046	03
Marcos Borges Martins	1339	047	03
Marcos de Oliveira Sousa	1340	047	03
Marcos Gomes de Melo	1341	047	03
Maria da Cruz Messias da Silva	1342	048	03
Maria das Graças Ribeiro	1343	048	03
Maria de Fátima de Castro Souza	1344	048	03
Maria de Fátima Mendes da Rocha	1345	049	03
Maria Deusivane Oliveira de Almeida	1346	049	03
Maria do Bom Sonselho dos Santos Coimbra	1347	049	03
Maria do Perpetuo Socorro Guimarães	1348	050	03
Maria Eliane Jorge da Costa	1349	050	03
Maria Irislene de Sousa Lemos	1350	050	03
Maria José de Sousa	1351	051	03
Marilúzia Pereira dos Santos	1352	051	03
Mario Cézar Lima dos Santos	1353	051	03
Marta Miranda da Silva	1354	052	03
Marly Rodrigues de Sousa Lima	1355	052	03
Maryzangela da Conceição Silva	1356	052	03
Mauricio da Silva Reis	1357	053	03
Mildete José de Oliveira	1358	053	03
Miriam Maria de Souza	1359	053	03
Mirian Lins de Figueiredo	1360	054	03
Nalva Alves Rabêlo	1361	054	03
Narcisio Manoel Moraes	1362	054	03
Natalio Correa Junior	1363	055	03
Neidson César Freitas Torres	1364	055	03
Niceude Alves do Nascimento	1365	055	03
Nilza Pereira Rosa	1366	056	03

Nivia Fernanda Lima de Miranda	1367	056	03
Núbia Pereira Rodrigues	1368	056	03
Orlando de Paula Leite	1369	057	03
Osanan Martins Costa	1370	057	03
Osmarina Costa Ribeiro Santana	1371	057	03
Otameiry da Silva Viana	1372	058	03
Paulo Ribeiro da Silva	1373	058	03
Patrícia Dias Barbosa	1374	058	03
Patricia Maria Rodrigues	1375	059	03
Patricia Moraes de Souza	1376	059	03
Patricia Pessoa Batista	1377	059	03
Regiane Alves dos Santos	1378	060	03
Regina Portela Cardoso	1379	060	03
Reinaldo Rodrigues Cavalcante	1380	060	03
Rejane Bomfim de Oliveira	1381	061	03
Rejane Santos Araújo	1382	061	03
Renata Martins Lana	1383	061	03
Renata Verônica de Oliveira	1384	062	03
Renato Magalhães de Almeida	1385	062	03
Reynilde da Cruz Anjos	1386	062	03
Robson Gonçalves dos Santos	1387	063	03
Ronaldo Carlos dos Santos	1388	063	03
Ronaldo Souza Santana	1389	063	03
Roniere Luiz de Andrade Silva	1390	064	03
Ronivia Michele dos Santos Silva	1391	064	03
Rosália Dias dos Santos	1392	064	03
Rosangela Maria Bezerra da Silva	1393	065	03
Rosangela Maria da Silva	1394	065	03
Rosilda de Medeiros	1395	065	03
Rosimeire Carneiro Pedroza	1396	066	03
Rozânia Dias	1397	066	03
Rui Magalhães Pinheiro	1398	066	03
Rute Miriam Xavier VilasBôas	1399	067	03
Rute Pereira da Silva	1400	067	03
Samoel Carvalho de Oliveira	1401	067	03
Sandra de Sousa Costa	1402	068	03
Sandra Maria de Lima	1403	068	03
Sheila Rodrigues de Carvalho	1404	068	03
Sheila Patricia Soares	1405	069	03
Shirlei Maria de Moura	1406	069	03
Silvana de Souza Rocha	1407	069	03
Silvana Fernandes de Araujo	1408	070	03
Solange Nunes dos Santos	1409	070	03
Sonia de Souza Serpa	1410	070	03
Sueli Fernandes de Macêdo	1411	071	03
Suely Jacobina Araújo	1412	071	03
Terezinha Dias de Assunção	1413	071	03
Uelinton Sousa do Nascimento	1414	072	03
Vanda Maria Ferreira	1415	072	03
Vanete Rosa dos Santos	1416	072	03
Vera Lúcia de Souza Matias	1417	073	03
Vilma Moraes de Lima	1418	073	03
Verônica Aparecida de Sousa	1419	073	03
Wellington Márcio Campos	1420	074	03
William Rodrigues Lopes	1421	074	03
Zenaide Guedes dos Anjos	1422	074	03
Zilene Caldas de Oliveira	1423	075	03
Aldair Pereira da Rocha	1424	075	03
Antonio Fernandes Pereira de Moura	1425	075	03
Auricélia Lima da Silva	1426	076	03
Daniela Lopes Pereira	1427	076	03
Eliene Xavier de Miranda	1428	076	03
Elianeide Oliveira Lima	1429	077	03
Francisco Abiatar Costa	1430	077	03
Genesio Oliveira da Silva	1431	077	03
Ivaneide Barros Leite	1432	078	03
Ivanilda Gomes da Silva	1433	078	03
Jucineide dos Santos Dantas	1434	078	03
Marcilene Barros Lima	1435	079	03
Maria de Fatima Calado	1436	079	03
Maria Lúcia Correa da Silva	1437	079	03
Mônica Regina Jerônimo Formiga	1438	080	03
Rodrigo Rodrigues Silveira de Sousa	1439	080	03
Rúbia Kátia Azevêdo	1440	080	03

Educação Geral (Lei 7.044/82) (Relação 02/96)

Adriana de Andrade Almeida	1442	081	03
Adriana de Freitas Silva	1443	081	03
Alessandro Alves de Araujo	1444	082	03
Alexandre Ramos Verissimo	1445	082	03
Ana Livia Santos Rizieri	1446	082	03
Anderson de Figueiredo Matias	1447	083	03
Angelita Rodrigues Teles	1448	083	03
Carlos Exequiel Soto Morales	1449	083	03
Claudia Alessandra Gomes Durães	1450	084	03
Cleber Prudêncio de Oliveira	1451	084	03
Cristiane Camargo Dias	1452	084	03
Deisiany Pereira Rezende	1453	085	03
Djanira Barbosa Dantas	1454	085	03
Elaine Cristina Mesquita	1455	085	03
Elaine Batista de Moura	1456	086	03
Elisângela Moreira de Souza	1457	086	03
Elison Freitas de Oliveira	1458	086	03
Erica Fernanda de Souza Santana	1459	087	03
Euzebio Gomes de Oliveira	1460	087	03
Fabiana Viana dos Santos	1461	087	03
Fabio Gonzaga de Brito	1462	088	03
Gilmar Lopes de Abreu	1463	088	03
Glauce Carneiro de Souza	1464	088	03
Izabel Dias	1465	089	03
Jailson Soares Ferreira	1466	089	03
Jane Soares Silva	1467	089	03
João Ataide Pereira Neto	1468	090	03
Juarez de Oliveira Diógenes	1469	090	03
Juscelene Alves da Silva	1470	090	03
Kazuko Silva Fujita	1471	091	03
Liliana de Sousa Bessa	1472	091	03
Luciana Galeno Marques	1473	091	03
Manoel Mendes Rocha	1474	092	03
Marcelo Marques Alves da Cruz	1475	092	03
Márcia Pereira da Silva	1476	092	03
Maria Auxiliadora dos Santos Rodrigues	1477	093	03
Maria Irene Aparecida de Aquino	1478	093	03
Marinalva Pereira de Carvalho	1479	093	03
Radilene Rezende da Silva	1480	094	03
Renata Soares Santos	1481	094	03
Ricardo Moraes dos Santos	1482	094	03
Rina Candeira Araujo	1483	095	03
Rozeane Maria Geralda da Silva	1484	095	03
Rosemery Aparecida Martins	1485	095	03
Rosilene Nunes dos Santos	1486	096	03
Simone Rodrigues Moisés	1487	096	03
Teresinha Monteiro Oliveira	1488	096	03
Valdemir Rodrigues	1489	097	03
Veneranda Edite Salinas Maciel	1490	097	03
Vilma do Espirito Santo Bessa	1491	097	03

José Wellington Santos Machado — Secretário - Reg. 551/90 DIE/SE

Antonio Pontes Távora — Diretor-Dec.2.1.96-DODF Nº02/5.1.96

Centro Educacional 07 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação nº 01/96)			
Adeilton de França Freitas	879	093	02
Adenisa Braga Elias	880	094	02
Adilcido Alves de Sá	882	094	02
Adriana da Silva Rodrigues	883	095	02
Adriana Gonçalves de Siqueira	884	095	02
Ailton Ribeiro da Mota	885	095	02
Alailza Costa dos Santos	886	096	02
Aldeci Aparecido Piris	887	096	02
Ana Claúdia de Oliveira	888	096	02
Ana Paula Xavier	889	097	02
Anarís Ribeiro de Oliveira	890	097	02
Andrea Moreira Rodrigues	891	097	02
Andréa Tereza Aguiar	892	098	02
Andreia Ferreira de Araújo	893	098	02
Angela Núbia Lima dos Santos	894	098	02
Angélica Durães	895	099	02
Antonio Marcos Paulino	897	099	02
Antônio Martins Desiderio	898	100	02
Aparecida de Araújo Brito	899	100	02
Batista Sales da Silva	900	100	02
Betânia Ribeiro Vilela	901	101	02
Carla Ferreira de França	902	101	02
Carlos Moreira Alves	903	101	02
Cassiana da Silva Rodrigues	904	102	02
Célia Maria Dionizio de Santana	905	102	02
Célia Regina de Queiroz	906	102	02
Celiane Rodrigues Morais	907	103	02
Cícero Cristovão Pereira	908	103	02
Cláudia Alves Rodrigues	909	103	02
Cleber Pereira Batista	911	104	02
Cristiany de Castro Pereira	913	105	02
Daniel Silva Lobo	914	105	02
Denilson Nogueira dos Santos Paixão	915	105	02
Diai Neves Lacerda	916	106	02
Diná Dias Martins	917	106	02
Drumon de Jesus	918	106	02
Dulce Pereira de Souza	919	107	02
Edilene Lopes Araújo	920	107	02
Edilcusa Martins de Jesus	921	107	02
Edinei Pedro de Souza	922	108	02
Edivaldo Alfredo Jacinto	923	108	02
Edjaneide Marques dos Santos	924	108	02
Edson Antonio dos Santos	925	109	02
Edson Nogueira Dias	926	109	02
Edson Xavier Costa	927	109	02
Elaine dos Santosf Coutinho	928	110	02
Eliábio Amaro do Nascimento	929	110	02
Eliana Cristina Barbosa Alencar	930	110	02
Eliana Cristina Silva	931	111	02
Eliane Soares da Silva	932	111	02
Elielson Costa da Silva	933	111	02
Eliene de Castro Silva	934	112	02
Elisângela Barbosa Gomes	935	112	02
Elisângela Teixeira	936	112	02
Elizabete Ferreira Santiago	937	113	02
Elizabete Rodrigues da Silva	938	113	02
Elizabeth Maria Campelo do Lago Leal	939	113	02
Elizete Paula de Jesus	940	114	02
Elizeu Cavalcante de Farias	941	114	02
Eni Gomes	942	114	02
Erismar Nomeriana Martins	943	115	02
Ester Leonardo da Silva	944	115	02
Evandro Barbosa Nunes	945	115	02
Evaneide Fernandes de Jesus	946	116	02

Fátima Vieira da Silva	947	116	02
Felix Ferreira de Oliveira	948	116	02
Flávio Alvim	949	117	02
Francimar Ferreira de Lima	950	117	02
Francisca Domitilde de Sousa	951	117	02
Francisco José dos Santos Silva	952	118	02
Genuína Barbosa de Souza	953	118	02
Gilberto Marques da Silva	954	118	02
Gilson Araujo Vieira	955	119	02
Gilvan de Almeida Andrade	956	119	02
Helder Aparecido Rodrigues Gonçalves	957	119	02
Helena Maria da Silva	958	120	02
Hélio de Castro Silva	959	120	02
Henrique Nelson da Cunha Mesquita	960	120	02
Iraci Rufina Barbosa	961	121	02
Ivanilda Martins	962	121	02
Ivanilson Lima da Silva	963	121	02
Jaime de Jesus Lopes Gomes	964	122	02
Jairo da Silva Oliveira	965	122	02
Janeilma Cavalcante Pereira	966	122	02
Jane Rose da Penha	967	123	02
Jeison Jorge Ferreira Silva	968	123	02
Jeison Nunes dos Santos	969	123	02
Joelma da Graça	970	124	02
Jorge Américo da Costa	971	124	02
José Cícero Ferreira	972	124	02
José Gomes da Silva Filho	973	125	02
José Lúcio Martins	974	125	02
Josefa Gomes de Brito	975	125	02
Joselina Serra Frazão	976	126	02
Josenir Silva Dantas	977	126	02
Júlio César Nunes da Costa	978	126	02
Keylla Alessandra Moreira	980	127	02
Lidiane Cabral de Aquino	981	127	02
Liedson Costa da Silva	982	128	02
Lilian Silva	983	128	02
Lourival Souza Júnior	984	128	02
Lucélia Luiz Pereira	985	129	02
Lucenaide Bezerra de Vasconcelos Neiva	986	129	02
Luciana Pires de Mendonça	987	129	02
Luciene Avelino Nery	988	130	02
Luciano Luiz de Lima	989	130	02
Lucicleide Pereira da Rocha	990	130	02
Lucineide Souza Galeno Barbosa	991	131	02
Luiz Pereira Batista	992	131	02
Luzineia Luiz Pereira	994	132	02
Maciel Romualdo da Silva	995	132	02
Magno de Jesus Nolasco	996	132	02
Manoel Rodrigues Vieira Neto	997	133	02
Márcia Coelho da Silva	998	133	02
Márcia Eugênia Mota	999	133	02
Marcia Nunes Conceição	1000	134	02
Marcílio Rodrigues dos Santos	1001	134	02
Maria Alice de Almeida Ferreira	1002	134	02
Maria Aparecida Mendes de Paula	1003	135	02
Maria Betânia Alves Barbosa	1004	135	02
Maria Cleuza Francisca da Silva	1005	135	02
Maria de Fátima Rodrigues Macêdo	1006	136	02
Maria Edineusa Marques dos Santos	1007	136	02
Maria Giselda Vieira Lima	1008	136	02
Maria Idalina de Matos	1009	137	02
Maria José Pereira de Souza da Silva	1150	184	02
Marileide de Assis Souza	1010	137	02
Marileide Pereira Leite	1011	137	02
Mariluce Maria dos Santos	1012	138	02
Mariluce Santana de Matos	1013	138	02
Marlene José de Sousa	1014	138	02
Marta Bandeira da Costa	1016	139	02
Maurícia Barbosa da Cunha	1017	139	02
Maurina Macedo de Souza	1018	140	02
Mirene Alves Martins	1019	140	02
Mônica Alves Pereira	1020	140	02
Nariman Saleh Mohammad Said	1021	141	02
Neide Rosa de Oliveira	1022	141	02
Nelson Gonçalves	1023	141	02
Neusa Núbia Alves de Melo	1024	142	02
Olinda Ferreira da Costa	1025	142	02
Patrícia da Silva Nascimento	1027	143	02
Patrícia Silva Santos	1028	143	02
Raquel da Costa Silva	1029	143	02
Reinan Abília de Souza	1030	144	02
Regiane dos Reis Almeida	1031	144	02
Regina Ribeiro da Silva	1032	144	02
Rejane Tiago Balduino da Silva	1033	145	02
Renata Maria de Sousa	1034	145	02
Renata Rodrigues Barros	1035	145	02
Ricardo Barbosa de Menezes	1036	146	02
Ricardo Galdino Silva	1037	146	02
Rita de Cássia Caldeira Evangelista	1038	146	02
Rogério Pereira de Souza	1039	147	02
Ronaldo Soares da Silva	1040	147	02
Rosa Helena Teixeira	1041	147	02
Rosa Maria Ferreira do Nascimento	1042	148	02
Rosana Aparecida de Almeida	1043	148	02
Rosangela Coelho Monteiro	1044	148	02
Rosangela Nascimento Ramos	1045	149	02
Rosangela Souza de Matos	1046	149	02
Roseli Ximenes Martins	1047	149	02
Rosivane Ribeiro de Sousa	1048	150	02
Sandoval Neres da Silva	1049	150	02
Sandra Cordeiro de Quadros	1050	150	02
Sandra Dias dos Santos	1051	151	02
Sérgio dos Santos Abreu	1052	151	02
Signei Braga	1053	151	02
Silvanete Ferreira de Oliveira	1054	152	02
Silvio Rogério de Almeida Alves	1055	152	02
Simone Tonelle da Silva	1056	152	02
Solange Leite Piasson	1057	153	02
Sonária Gonçalves Diniz	1058	153	02
Sóstena Aredes de Sales	1059	153	02
Stella Maris Soares Chaves	1060	154	02
Tânia Pereira Cavalcanti	1061	154	02
Tasmânia Correia de Oliveira	1062	154	02
Tatiana Tudrei de Paiva	1063	155	02
Torlane Renne Dias Rodrigues	1064	155	02
Valdenice dos Santos Abreu	1065	155	02
Valderisa Evangelista de Sousa	1066	156	02
Valdilene da Silva Santos	1067	156	02
Valdirene Barreto de Morais	1069	157	02
Valdison Coelho Figueiró	1070	157	02
Valdomiro Pereira dos Santos	1071	157	02
Valquíria Nunes Correia	1072	158	02
Vania Alves Ferreira	1073	158	02
Vanuza Florinda Gomes	1074	158	02
Vera Lúcia do Nascimento Guedes	1075	159	02
Vilmar Antonio Martins	1076	159	02
Viviane Alves da Silva	1077	159	02
Wanderson Mendes da Silva	1078	160	02
Yurie Maria Martins da Silva	1079	160	02
2º Grau - Educação Geral - (Rel. nº 02/96)			
Adeni dos Santos Oliveira	1081	161	02
Adenira Mendes da Silva Freire	1082	161	02
Alexandra Almeida da Silva	1083	161	02
Ana Raquel de Aguiar Castro	1085	162	02
Antonio Alves de Oliveira	1086	162	02
Cirlene Carlos da Silva	1087	163	02
Clébia Rodrigues de Almeida	1088	163	02
Clodoaldo Gomes da Costa	1089	163	02
Cricislcy Costa da Silva	1090	164	02
Cristiane dos Santos Patu	1091	164	02
Dalva da Conceição Farias	1092	164	02
Ednéia Lustosa Ribeiro	1093	165	02
Eliene Joaquina da Silva	1094	165	02
Flávia Ferreira de Araújo	1095	165	02
Flávia Ieda da Silva	1096	166	02
Francisca Cristiana Azevedo da Silva	1097	166	02
Gentil Chaves Silva	1098	166	02
Helder Willian de Assis Gomes	1099	167	02
Irani Ferreira da Cruz	1100	167	02
Ivani Andrade Guimarães	1101	167	02
Judite Pereira Costa	1102	168	02
Juraci Bezerra Souza	1103	168	02
Kátia Maria Cortes	1104	168	02
Lafaiete Cavalcante de Oliveira	1105	169	02
Leonardo de Sousa Ferreira	1106	169	02
Leonardo Feitosa Farias	1107	169	02
Luzia da Silva Araújo Neta	1108	170	02
Marcelo de Souza Brito	1109	170	02
Marcos Paulo Ramos Pereira	1110	170	02
Maria de Jesus Linhares Oliveira	1111	171	02
Maria Elizângela Silva	1113	171	02
Maria Ivoneide de Lima	1114	172	02
Marina Pereira Rodrigues Lopes	1115	172	02
Mariquinha Lustosa de Melo	1116	172	02
Marize de Lima e Silva	1117	173	02
Marlinda Lúcia Ferreira dos Anjos	1118	173	02
Marluce dos Reis Verussa	1119	173	02
Olivan de Sousa Soares	1121	174	02
Rita de Cassia Flavilândia Guedes de Araújo	1122	174	02
Rosa Maria dos Santos Rodrigues	1124	175	02
Rosana de Carvalho Santos	1125	175	02
Sanclair Sant'ana Torres	1126	176	02
Sheila Francisca dos Santos	1128	176	02
Shirlene Conceição de Lima	1129	177	02
Silvaneide Andrade Coelho	1130	177	02
Sonia Andrade Coelho	1131	177	02
Suely Calisto Bandeira	1132	178	02
Tatiana Rodrigues Lopes	1133	178	02
Valderiza Coimbra de Oliveira	1134	178	02
Wellington Silva de Oliveira	1135	179	02
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação 03/96)			
Cilene Brito da Silva de Arruda	1137	179	02
Denise Teodoro da Silva	1138	180	02
Edgenia Nery Pereira da Silva	1139	180	02
Edson Caetano de Souza	1140	180	02
Francisco Weliton Gomes Silva	1141	181	02
Geni Maria Barboza	1142	181	02
José Carlos Pereira da Silva	1143	181	02

Josivan Rodrigues de Arruda	1145	182	02
Neurilande Ropdrigues dos Santos	1147	183	02
Sebastião Magalhães Dourado	1149	183	02

Marcelo Lopes da Silva — Elida Maria Alves
Diretor: Dec. 02/01/96 DODF nº 04 de 05/01/96 — Secretária: DIE/DF Reg.: 788

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, V, 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal aprovado pelo Parecer nº 68/95-CEDF, resolve:
I-Aprovar as normas de verificação do rendimento escolar do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DE PLANALTINA, localizado no Setor Educacional, Lote "M", Planaltina-Distrito Federal, reconhecido pela Portaria nº 17/80-SE de 07/07/80, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sediada no SGAN 607, Projeção "D", Brasília-Distrito Federal;
II-Validar os atos escolares praticados até esta data com base nas citadas normas;
III-Determinar que a escola cumpra, rigorosamente, o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal, no que se refere aos dispositivos não integrantes das normas ora aprovadas, até que disponha de Regimento Escolar próprio aprovado;
IV-Alertar a escola de que deverá apresentar, posteriormente, proposta de Regimento Escolar próprio, nos termos do artigo 149 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal;
V-Determinar que a direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação das normas ora aprovadas entre os membros da comunidade escolar, conforme Parecer 33/75-CEDF.
VI-Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original das normas supracitadas para que as faça cumprir e constar de seus arquivos;
VII-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DEILDA PEREIRA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006444/95, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO DO SESI-DF-TAGUATINGA, localizado na QNF 24, Área Especial s/nº - Taguatinga Norte-DF, mantido pelo Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - Departamento Regional, com sede no SIA, Trecho 02, Lote 1.125, Brasília-DF, registrando que o mencionado regimento constitui as peças de fls. 114 a 173 do Processo nº 030.006444/95;
II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar, com o devido termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica do Chefe da Seção própria deste Órgão, para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF;
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DEILDA PEREIRA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006445/95, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO DO SESI-DF-CEILÂNDIA localizado na QNM 27, Módulo "B", Área Especial, Ceilândia Sul-DF, mantido pelo Serviço Social da Indústria do Distrito Federal- Departamento Regional, com sede no SIA, Trecho 02, Lote 1.125, Brasília-DF, registrando que o mencionado regimento constitui as peças de fls. 113 a 172 do Processo nº 030.006445/95;
II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar, com o devido termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica do Chefe da Seção própria deste Órgão, para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF;
IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DEILDA PEREIRA
Substituta

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.000428/96; INTERESSADO: Diário Oficial do Distrito Federal; ASSUNTO: Renovação Assinatura.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 2.407,65 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de agosto de 1996

PROCESSO : Nº 030.007.002/96
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 2l de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação da favor do INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO, CGC nº 69.119.410/0001-52, para atender despesas com 04 (quatro) inscrições em treinamento específico na área de Licitações e Contrato Administrativos, na 1ª turma (19 a 23.08.96), com carga horária de 40 hs, em Brasília/DF, no corrente exercício.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 805
1757ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1996

PROCESSO No: 111.001.625/96-0
INTERESSADO : BIBLIOTECA/TERRACAP
ASSUNTO : Renovação de assinatura de perioòdicos
RELATOR-Diretor: OTAVIO DE CARVALHO FRANCO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar o ATO do Sr. Presidente desta empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando a renovação de assinatura dos Periòdicos BOLETIM LEGISLATIVO; BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, editados pela Editora esplandada LTDA, pelo período de AGOSTO/96 À JULHO/97, com base nos termos do Art. 25, da Lei no 8.666/93, inexigibilidade de Licitação.

JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Capital Aberto

EXTRATO DA ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA E LOCAL - 30.04.96 - sede da CEB, localizada no SGA Sul - Q. 904 - Conj. "A". A reunião foi dirigida pela Presidente do colegiado - Drª Arlete Avelar Sampaio e Secretariada pelo Adm. Wagner José Soares. DEMAIS PRESENTES - Conselheiros Rubem Fonseca Filho, José Carlos Vidal, Amauri Barros da Silva e Hélio José da Silva Lima, estando ausente o Conselheiro Hugo Clark Magon. Abertos os trabalhos, registrou-se que, na ata da 303ª Reunião Ordinária do colegiado, de 27.03.96, foi noticiado o recebimento, no dia 26.03.96, de carta-renúncia do Diretor-Presidente da CEB - Econ. Haroldo Freitas Pires de Saboia, a qual, para alcançar integralmente o disposto no art. 151 da Lei nº 6.404/76, se transcreve a seguir: "Ilma. Srª - Drª ARLETE AVELAR SAMPAIO - Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB. NESTA. Senhora Presidente: Comunico a V.Sa. que, por determinação do disposto no inciso I, alínea b, do art. 54 da Constituição Federal, afasto-me, a partir desta data, em caráter definitivo do cargo de Diretor-Presidente da CEB, uma vez que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão marcou, para às 12h do dia 27 do mês em curso, sessão extraordinária na qual deverei ser diplomado Deputado à Câmara Federal. Nesta oportunidade, dirijo-me a V.Sa. para reiterar a grata satisfação de ter atuado na composição da direção da CEB, ao mesmo em que expressão meus agradecimentos pela oportunidade em participar de um projeto político de caráter Democrático e Popular. Estendo meus agradecimentos aos demais integrantes do Conselho de Administração e aos membros da Diretoria, com os quais, durante o período de convivência na Administração da CEB, muito aprendi, pessoal e profissionalmente, ao tempo em que tentamos atuar no sentido de atender aos legítimos interesses da nossa sociedade. Aos empregados, meu especial reconhecimento pelo apoio manifestado durante todo o período de minha gestão, com o qual foi possível realizar e, ao mesmo tempo, alcançar resultados voltados para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados por uma empresa pública. Nesta oportunidade, meus sentimentos se fortalecem com a certeza de que, mesmo não estando participando diretamente do Governo da Frente Brasília Popular, estarei, em minhas novas funções, contribuindo de alguma forma pelo sucesso deste nosso projeto. Brasília, 26 de março de 1996 - (a) HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA". Em seguida, de acordo com o OFÍCIO Nº 638/96-GAB/SO, de 23.04.96, a Srª Presidente submeteu à aprovação do colegiado a eleição, objetivando compor a Diretoria da CEB em substituição e para completar mandato do substituído, a expirar-se em 18.04.97, o nome do Sr. José Carlos Vidal. Neste momento, dizendo tratar-se de decisão que poderia ser entendida como sendo em causa própria, o Conselheiro José Carlos Vidal pediu e obteve vênia de seus pares para ausentar-se momentaneamente da sessão, o que se verificou em seguida, portanto, levando-o a abster-se de votar a matéria. Constatado bastante o número de presença para decidir, resultou eleito pelo Conselho de Administração para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, na forma do inciso II do art. 19 do Estatuto, o Sr. José Carlos Vidal, ficando a Diretoria composta da seguinte forma: JOSÉ CARLOS VIDAL - Diretor-Presidente; NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA - Diretor de Distribuição e substituto do Diretor-Presidente da CEB em suas licenças e afastamentos; HELIO MORITO SHINODA - Diretor de Produção e Transmissão; e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA - Diretor de Gestão, acumulando as funções relacionadas com o mercado. JOSÉ CARLOS VIDAL, brasileiro, casado, Doutor em Ciências Econômicas, natural de Jati-CE, filho de Antonio Vidal Sobrinho e Heremita Guimarães Vidal, portador da cédula de identidade RG 013.460, expedida pela SEP/DF, e do CPF Nº 004.341.751-53, residente e domiciliado nesta Capital. (REG. SOB Nº 53I9030,9 - MAI 5 1996 - J.C.D.F. - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. Antônio Celson Guimarães Mendes - Secretário Geral).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 1996

Referência: Regimento Interno da JARI/DMTU/DF
Assunto: 60ª(SEXAGÉSIMA) Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno (artigos 3º - I e 21º - Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 19 de novembro de 1992, em sua 60ª (SEXAGÉSIMA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 1996, às 08:00h (oito horas), em sua Sala de Reuniões Plenárias (nº 311), no 3º Andar do Edifício Sede do DMTU/DF, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, CEP 70.300-944, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos procesos nºs: 096.002.290/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.284/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.032/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.029/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.037/96-TCB (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.289/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.280/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.283/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.003.872/95-TCB (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.247/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.330/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.285/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.286/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.287/96-TCB/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.291/96-TCB/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.941/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.034/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.040/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.279/96-TCB/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.321/96-VIPLAN/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.242/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.258/96-VIPLAN/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.560/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.332/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.002.809/96-RIACHO GRANDE (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.604/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.002.603/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.002.605/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.002.817/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.002.816/96-RIACHO GRANDE (MANTER PENALIDADE); 096.002.398/96-SÃO JOSÉ (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.483/96-SÃO JOSÉ (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.171/96-SÃO JOSÉ (MANTER PENALIDADE); 096.002.336/96-SÃO JOSÉ (CANCELAR PENALIDADE); 096.001.327/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.340/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.701/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.702/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.703/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.704/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.942/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.168/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.325/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.327/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.349/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.356/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.358/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.361/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.363/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.397/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.425/96-96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.479/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.492/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.553/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.573/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.574/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.579/96-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.002.580/96-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.545/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.131/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.552/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.670/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.679/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.813/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.542/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.544/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.541/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.676/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.543/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.677/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.394/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.380/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.387/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.126/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.551/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.788/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.790/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.497/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.001.358/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.241/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.244/96-VIPLAN/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.245/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.246/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.247/96-VIPLAN/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.259/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.260/96-VIPLAN/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.270/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.272/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.273/96-VIPLAN/PREPOSTO (CANCELAR PENALIDADE); 096.002.274/96-VIPLAN/PREPOSTO (MANTER PENALIDADE); 096.002.675/96-VALMIR AMARAL (MANTER PENALIDADE); 096.002.170/96-SÃO JOSÉ (MANTER PENALIDADE); 096.002.335/96-SÃO JOSÉ (MANTER PENALIDADE); 096.002.476/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.489/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.592/96-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.002.390/96- TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.923/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.546/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.137/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.550/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.392/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.391/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.389/96-TCB (MANTER PENALIDADE); 096.002.388/96-TCB (MANTER PENALIDADE).

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA.
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; CRISPINIANO ESPÍNDOLA WANDERLEY

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 746, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0004638/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : GRACENILDO TORRES DOS SANTOS
Prontuário : 00.392.611-7
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 07.08.96

Processo nº : 055.0004639/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ADENILSON DOS REIS SANTOS
Prontuário : 00.323.156-9
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 08.08.96

Processo nº : 055.0004640/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : JOENI BORGES DE SOUZA
Prontuário : 00058983480
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 08.08.96

Processo nº : 055.0004641/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : PAULO EVANDRO DE ALMEIDA
Prontuário : 00.184.327-3
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 08.08.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 747, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0004642/96 Categoria/UF: "D"/GO
Interessado : ZENON GOMES ALVES
Prontuário : 11.460.770-2
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 05.08.96

Processo nº : 055.0004643/96 Categoria/UF: "A2D"/DF
Interessado : CARLOS ROBERTO RIBEIRO
Prontuário : 00048367538
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.08.96

Processo nº : 055.0004644/96 Categoria/UF: "D"/BA
Interessado : EDNALDO SOUZA
Prontuário : 21.762.471-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.08.96

Processo nº : 055.0004645/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : JONAS PEDRO FILHO
Prontuário : 00.362.408-0
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.08.96

Processo nº : 055.0004646/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prontuário : 11.568.922-2
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.08.96

LUIS RIOGI MIURA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 12 de agosto de 1996

PROCESSO Nº 056.000.194/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25 inciso II combinado com o artigo 13 inciso VI, do referido dispositivo legal, em favor do Instituto TEBAR de Treinamento, para fazer face ao pagamento de 04 inscrições para o treinamento na área de Licitações e Contratos Administrativos, conforme O.C. Nº 018/96-GAB\SEA-DF, de 14/06/96.

Em 13 de agosto de 1996

PROCESSO Nº 056.000.145/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, do referido dispositivo legal, em favor da JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA., referente a revisão geral com aplicação de peças do trator AGRALLE modelo 4300, conforme notas de empenho nºs 367/96 ED 3490-30 no valor de R$ 3.356,43 (três mil trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e três centavos) e 368/96 ED 3490-39 no valor de R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais).

GILBERTO SERRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28.12.94 e o que consta no dossiê nº 60.524-SAME, resolve :

CONCEDER à firma "REGINALDO L. DE SOUSA-ME", neste ato representada pelo Sr. REGINALDO LUIZ DE SOUSA, estabelecida à Q. 01, Lote 05, Setor Central,Gama/DF, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 72.589.534/0001-06 e no Governo do Distrito Federal, sob o nº 07.344.590/001-19, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, no varejo, enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de agosto de 1996

PROCESSO: 011.000262/96
INTERESSADO: DEFER/CHEFE DE GABINETE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA, com o objetivo de atender a despesa com inscrição de servidores no treinamento na área de Licitação e Contratos Administrativos. A inexigibilidade foi fundamentada no que dipõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação física Esportes e Recreação -DEFER.

SILVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002104/96
INTERESSADO: GRUPO BAGAGEM & CIA DE BONECOS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00647/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 030.006997/96
INTERESSADO: INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, a realização de despesas com inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, para custear despesas com o treinamento de pessoal sobre licitação no valor de: R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a Nota de Empenho 00209, de 07.08.96.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/STb para as providências cabíveis.

RAIMUNDO FERREIRA DA S. JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 12 de agosto de 1996

PROCESSO : 193.000.302/96
INTERESSADO: Fundação Brasileira de Pesquisas Médicas e Transplantes de Órgãos - FBPTO
ASSUNTO : Apoio financeiro à Evento
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação a favor do interessado indicado, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 99, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 0438, lavrado contra RAMIRO MIGUEL GARCIA, por retirada de areia, incorrendo na infração descrita no art. 54, inciso XIII, da Lei nº 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.748/94;
b) manter as penalidades de interdição da atividade e advertência fixando o prazo de 20 (vinte) dias para que seja providenciado o licenciamento da mesma, nos termos do art. 45, incisos VIII e I, da Lei 041/89.
Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 129, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1114, lavrado contra RICARDO LUIZ COSTA, por descumprir o embargo estabelecido no auto de infração nº 358, objeto do processo nº 191.000.010/92, incorrendo na infração descrita no inciso XXII, art. 54, da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.017/95;
b) manter a penalidade de multa no valor de 360 (trezentos e sessenta) UPDF's, que poderá ser recolhida em qualquer agência do BRB, em guia própria fornecida por este IEMA.
Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.667/96
INTERESSADO : PROCURADORIA JURÍDICA/SLU/DF
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS
DE ACORDO. Reconheco a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor da servidora VILMA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 83.163-8, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 223.352.501-91, para cobrir as despesas de custas judiciais, xerocópia junto à Justiça e diligências, pelo que autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota Empenho - ORDINÁRIO -, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com base no inciso I do art. 38 e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.

GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARCELO LOPES BARATA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR RICARDO BORGES OLIVEIRA, Bacharel em Comunicação, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.827-5, do cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II- NOMEAR, CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.827-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Arquivo Jurídico, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ELZY FRAGOSO FERREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas matrícula nº 34.350-1, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV- NOMEAR, ELZY FRAGOSO FERREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.350-1, para exercer o cargo de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

V - DISPENSAR, a partir de 01.08.96, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, matrícula nº 45.940-2, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por força da Lei nº 1.164 de 22.07.96.

VI- NOMEAR, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, matrícula nº 45.940-2, para o cargo de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

VII - EXONERAR, a pedido, MARILANGE DA SILVA ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.149-9, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

VIII - NOMEAR, JOANA NEVES SIRQUEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.224-X, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 74.167-1, para exercer o Cargo em Comissão, Simbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOMEAR ALVINO NOLO URIAS LEMOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 11, de Assessor do Gabinete;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, SILVANO DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Instalações, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 20.07.96, RAQUEL CRISTINA SOUZA PAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento;

Nomear ANTÔNIO GRAMACHO RAMOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento;

Nomear JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR LUZIA LAVECCHIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Gabinete.
NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ADALMIR NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle e Aplicação de Recursos, símbolo DFG-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CLÁUDIA RACHEL DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear ROSÂNGELA ALVES RIOS, matrícula nº 59.016-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado I.1.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo I.1, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar ELI SOARES JUCÁ, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, da função de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Designar DOMINGOS PEDRO DO COUTO, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, MARIA HELENA COSTA MEIRELLES DE FREITAS, matrícula nº 80.109-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Cursos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear PEDRO ERGNALDO GONTIJO, matrícula nº 30.035-7, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Cursos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear LEDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 28.820-9, Analista de Educação - Especialidade Bibliotecária, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonear MARIA ELIZABETE DE ASSIS LOBO SILVA, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Exonerar NILZA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.885-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear NILZA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.881, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Nomear ANDREIA BORSONI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR ELVIRA ROSA DE CARVALHO, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 25.026-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 37.049-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10 , de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, ROZILDA SANTANA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 43.785-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos , a partir de 05 de agosto de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR HALLER TEIXEIRA SIMÕES JORGE; Matrícula nº 45.475-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR HALLER TEIXEIRA SIMÕES JORGE, Matrícula nº 45.475-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, Matrícula nº 45.456-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras , da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, Matrícula nº 45.456-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR WALBER CARDOSO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

NOMEAR ANDRÉA DE OLIVEIRA FELIPE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, MANOEL MARTINI DE QUEIROZ, Matrícula nº 44.644-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, a partir de 30 de julho de 1996;
NOMEAR ANTÔNIO LUIZ GOMES DA SILVA, Técnico de Orçamento, Matrícula nº 19.841-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;
EXONERAR ANTÔNIO LUIZ GOMES DA SILVA, Técnico de Orçamento, Matrícula 19.841-2, do cargo em comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;
NOMEAR CLAUDEMIO COSTA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.934-6, para o cargo em comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;
EXONERAR CLAUDEMIO COSTA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.934-6, do cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;
NOMEAR FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 44.188-0, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;
NOMEAR MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, Inspetor de Obras, Matrícula nº 25.595-4, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
I- Exonerar, a pedido, GILMA CÉLIA DA SILVA, matrícula nº 26.597-7, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1996.
II- Nomear MARIA ELIZABETH DE ASSIS LOBO SILVA, matrícula nº 33.805-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, resolve:
Dispensar **JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL** e **EDGARD PEREIRA DO PRADO**, da função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde do Distrito Federal.

Designar **DÉLCIO RODRIGUES PEREIRA** e **GILTON PAIVA LIMA**, para exercer a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - Tornar sem efeito a nomeação de **ADELMO ALTOÉ**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, conforme Decreto de 30.05.96, publicado no DODF Nº 105, de 31.05.96, Pág. 4459, por não ter tomado posse em tempo hábil.

02 - Nomear **ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 135.424-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Pesquisa, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - Dispensar, por extinção do Cargo, **ANA CLÁUDIA GUEDES BENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43.981-9, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, com base na Lei nº 1.164, de 22.07.96.

04 - Nomear **ANA CLÁUDIA GUEDES BENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43.981-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Programação e Acompanhamento, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

05 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA**, matrícula nº 43.976-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Programação e Acompanhamento, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - Nomear **MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA**, matrícula nº 43.976-2, para exercer o Cargo em Comisssão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - Exonerar, a pedido, **AUGUSTO CÉSAR LEOPOLDINO RODRIGUES**, matrícula nº 47.874-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 15.07.96.

08 - Dispensar, por extinção do Cargo, **VERA MARIA POZZA URNAU**, matrícula nº 43.623-2, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, com base na Lei nº 1.164, de 22.07.96.

09 - Nomear **VERA MARIA POZZA URNAU**, matrícula nº 43.623-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96.

10 - Dispensar, por extinção do Cargo, **LINDAURA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES MARTINS**, matrícula nº 47.879-2, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, com base na Lei nº 1.164, de 22.07.96.

11 - Nomear **LINDAURA DAS GRAÇAS DE MAGALHÃES MARTINS**, matrícula nº 47.879-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

12 - Nomear **IVANA MAGALY ALMEIDA DE CARVALHO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.490-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

13 - Dispensar, por extinção do Cargo, **ELIAS JOSÉ DIB SOBRINHO**, matrícula nº 35.613-1,da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.08.96, com base na Lei nº 1.164, de 22.07.96.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear **RUBENS COELHO**, matrícula nº 100.513, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Laboratório do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 082.026.756/96. INTERESSADO: André Almeida Cunha Arantes ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos de art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, §§1º

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	**Remessa via Correios**
R$ 22,93	**R$ 46,90**

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

e 2º do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, no período de 01 a 14 de novembro de 1995, do servidor André Almeida Cunha Arantes, professor MG3Q, Referência 02F, matrícula nº 23.538-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por haver participado do Campeonato Mundial de Duatlon, realizado em Cancun-México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 146.000.820/96. INTERESSADA: Sarah Raquel Guterman ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, §§1º e 2º do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do país, com dispensa de ponto da servidora Sarah Raquel Guterman, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.972-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de agosto de 1996, a fim de representar o Brasil no 34º Annual Lee Evans Tournament of the Americas, que será realizado em Miami-EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 081.001.779/96. INTERESSADO: Afonso Celso Tanús Galvão ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Afonso Celso Tanús Galvão, músico, matrícula nº 1.008-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, pelo período de quatro anos, a partir de 01.10.96, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em Música, em nível de Doutorado, a realizar-se na Universidade de Reading-Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº :147.000.170/96 INTERESSADO: Evaldo Marques Rabelo. ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Evaldo Marques Rabelo, matrícula nº 46.057-5, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, DFG-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 29 de agosto a 28 de setembro de 1.996, a fim de participar de viagem de estudos constante do currículo e programação do Curso Superior de Bombeiros Militar/CBMDF, com destino a Portugal, Alemanha, França e Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 020.002.079/96, INTERESSADO : FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos do §1º, artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 19 de agosto a 10 de setembro do corrente ano, do servidor **FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA**, Subprocurador-Geral do Distrito Federal e Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, matricula nº 28.819-5, para participar de viagem de estudos aos Estados Unidos da América, a convite do Governo daquele país, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o SOLDADO QPPMC FLAURINDO LAURINDO DE BRITO - Matrícula 44.871/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora DANIELLE CHRISTINE AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, matrícula nº 33.937-7, requisitada da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, à disposição do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 31 de julho do corrente ano.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, por motivo de Aposentadoria, da servidora IÊDA MARIA MEDEIROS COELHO DE SOUZA, matrícula 27.812-2, requisitada da Fundação do Serviço Social-FSS, conforme publicação no DODF nº 150 de 05/08/96, pág. 6417.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora ROSINETE ALVES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula 43.196-6, à disposição do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, do servidor JOÃO SOARES JÚNIOR, Inspetor de Obras do Distrito Federal, matrícula nº 22.720-X, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade no período de 12/08 a 12/11/96.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar, temporariamente, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MIRIAM AUGUSTO FURTADO DUARTE, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 24.516-X, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade no período de 21/08 a 21/11/96.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e artigo 12, do Decreto nº 17.182,de 06 de março de 1996, resolve:
CONCEDER adicional da Lei 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96 aos servidores abaixo especificados:
NOME : MARCELA DA PAIXAO MELO mais 1/10 da remuneração do DFA-03,a
MATRIC. : 33.700-5 partir de 10.07.96.
PROCESSO: 137.000199/96

NOME : NUBIA GARDENIA DUTRA PEIXOTO mais 1/10 da remuneração do DFA-03,a
MATRIC. : 32.767-0 partir de 29.07.96.
PROCESSO: 137.000294/96

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR, o servidor SABINO DE ARAÚJO, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, matrícula nº 48.393-1, da DRO, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais no período de 05.08.96 a 03.09.96 por motivo de férias do titular.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo do Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1.993. resolve:

DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CAETANO, matrícula nº 39.074.7, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.086.3 Chefe da Seção de Administração de Feiras, DFG-02, da Administração Regional do Paranoá, no período de 05.08.96 à 14.08.96, por motivo de complementação de férias (DEZ DIAS).

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Constituir a Comissão Especial de Licitação, na modalidade convite para aquisição de Material Elétrico e de Material de Construção para Administração Regional do Riacho Fundo, designando os servidores: Rossana Temponi Gonçalves, matr. 31.034-4, Técnico em Administração Pública; Silvani Gomes de Oliveira, matr. 42.756-X, Técnico em Administração Pública; Maria Neide Batista Oliveira, matr. 42.413-7, Auxiliar de Administração Pública; Míriam de Oliveira Lemos, matr.39.080-1; Renata Avelino do Amaral, matr. 40.558-2, Técnico em Administração Pública, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pela última.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 5 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993, resolve:

Designar a servidora Luciana Carvalho dos Santos, mat. 43.160-5, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor Saul Francisco dos Santos, mat. 41.682-7, Chefe da Seção de Licenciamento, DFG 10, no período de 05.08.96 à 04.09.96 por motivo de férias do titular.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 46.686-7, LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.016-8, RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.984-1 e DALMO BLANCO CINNANTI, matrícula nº 71.003-2, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica para avaliação das instalações elétricas e hidro-sanitárias, do Anexo I do Palácio do Buriti,incumbida de apresentar Laudo Técnico, no prazo de 60 (sessenta) dias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.56, Inciso I, alínea "C", do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
1 - Revogar a Portaria de 18 de junho de 1996, publicado no DODF nº 117, de 19 de junho de 1996, que nomeou ADEMAR FERRACIOLI, PAULO MENDES DO NASCIMENTO e ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, para apurar os fatos que trata o processo nº 030.003.630/95;
2 - Designar o servidor ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, para substituir CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, na presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial acima referenciada, tendo em vista a aposentadoria do substituído;
3 - Designar para compor a mesma Comissão a ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS,matrícula nº 31.054-9.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUSA MATRÍCULA : 60.513-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.591/96	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas das vantagens previstas nos Arts. 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09.01.96.
NOME : JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 05.110-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 138.000.423/95	Artigos 186. item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal , acrescidas das vantagens previstas no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996.
NOME : DAMIÃO MOREIRA MATRÍCULA : 60.515-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.006.434/96	Artigo 186, item I, Parágrafo 1º e Artigo 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MARIA DA LUZ RIBEIRO MATRÍCULA : 22.363-8 CARGO : FISCAL DE OBRAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 137.000.167/96	Artigos 186. item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º , do Decreto n 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso IX, do artigo 33,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento dos respectivos ocupantes:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	OBSERVAÇÃO
Analista de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão I	José Fabiano Araújo Tavares, matrícula nº 26.302-8	SES	02-11-95	Quadro Informativo
Auxiliar de Administração Pública, Classe ÚNICA, Padrão VI	José Raimundo Filho, matrícula nº 01.658-6	RA-X	01-01-91	OF Nº 105/96
Auxiliar de Administração pública, Classe 1ª, Padrão III	Petronílio Gomes de Miranda, matrícula nº 00.672-6	RA-V	25-01-94	OI Nº 193/96
Auxiliar de Administração Pública, Classe ÚNICA, Padrão VI	José Domingos dos Santos, matrícula nº 05.115-2	RA-III	12-04-91	OI Nº 205/96
Auxilliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III	João Brasilino, matrícula nº 32.715-8	RA-I	12-06-95	OI Nº 269/96
Auxilliar de Administração pública, Classe ESPECIAL, Padrão III	Manoel Virgolino da Silva, matrícula nº 03.078-3	RA-V	04-10-95	OI Nº 193/96
Fiscal de Obras, Classe 1ª, Padrão III	Abigail Maria Alves de Lima, matrícula nº 24.965-3	RA-I	30-06-94	OI Nº 269/96
Fiscal de Posturas, Classe ESPECIAL , Padrão III	Jair da Silva Neto, matrícula nº 37.775-9	RA-II	23-06-94	OI Nº 1206/96
Fiscal de Posturas, Classe I, Padrão IV	Eduardo Machado F. da Fonseca, matrícula nº 21.798-0	RA-III	16-01-91	OI Nº 205/96
Inspetor de Saúde, Classe 1ª, Padrão VI	Ligia Andrade Moreira Godoy, matrícula nº 19.394-3	SES	03-08-90	Quadro Informativo
Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão I	Orlando Gomes de Souza, matrícula nº 16.252-3	RA-X	13-09-90	OI Nº 105/96
Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II	Paulo de Queiroz Mesquita, matrícula nº 14.359-6	RA-X	11-10-92	OI Nº 105/96
Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III	Graciano Lopes de Morais, matrícula nº 11.077-9	RA-X	23-02-90	OI Nº 105/96
Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV	Irandi Pereira de Oliveira, matrícula nº 32.759-X	RA-I	28-03-95	OI Nº 269/96
Técnico de Administração pública, Classe 1ª, Padrão IV	Cleber França Barros, matrícula nº 23.225-4	SA	09-05-96	OI Nº 136/96
Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV.	Pedro Deolindo da Silva, matrícula nº 39.105-0	SETUR	25-09-94	OI Nº 627/96
Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão II	Evandro Gomes de Oliveira, matrícula nº 27.451-8	RA-VI	09-02-94	OI Nº 261/96
Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV	José Soares de Amorim, matrícula nº 01.792-2	RA-III	04-01-90	OI Nº 205/96
Técnico de Administração pública, Classe 2ª, Padrão IV	Miranaldo Mariano de Souza, matrícula nº 25.171-2	RA-V	21-06-92	OI Nº 193/96
Técnico de Administração Pública, Classe 3ª , Padrão III	Paulo Roberto de Souza, matrícula nº 34.810-4	RA-VIII	26-07-94	OI Nº 244/96
Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I	Rogério de Brito Santana, matrícula nº 38.897-1	RA-V	31-08-94	OI Nº 193/96
Técnico de Administração Pública, Classe ESPECIAL, Padrão III	Mário Pinto de Menezes, matrícula nº 12.731-0	RA-III	08-02-95	OI Nº 205/96
Técnico de Administração Pública, Classe I, Padrão I	Paulo Jener Pinheiro B. Filho, matrícula nº 19.761-0	RA-III	14-07-91	OI Nº 205/96
Técnico de Administração Pública, Classe I, Padrão VI	João Aldevino Rosa, matrícula nº 15.931-X	RA-III	28-05-90	OI Nº 205/96
Analista de Administração Pública, Classe ESPECIAL, Padrão III	Acácio Silva Campos, matrícula nº 03.687-0	SEFP	18-10-95	OI Nº 798/96
Analista de Finanças e Controle, Classe 3ª, Padrão IV	Maria Deusdete F. Graças, matrícula nº 21.544-9	SEFP	22-09-91	OI Nº 798/96
Analista de Finanças e Controle, Classe ESPECIAL, Padrão III	Marcus José Viana Gadelha, matrícula nº 30.782-3	SES	18-07-91	Quadro Informativo
Analista de Orçamento, Classe 3ª, Padrão I	Ary Façanha de Sá Filho, matrícula nº 44.716-1	SEFP	29-03-96	OI Nº 798/96
Assistente de Apoio às Atividades Juridicas, Classe 3ª, Padrão I	Maisa de Avila Pires, matrícula nº 33.292-5	PRG	30-06-92	OI Nº 138/96
Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe 3ª, Padrão IV	Clara Maria do Nascimento, matrícula nº 34.494-X	PRG	24-12-95	OI Nº 138/96
Auditor Tributário, Classe 1ª, Padrão I	Antônio Ragel Bastos, matrícula nº 08.451-4	SEFP	27-06-90	OI Nº 798/96
Auditor Tributário, Classe 1ª, Padrão V	Alano Jacobina Aires, matrícula nº 08.436-0	SEFP	17-03-91	OI Nº 798/96
Auditor Tributário, Classe 3ª, Padrão V	Adair Meireles, matrícula nº 24.462-7	SEFP	11-04-96	OI Nº 798/96
Auxiliar de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I	Josafar Rocha Gomes Guerra, matrícula nº 43.828-6	SES	11-06-95	Quadro Informativo
Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III	Francisco Chagas Bandeira, matrícula nº 00.012-4	ST	30-04-93	OI Nº 213/96
Auxiliar de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão I	Selos Rodrigues, matrícula nº 16.584-0	ST	22-04-90	OI Nº 213/96
Auxiliar de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão III	Apolinário Saturnino de Abreu, matrícula nº 17.093-3	ST	14-02-91	OI Nº 213/96
Auxiliar de Administração Pública, Classe ESPECIAL, Padrão III	Aurelino Marcelino da Silva, matrícula nº 04.714-4	SDSAC	10-07-91	OI Nº 174/96
Auxiliar de Administração Pública, Classe ÚNICA , Padrão VI	Raimundo Balbino da Silva, matrícula nº 12.464-8	SO	17-02-93	OI Nº 198/96
Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe 2ª, Padrão III	Walter dos Santos, matrícula nº 13.282-9	PRG	20-11-90	OI Nº 138/96
Fiscal de Concessões e Permissões, Classe 1ª, Padrão IV	Ismar Martins da Silva, matrícula nº 14.285-9	ST	05-10-90	OI Nº 213/96
Fiscal de Concessões e Permissões, Classe 3ª, Padrão I	Otávio Araújo Saenger, matrícula nº 36.408-8	ST	08-05-94	OI Nº 213/96
Fiscal Tributário, Classe 3ª, Padrão I	José Maria Olinto Pessoa, matrícula nº 32.393-4	SEFP	21-11-93	OI Nº 798/96
Fiscal Tributário, Classe 3ª, Padrão I	Maurício Silva de Abreu, matrícula nº 36.833-4	SEFP	04-11-92	OI Nº 798/96
Inspetor Sanitário, Classe 2ª, Padrão III	Luiz Fernandes, matrícula nº 26.571-3	SES	16-07-92	Quadro Informativo
Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão III	Gerson de Freitas Roriz, matrícula nº 35.397-3	SES	09-12-94	Quadro Informativo
Técnico de Administração Pública, Classe 2ª , Padrão I	Mariston Macedo, matrícula nº 43.966-5	SO	02-09-95	OI Nº 198/96
Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão I	Reges da Costa Mendes, matrícula nº 30.435-2	SES	05-12-93	Quadro Informativo
Técnico de Administração Pública, Classe 3ª , Padrão I	Geni Stefanin Epifânio, matrícula nº 40.121-8	SO	14-09-94	OI Nº 198/96
Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I	José Adenir Pinéo Júnior, matrícula nº 35.431-7	SEFP	08-10-94	OI Nº 798/96
Técnico de Administração Pública, Classe ESPECIAL , Padrão III	Geraldo Machado da Silva, matrícula nº 12.478-8	SO	27-09-93	OI Nº 198/96
Técnico de Administração Pública, Classe ESPECIAL, PadrãoIII	José Ferreira dos Santos, matrícula nº 14.208-5	SEA	05-07-96	OI Nº 374/96
Técnico Tributário, Classe 2ª, Padrão V	Lindomar Teixeira de Lacerda, matrícula nº 22.999-7	SEFP	21-05-96	OI Nº 798/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
EXONERAR a pedido, o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Milton Xavier Rocha matrícula nº 01.163-0	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DETRAN	19-06-96	055.003.351/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pelo servidor abaixo relacionado, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Nelson dos Santos Bitencourt Filho, matrícula nº 94.166-2	Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DER	11-03-96	055.004.105/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável,

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Cássio Geraldo Aguiar Dupim, matrícula nº 24.790-1	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	24.05.96	052.000.659/96
Edson Paulo Lopes dos Santos, matrícula nº 34.359-5	Agente Penitenciário, Classe 2ª, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	28.06.96	052.000.841/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
EXONERAR a pedido, o servidore abaixo relacionado.

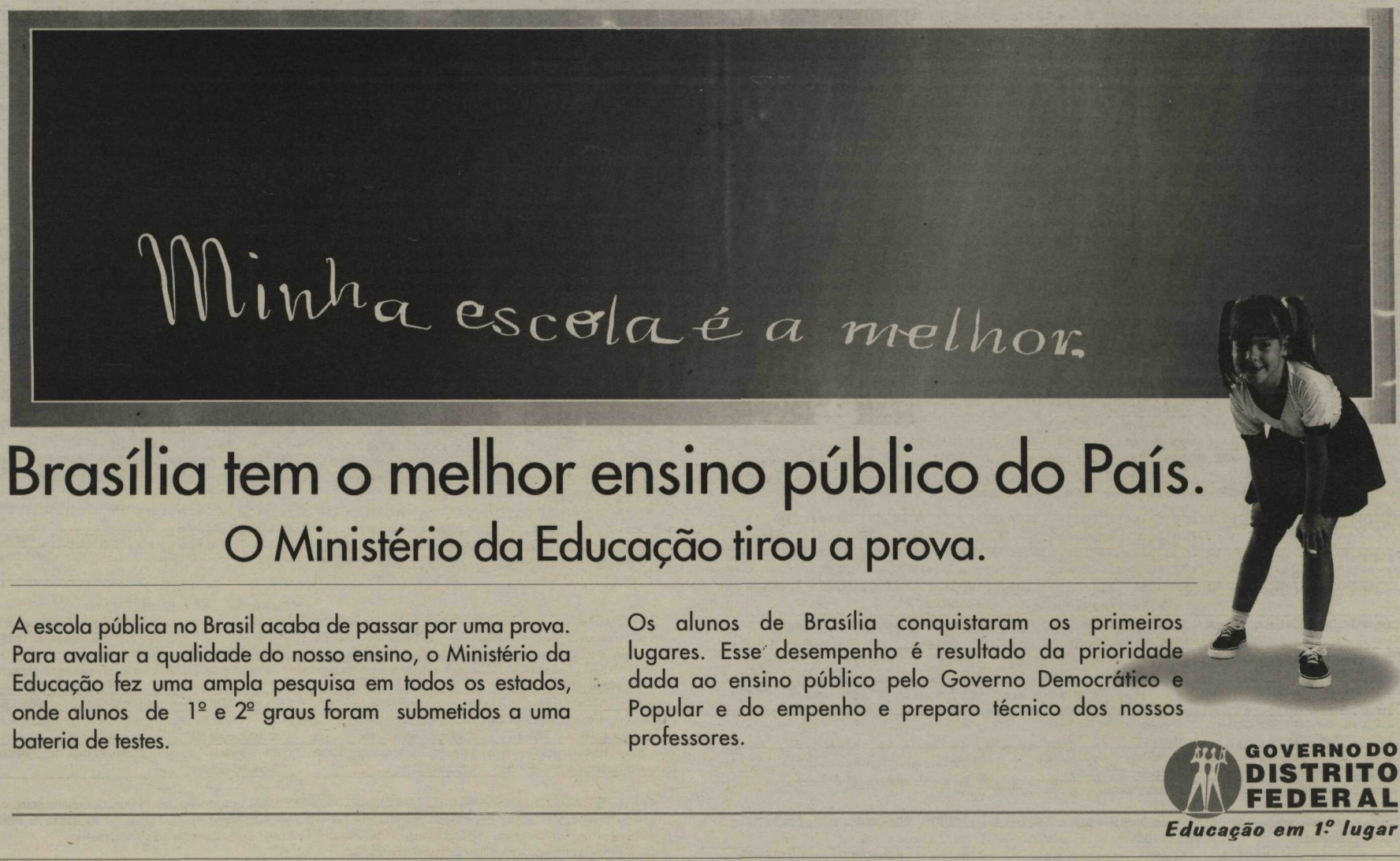
SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Carlos Eduardo Esteves Lima, matrícula nº 46.536-4	Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	23-07-96	040.011.594/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1°, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
EXONERAR a pedido, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Maria do Socorro Carvalho Lima Loyola, matrícula nº 00.128-7	Analista de Administração Publica, 2ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Depem	21-06-96	030.005.620/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR na Portaria de 30/01/95, publicada no DODF nº 023, de 31 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a PEDRO KATSUMIRO NAKASHOJI, matrícula nº 07.861-1, no cargo de Auditor Tributário, 1º Classe , Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 2 e 8, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 2º, paragráfo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos Leis nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.502/94
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 14/08/91, publicada no DODF nº 160, da mesma data, que retificou a portaria de 15/07/91, publicada no DODF nº 137, de 17 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO PEREIRA, matrícula nº 09.063-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe , Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 15/07/91, , publicada no DODF nº 137, (suplemento) de 17 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO PEREIRA, matrícula nº 09.063-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: " e para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79", LEIA-SE " para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89", bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/03/89.
3-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/05/92, publicada no DODF nº 092,(suplemento), da mesma data, que reviu os proventos da aposentadoria ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO, matrícula nº 09.063-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.448/85
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19/12/91, publicada no DODF nº 252, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VALDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 05.599-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.001.602/90
RETIFICAR na Portaria de 03/05/96, publicada no DODF nº 086, de 06 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a EDUARDO BORGES DE LIMA, matrícula nº 14.186-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.118/96
1-REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ PRIMO, matrícula nº 16.581-6, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço, de 28/02/89, publicada no DODF nº 041, da mesma data , para considerá-los nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 12/06/89.
2-REVER os Proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ PRIMO, matrícula nº 16.581-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28/02/89, publicada no DODF nº 041, da mesma data, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da lei nº 1.711, de 28/10/52 e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3-REVER os Proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ PRIMO, matrícula nº 16.581-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28/02/89, publicada no DODF nº 041, da mesma data, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.001.331/89
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 07/08/91, publicada no DODF nº 154 ,(suplemento) de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO, matrícula 12.826-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 28/11/91, publicada no DODF nº 236, (suplemento) de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 12.826-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 14/10/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.799/85
3-REVER os Proventos da aposentadoria de MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 12.826-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28/06/83, publicada no DODF nº 122, de 29 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90. Processo nº 030.008.799/85
ANULAR na portaria de 08/02/96, publicada no DODF nº 029, de 09 do mesmo mês e ano, o ato que tornou sem efeito a portaria de 25/05/92, publicada no DODF nº 107, de 29 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ELISEU ANTÔNIO BELO, matrícula nº 07.388-1, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.003.420/92.
REVER os proventos da aposentadoria de MARISTELA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 06.715-6, no cargo de Professor, Nível 03, 40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05/03/79, publicada no DODF nº 046, de 08 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público, TIDEM, conforme Lei nº 356, de 20/11/92, a contar de 11/01/96. Processo nº 030.000.344/96
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 28/07/93, publicada no DODF nº 153, de 30 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de RAUL ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 10.435-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Portaria de 26/03/93, publicada no DODF nº 064, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu a aposentadoria a RAUL ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 10.435-3, no cargo de Auxilar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90. Processo nº 131.000.030/93.
REVER os proventos da aposentadoria de MARCOS MOENNICH, matrícula nº 04.170-X, no cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09/06/95, publicada no DODF nº 112, de 12 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, combinados com a Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 24/05/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar CONCEIÇÃO ZOTTA LOPES, matrícula nº 71.402-X, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, como responsável pelos trabalhos do Programa Bolsa Escola da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 84, da Lei 8.112/90:
.MARIA SOARES VIDAL, matrícula nº 24.319-1, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, conforme Processo nº 082-012648/96;
.ROSALBA ALVES ROSA, matrícula nº 53.659-8, Especialista de Assistência À Educação/Secretaria Escolar, Processo nº 082.012079/96.
.ROSA CLEIDE CORREIA CAMPOS SPINOLA, matrícula nº 28.146-8, Professor MG2Q, Processo nº Processo 082-010512/96.
.MARIA SIMARA TORRES BARBOSA, matrícula nº 44.200-3,Professor MG1Q-GT3,

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MACEDO, matrícula nº 62.303-0, Professor MG3V, pelo período de 22/07/96 a 26/07/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de EVALDA PINTO NASCIMENTO, matrícula nº 93.900-5, processo nº 082.001237/92, publicada no DODF nº 078, de 16.04.92, pág. 06, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 11.05.67 a 31.12.67; 231 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 11.05.67 a 31.12.67; 235 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DELVA MARIA DA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 99.339-5, processo nº 082.003562/91, publicada no DODF nº 118, de 20.06.91, página 42, tendo em vista apresentação de nova Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.05.71 a 30.11.72; 789 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 01.05.71 a 30.11.73; 939 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE JESUS SOUZA DE CAMPOS, matrícula nº 50.114-X, processo nº 082.010395/90, publicada no DODF nº 013, de 18.01.91, página 14, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.01.62 a 30.04.78; 5.359 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 02.01.62 a 30.09.76; 5.359 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ELIAS FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 75.942-2, processo nº 082.003231/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, pág. 20, tendo em vista, apresentação de nova Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 12.01.62 a 20.06.66; 01.07.66 a 18.02.74; 4.411 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 12.01.62 a 30.06.66; 01.07.66 a 18.02.74; 4.421 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EZUILDA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 92.838-0, processo nº 082.003086/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, pág. 20, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.04.72 a 19.09.73; 528 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 10.04.72 a 19.09.73; 528 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SELVA SILVA DE ALENCAR, matrícula nº 74.719-X, processo nº 082.010816/91, publicada no DODF nº 145, de 29.07.91, pág. 14, tendo em vista, diligência constante às fls. 35 do processo nº 082.009938/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.60 a 31.12.64; 01.05.65 a 31.12.66; 2.363 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 25.05.60 a 31.12.64; 01.05.65 a 31.12.66; 2.250 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de VERA SANCHES MONTEIRO, matrícula nº 88.319-0, tendo em vista diligência do TCDF às fls. 31, item a, do processo nº 082.005205/91, conforme se segue:
- Processo nº 082.012125/90, publicada no DODF nº 034, de 20.02.91, página 29, ONDE SE LÊ: 16.03.65 a 31.01.66; 291 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 16.03.65 a 30.06.65; 01.08.65 a 31.01.66; 291 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.
- Processo nº 082.001326/91, publicada no DODF nº 083, de 03.05.91, página 04, ONDE SE LÊ: 01.09.59 a 29.02.68; 01.04.68 a 22.06.68; 3.187 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.09.59 a 15.03.65; 01.07.65 a 31.07.65; 01.02.66 a 31.01.68; 01.02.68 a 29.02.68; 01.04.68 a 22.06.68; 2.896 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ASTERIA DA COSTA REZENDE, matrícula nº 50.632-X, processo nº 082.016338/91, publicada no DODF nº 251, de 19.12.91, pág. 21, tendo em vista diligência do TCDF constante às fls. 28 do processo nº 082.009139/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 18.03.56 a 31.10.63; 2.655 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 12.05.58 a 31.10.63; 1.873 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GEREMIAS FELIPE NETO, matrícula nº 72.183-2, processo nº 082.009157/93, publicada no DODF nº 143, de 16.07.93, pág. 07, tendo em vista diligência do TCDF às fls. 29 do processo nº 082.014832/93 e apresentação de nova Certidão por parte do Órgão Expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.01.55 a 31.05.66; 4.169 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 05.03.57 a 14.02.62 ; 16.11.62 a 31.05.66; 3.101 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de PAULO SÉRGIO LÔBO ALVES, matrícula nº 99.230-5, processo nº 082.003287/94, publicada no DODF nº 089, de 09.05.94, pág. 10, em atendimento a diligência do TCDF às fls. 28/29 do processo nº 082.003290/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.09.65 a 31.03.69; 01.09.75 a 30.11.75; 08.10.76 a 14.02.77; 1.529 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.09.65 a 31.01.66; 01.09.75 a 30.11.75; 08.10.76 a 14.02.77; 374 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ÁUREA DE MOURA ÁLVARES, matrícula nº 59.183-1, processo nº 082.005177/92, publicada no DODF nº 112, de 05.06.92, pág. 011, em atendimento à diligência do TCDF às fls. 27 do processo nº 082.006684/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 05.03.63 a 10.02.64; 01.03.64 a 22.06.67; 01.07.67 a 31.07.74 ; 20.02.76 a 02.10.83; 6.691 dias para Aposentadoria e 6.502 dias para Padrão; LEIA-SE: 05.03.63 a 10.02.64; 01.03.64 a 15.02.65; 16.02.65 a 31.07.74; 20.02.76 a 02.10.83; 6.6.84 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA, matrícula nº 59.276-5, tendo em vista diligência do TCDF às fls. 71 do processo nº 082.019167/93, conforme se segue:
- Processo nº 082.000935/91, publicada no DODF nº 067, de 10.04.91, página 17, ONDE SE LÊ: 01.03.57 a 30.11.61; 1.100 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: 01.03.59 a 30.11.59; 01.03.60 a 30.11.60; 01.03.61 a 30.11.61; 825 dias para Aposentadoria e Adicionais.
- Processo nº 082.003510/92, publicada no DODF nº 112, de 05.06.92, página 08, ONDE SE LÊ: 02.08.79 a 08.05.84; 1.752 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 02.08.79 a 08.05.84; 1.742 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA NAVARRO DE ABREU PEDRO, matrícula nº 73.464-0, processo nº 082.010412/90, publicada no DODF nº 013, de 18.01.91, página nº 16, tendo em vista diligência do TCDF, às fls. 26 do processo nº 082.010885/90,conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.62 a 13.03.78; 5.837 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 01.03.62 a 19.07.77; 27.12.77 a 13.03.78; 5.697 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de DALVA ISMÊNIA NAZARÉ, matrícula nº 90.579-8, processo nº 082.006487/95, publicada no DODF nº 139, de 19.07.96, página nº 5.998, ONDE SE LÊ: DODF nº 088, de 03.01.95, página 07; LEIA-SE: DODF nº 088, de 09.05.95, página 07.

3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de ELBA MARIA W. S. DE AZEVEDO , matrícula nº 96.539-1, processo nº 082.004248/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página 32, em atendimento a diligência do TCDF às fls. 23 do processo nº 082.004948/92.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:
1. Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:
- MARILENE ASSIS DE MATOS, Professor MG1V, matrícula nº 44.003-5, conforme processo nº 082.005830/95;
- AGACI CAFÉ MELO, Professor MG1Q, matrícula nº 46.638-7, conforme processo nº 082.013135/96; e
- MARIA DE LOURDES SOUZA, Professor MG1Q, matrícula nº 94.022-4, conforme processo nº 082.012422/96.
2. Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades de Serviços Gerais:
- ZÓZIMA BERNARDES DA SILVA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 87.236-9, conforme processo nº 082.012797/96;
- NEURACI DE FÁTIMA SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 69.596-3, conforme processo nº 082.012419/96;
- ANÍBAL LUDOVICO MARIANO, Especialista de Assistência à Educação/Serviço de Carpintaria, matrícula nº 77.275-5, processo nº 082.012796/96;
- RUTH OLIVEIRA NUNES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 58.142-9, conforme processo nº 082.012798/96;
- ELZA MARIA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 51.679-1, conforme processo nº 082.012936/96;
- HELENA DA COSTA RÊGO, Auxiliar em Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 98.818-9, conforme processo nº 082.013133/96;
- GONÇALVINA MARIA DE MATOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 97.050-6, conforme processo nº 082.013136/96; e
- NEURACI MARIA DA SILVA, Auxiliar em Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 20.309-2, conforme processo nº 082.004181/96.
3. Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades de Agente de Portaria:
- JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, Agente de Educação/Serviços de Copa, matrícula nº 61.338-X, conforme processo nº 082.013132/96; e
- JOSÉ WILSON GONÇALVES, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 74.723-8, conforme processo nº 082.012628/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à WALDETE ALVARENGA SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 60.618-9, a partir de 01/09/96, conforme processo nº 082.026384/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e

tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:
Nome : MONICA ANDREA BLANCO, Matricula: 0045.649-7
Processo: 0082.006308/96-FEDF
- A partir de 24/01/96 1/10 da retrib. mensal do DF-08.
Nome : MARIA B DE AGUIAR A LADEIRA, Matricula: 0074.591-X
Processo: 0082.006418/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da retrib. mensal do DF-07.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:
Nome : ALESSANDRO DE ARAUJOFREITAS, Matricula: 0020.067-0
Processo: 0082.012039/96-FEDF
- A partir de 27/05/96 1/10 da retrib. mensal do DF-03.
Nome : JORGINA LUQUES BAPTISTA, Matricula: 0058.520-3
Processo: 0082.004400/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da retrib. mensal do DF-07.
- A partir de 05/06/96 1/10 da retrib. mensal do DF-08.
Nome : JUVENOR PEREIRA DA SJUNIOR, Matricula: 0064.636-9
Processo: 0082.005711/96-FEDF
- A partir de 24/04/96 1/10 da retrib. mensal do DF-12.
Nome : EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ, Matricula: 0067.263-7
Processo: 0082.004315/96-FEDF
- A partir de 06/03/96 1/10 da retrib. mensal do DF-08.
Nome : LILIAN THEREZA R DOSSANTOS, Matricula: 0077.057-4
Processo: 0082.017351/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 23/06/96 1/10 da retrib. mensal do DF-06.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996,que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5o. da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativos as datas abaixo especificadas:
Nome : MIRIAN VALENTE C ROSA, Matricula: 0065.379-9
Processo: 0082.016456/95-FEDF
- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-05.
Nome : JULIO CESAR DIAS DA SILVA, Matricula: 0067.231-9
Processo: 0082.010879/96-FEDF
- A partir de 26/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.
Nome : ELIDA MARIA ALVES, Matricula: 0067.659-4
Processo: 0082.027935/95-FEDF
- A partir de 05/03/95 1/5 da repres. mensal do DF-06.
Nome : PAULO AFONSO DE MATOS, Matricula: 0076.700-X
Processo: 0082.006332/96-FEDF
- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-07.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:
Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:
Nome : RICARDO VILLELA ALVES, Matricula: 70.823-2
Processo: 0082.000757/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da retrib. mensal do DF-08.
5/10 da retrib. mensal do DF-06.
2/10 da retrib. mensal do DF-07.
- A partir de 23/06/96 1/10 da retrib. mensal do DF-12.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996,que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5o. da Lei No. 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6o. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de marco de 1996, resolve:
Retificar o(s) adicional(ais) concedido(s) ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), bem como conceder nova(s) parcela(s) deste beneficio, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos as datas abaixo especificadas:
Nome : VANIA DOS SANTOS BARBOSA, Matricula: 59.622-1
Processo: 0082.013750/94-FEDF
- A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 09/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.
- A partir de 09/11/95 1/5 da repres. mensal do DF-02.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à JOSÉ RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA , matrícula nº 57.065-6, a partir de 12/08/96, conforme processo nº 082.029079/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Autorizar a Licença Adotante à servidora JOSELÉIA LEMOS DE ARRUDA, Professor MG3Q, matrícula nº 44.969-5, pelo período de 90(noventa) dias, a partir do dia 01/08/96, conforme processo nº 082.013177/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve:
Designar o servidor MÁRCIO SOARES PIRES, matrícula nº 63.911-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir pelo cargo em comissão símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Movimentação/Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, em 09.07.96, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

MARIA ELISA EICHLER

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, lei 8.112/90; resolve:
Conceder Licença nojo ao servidor Jorge Luiz Zózimo da Costa, matrícula 49.137-3, no período de 10.08.96 a 17.08.96.

RICARDO VILLELA ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, executor interno do contrato nº69/96, firmado entre esta FEDF e a firma DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para fazer face a manutenção corretiva em seus 08(oito) tacógrafos instalados nos veículos pertencentes a frota desta FEDF.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Designar o servidor BRAULIO DANTAS ARAUJO, matrícula 70.820-8, executor interno do contrato nº 70/96 firmado entre a FEDF e a firma MAES MICROFILMAGEM E ASSISTENCIA ELETRONICA E SISTEMAS LTDA, para fazer face a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de microfilmagem no presente exercício.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, o uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
Marilene Pinheiro Marinho, matrícula 29.654-6, Chesp nº 41/96 autorizada em 17/06/96, a partir de 02/06/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112/90, e de conformidade com que foi apurado a partir do OI nº 91/96, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao servidor LEÔNIDAS BONIFÁCIO, matrícula 47.374-X, função TP 609, com base no Artigo 127, Inciso I c/c Artigo 129, da Lei 8.112/90, por ter infringido o Artigo 116, Incisos I, III e X do Diploma Legal Supramencionado.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
29.680-5	KARINA COELHO RAMOS	MG1V	15/07/96	20/12/96
43.763-8	MARIA MARLENE DA COSTA	MG1V	26/06/96	20/12/96

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 de 31.01.96 no item 1.36 resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
29.725-9	MARIA LUCIMÁRIA R. SOUZA	MG1Q	09/07/96
29.811-5	ROSÂNGELA MOREIRA MACEDO	MG1Q	25/07/96
29.836-0	DANIELA ALESSANDRA B. OLIVEIRA	MG1Q	24/07/96
30.079-0	MÔNICA VIEIRA DE PROENÇA	MG1Q	03/07/96
29.877-5	SÔNIA M. DE Q. VALENTE	MG1Q	10/07/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 213 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Conceder Licença Nojo a MÁRIO SÉRGIO AYUPP, Mat. 28.212-X, pelo período de 01/07/96 a 08/07/96.

SIMONE FERNANDES GUIDACCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU 308 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA, da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Conceder Licença Gala a LUCIA HELENA DE ARAUJO THOMAZ, Mat. 45.981-X, pelo período de 28/06/96 a 05/07/96.

DALVA MARTINS DE ALMEIDA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA, da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Conceder Licença Gala a ANDRÉIA BRITO VIEIRA FARIAS, Mat. 29.627-9, pelo período de 24/06/96 a 01/07/96.

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição Federal e artigo 10 "b" § 1º do ADCT, resolve:
- Conceder Licença Paternidade a HILTON DE SOUSA MASSILON, Mat. 27.617-0, pelo período de 22/06/96 a 26/06/96.

MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b", da Lei nº 8.112/90, resolve Conceder Licença Nojo às seguintes Servidoras:
- CLEANE DA SILVA SANTIAGO, Mat. 22.762-5, pelo período de 14/06/96 a 21/06/96.
- JUDITH RASO DE PAIVA, Mat. 43.368-3, pelo período de 28/05/96 a 04/06/96.

ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ALBERT SABIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ALBERT SABIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA, da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Conceder Licença Gala a SIRLENE SOARES VIEIRA, Mat. 27.121-7, pelo período de 12/07/96 a 19/07/96.

ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 1996(*)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 14647, de 25/03/93, combinado com o item 05 da Portaria nº 01/95-SEA, de 05-01-95, resolve :
Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 175 de 12-09-95, que designa servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.
Designar os servidores NYLDA APARECIDA DOS SANTOS BORGES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100595-2, IÊDA VIANA DO VALE DA COSTA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100555-3, ILDOMAR VIEIRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200956-1, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Gerência de Biologia Médica, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores do ISDF.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 66, de 4-4-96, pág. 2787.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14647, de 25/03/93, combinado com o item 05, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 174 de 12 de setembro de 1995, que designa servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR os servidores MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100515-4, NELSON APARECIDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100596-1, ANTONIO PEREIRA NETO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100558-8, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, da Divisão de Administração Geral, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos servidores do ISDF.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14647, de 25/03/93, combinado com o item 05, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 176 de 12 de setembro de 1995, que designa servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Bromatologia e Química do Instituto de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR os servidores MARIA GORETTE NÓBREGA DA SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100721-1, EDSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100586-3, DARIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200940-4, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, da Gerência de Bromatologia e Química, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos servidores do ISDF.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 14647, de 25/03/93, combinado com o item 05, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/95, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 177 de 12 de setembro de 1995, que designa servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Gerência de Controle de Zoonoses do Instituto de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR os servidores IRENE MENDES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100432-8, JOSIENE FÉLIX DE BARROS FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100781-5, FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200917-0, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, da Gerência de Controle de Zoonoses, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos servidores do ISDF.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1996(*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Redesignar LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro) 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 121.607-4, LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 131.772-5 e NELSON FERNANDO DE FREITAS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico Citologia), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 103.354-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061-039,611/92.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 107, de 4-6-96, pág. 4535.

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de que trata a Portaria nº 01/95-SEA/GDF, dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Fe-

deral, abaixo relacionados, referente ao exercício de 1995 com interstício de 16.06.95 a 15.10.95, de acordo com os trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação de Desempenho/FHDF, constituída pela Instrução de 18 de abril de 1995, do Presidente/FHDF.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	GRAU	CONCEITO	LOTAÇÃO
125.119-8	Milton de Araújo	4.20	Bom	HRG
128.222-1	Halmélio Alves Sobral Neto	2.97	Regular	HRS
128.965-9	Emyr Ferreira Mendes	4.94	Excelente	DRH/DIV
129.803-8	Jorge Alexandre Ferreira Cavendish	4.60	Excelente	HRT
130.060-1	Sônia Maria Dantas Pereira	5.00	Excelente	HBDF
130.262-1	Trindade Maria dos Ramos	4.30	Bom	HBDF
130.429-1	Sara Sousa Dias	4.50	Excelente	HRG/CSG 2
131.008-9	Miriam Inez Pessoa de França	4.43	Bom	ADMC
131.354-1	Artur Moreira da Silva	5.00	Excelente	HBDF
132.130-7	Maria das Graças Guimarães Oliveira	4.50	Excelente	HRAN
132.270-2	Eduardo Monteiro dos Santos	4.20	Bom	HRAN

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores **TÉRCIA MARIA COELHO DE LEMOS** - ASS, Médica, matrícula 111.187-4, **LIDIA CRISTINA SERAFIM**, ASS, Enfermeira, matrícula 133789-1 e **JOELCI CARVALHO DE OLIVEIRA BELO**, AIS, Agente Administrativo, matrícula No. 116030-3, para sob a presidência da primeira comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.036226/96 devendo notificar de tudo desde o início o servidor interessado.

MARCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar os servidores **EDMA RODRIGUES CORDEIRO**, AOSD, Eletrocardiograma, matrícula 124.581-3, **MARIA DAS NEVES SALES DE A. BRAZ**, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 115.543-1 e **VERA LUCIA DO NASCIMENTO**, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo No. 061.033795/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início o servidor acusado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1o. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Nomear com fundamento no paragrafo 2o. do Artigo 164 da Lei 8.112/90, a servidora **APOLONIA GOMES JANUARIA**, AIS, Agente Administrativo, matrícula 118.073-8, como defensora dativa do servidor **PEDRO AMARANTE SANTOS** que devidamente citado no Processo Administrativo No. 061.009046/95 pelo qual responde junto a esta FHDF não atendeu ao chamamente editalício feito.

MARCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **JORGE PAULO GOMES LOBATO**, matrícula nº 127.495-3, lotado no HRPl, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de **01/07/96**, conforme processo nº 061.045247/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045232/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 91 horas extras para o servidor JAMIL MURAD, Matrícula 115757-4, prestadas no mês de JULHO/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto, ficando o total de 4.709 horas extras.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria-SO N.º 036, de 26 de setembro de 1995.

Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA, matrícula N.º 39.920-5, para ocupar a Presidência da supra-mencionada Portaria, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO.

Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, matrícula N.º 68.124-5, da condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria-SO N.º 036 de 26 de setembro de 1995.

Designar ÍRIS MARIA DOS SANTOS CIPRIANO, matrícula N.º 45.636-5, para integrar a Comissão de Licitação, na condição de membro-suplente.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 262, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001574/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria o tempo de serviço no total de 215 (duzentos e quinze) dias, prestados pelo servidor VALMIR PEREIRA ROCHA, matrícula nº 90.599-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 01 de julho de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 263, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001564/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.408 (um mil, quatrocentos e oito) dias, prestados pelo servidor ANTÔNIO MARCOS AUGUSTO, matrícula nº 93.119-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 26 de junho de 1.996, pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 265, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1.993,resolve: I - Conceder promoção funcional, a partir de 1º de Julho de 1.996, de acordo com a Tabela de Mérito aprovada pela Portaria nº 02/SEA de 05.01.95, nos termos do Decreto nº 14.647 de 01.04.93, aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme relação anexa; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução é da data de 1º de julho de 1.996; III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ANEXO

NOME	MAT.	TOTAL PONTOS	PROMOÇAO					
			SITUAÇAO ANTERIOR			SITUAÇAO ATUAL		
			CL	PD	RF	CL	PD	RF
ABDIAS PONTES NETO	901717	94,00	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	940771	82,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	941344	77,50	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	92072X	76,42	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	944084	74,26	3ª	V	16B	2ª	I	8B
AGRIPINO APOLÔNIO DA SILVA	936146	81,60	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
ALCILINO BIBIANO ALVES	944033	73,95	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
ALCIONE DA COSTA LIMA	918199	92,00	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ALECI GONÇALVES DA COSTA	942022	76,57	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	923788	80,00	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
ANA MARIA O DO NASCIMENTO	943479	97,27	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ANTÔNIA DA SILVA A DE CARVALHO	93626X	83,32	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ANTÔNIA EVANGELISTA DA SILVA	942715	79,62	2ª	IV	7Z	1ª	I	1Z
ANTONINO LOPES DOS SANTOS	935417	77,97	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA	940143	76,22	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ANTÔNIO BEZERRA SARAIVA	936790	93,95	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ	934321	82,50	3ª	V	16B	2ª	I	8B
ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA	944424	82,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
ANTÔNIO JORGE PEREIRA	943622	81,37	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ANTÔNIO MACENA	94436X	68,33	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
ANTÔNIO MESSIAS FARIAS	942375	77,50	2ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ANTÔNIO MORAIS FILHO	939110	76,97	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ANTÔNIO PINHEIRO LIMA	924318	75,42	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ANTÔNIO SALES PEREIRA	943991	75,37	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
ATAÍDES FERNANDES DE OLIVEIRA	923125	80,52	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	944076	77,90	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
AZAEL GONÇALVES BINASETT	932035	70,40	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
BENEDITA ARAÚJO DA SILVA	943665	80,67	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	94405X	80,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
BRISAMAR INÁCIO DO NASCIMENTO	938424	91,68	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
CALIXTO RICARDO	941727	75,83	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CARLOS ALBERTO DE C. ROSA	941328	75,86	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA	944009	76,00	3ª	V	16B	2ª	I	8B
CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	944394	86,06	3ª	V	16B	2ª	I	8B
CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO	94257X	76,72	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CARLOS ROBERTO DA COSTA	94243X	75,03	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA	944289	79,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
CARMELITO DE JESUS FARIAS	939595	82,33	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z

CELMA BONFIM LIMA	943576	76,55	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CELSINO LOPES DOS SANTOS	941948	76,12	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
CICERO JOAO DO NASCIMENTO	923133	79,36	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
CÍCERO JOSÉ A. SOARES	939102	88,15	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
CÍCERO LUCIO CABILO	944025	72,62	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
CICERO MACHADO DE SOUZA	944041	78,57	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
CIRO GONÇALVES DE FREITAS	905232	85,77	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
CLAUBI ALVES PACHECO	942014	76,25	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	942510	77,63	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA	942332	77,55	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CLÁUDIO SILVA	940194	88,05	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
CLEUDIMAR MARIA COSTA	940801	99,17	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CLODOMIRO MOTA GUEDES	944661	76,25	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO	940550	76,56	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
CUSTODIO SOARES	932019	85,45	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
DALMIR DAS GRAÇAS SILVA	933481	82,83	3ª	V	16B	2ª	I	8B
DARION ANTUNES FIGUEIREDO	924997	87,02	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
DAVI MARIANO DE ALMEIDA	922056	85,27	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
DAVID DOS SANTOS MENDES	942243	75,52	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
DAVID FONSECA BARROS	937827	76,80	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
DELAMAR BELARMINO DA SILVA	939331	96,82	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
DENISE SANDOVAL BATISTA SIMÃO	938246	88,76	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
DEOCLECIO P DO NASCIMENTO	920363	76,07	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
DILSON NATAL GUIMARÃES	939196	88,00	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
DILSON PEREIRA DA SILVA	938785	78,72	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	926302	80,52	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
DONIZETTI ANTÔNIO CHAGAS	920762	79,72	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
DORAILDES BENTO DOS SANTOS	940402	78,46	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	943959	73,37	3ª	V	16B	2ª	I	8B
EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	933821	71,87	3ª	V	16B	2ª	I	8B
EDUARDO SOARES LIMA	939862	76,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ELENIZIA MIRANDA SOARES	943525	95,66	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ELIETE PEREIRA DA SILVA	942340	80,02	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ELIZABETH PONTES ALVES	939730	75,93	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ELZA APARECIDA F. SOARES	942227	77,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO	943495	87,43	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO	94470X	82,00	3ª	V	16B	2ª	I	8B
ERISMUNDO ALVES PONTES	921696	79,32	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
EUDETE DE SOUZA UCHÔA	939757	80,87	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
EULICIO VIEIRA DA SILVA	942413	80,37	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	933473	76,92	3ª	V	16B	2ª	I	8B
FABIANO DE AVELAR	931772	81,17	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
FELICIA GONÇALVES DA CRUZ	943517	88,93	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FLÁVIO DA SILVA SOUSA	943967	83,10	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
FRANCISCA JACOBINO LIMA	940208	82,47	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUSA	94355X	75,95	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO AGAMENON B. MAGALHÃES	939552	77,83	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO	93951X	76,10	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	940135	81,10	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO DE A. N. DE OLIVEIRA	940690	80,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO	942464	78,15	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	943649	78,77	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO FIRMINO FILHO	926906	75,22	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
FRANCISCO GOMES DOS S. FILHO	942650	83,50	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO JURANDIR LEITE	930407	80,00	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
FRANCISCO NONATO DE A. SILVA	942316	75,80	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
FRANCISCO PEDRO ALVES	944165	78,45	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	944017	80,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
FRANCISCO RODRIGUES ROSA	942049	78,97	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	942286	78,22	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES	943509	75,73	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
GERALDA DA PENHA CLAUDINO	943541	76,67	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
GERALDO FERREIRA HIGINO	902276	81,90	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	924784	79,60	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
GERALDO GOMES DA S. SOBRINHO	942030	76,70	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
GERALDO JOSÉ GUARIROBA	941336	77,47	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
GERALDO LOPES BANDEIRA	93786X	73,95	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
GERALDO LOPES DOS SANTOS	941972	76,15	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
GERALDO LUIZ PACHECO	942693	78,62	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
GILBERTO AMARAL DUARTE	939587	76,36	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
GIVALDO DELFINO DE LUCENA	938114	76,63	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
HARUR RODRIGUES DA SILVA	939455	79,75	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
HELENO FERREIRA DOS SANTOS	944106	80,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
HÉLIO JOSÉ CARDOSO	936855	90,75	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
HELOÍZA DE SOUZA DA FONSECA	938475	80,87	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
HELOÍZA HELENA P. COSTA LIMA	944491	88,50	3ª	V	16B	2ª	I	8B
IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA	940577	81,83	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
IONE LUCIA DA SILVA LOPES	943428	76,03	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	941565	75,07	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
IRIONILO QUEIROZ LIMA	942529	77,95	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	925683	76,60	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	940704	80,60	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
IVONALDO PEREIRA RAMALHO	941247	78,30	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
IZAIAS DA SILVA ROCHA	940739	95,42	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	942154	75,75	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JALLES SALVIO GUIMARÃES	942251	75,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JANETE MARIA MENDES DE MATOS	943584	79,90	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOANA DE OLIVEIRA SILVA	944300	77,46	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
JOAO BATISTA DE S. FRANÇA	931500	78,72	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOAO BOSCO DE SOUZA	939293	80,00	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOAO DE DEUS	924393	76,70	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOÃO DE DEUS SOUZA	941646	82,00	2ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOAO DE SALES NETO	941433	78,67	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOÃO NASCIMENTO VASQUEZ	939803	75,30	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOAO RODRIGUES DE MOURA	925918	82,80	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	912115	81,87	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	939048	75,37	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOAQUIM FERREIRA	933651	78,75	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOAQUIM FERREIRA PASSOS	942537	76,20	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	942324	80,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	941980	71,05	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS	943673	79,40	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA	940585	88,10	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	93349X	78,33	3ª	V	16B	2ª	I	8B
JOSÉ CARLOS GOMES	941689	80,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOSÉ CESARIO COUTO	935395	71,00	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSÉ CHAVES DE ARAÚJO	943983	73,75	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	942138	79,50	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JOSÉ DA SILVA SOUZA	921173	78,72	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSÉ DOS SANTOS	944335	73,56	3ª	V	16B	2ª	I	8B
JOSÉ GOMES FIRMINO	913405	80,00	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSÉ MARIA FERREIRA DE CAMARGO	944092	76,40	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO	934496	75,67	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSÉ RIBEIRO	944416	83,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
JOSÉ SANTANA MARQUES	94419X	80,00	1ª	IV	11Z	ESP	I	4Z
JOSÉ VITORINO DE ABREU	937789	74,75	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JOSEFA PAULO TEIXEIRA	940178	76,40	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
JÚLIO INÁCIO DO NASCIMENTO	935506	75,60	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
JUVENAL DE SOUSA CALDAS	942006	77,47	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
KÁTIA BARDAN DE ANCHIETA	943452	77,97	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
LADISLAU GUSMÃO BRANCO	923095	80,00	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
LADJANE GOMES DE ALMEIDA	939528	79,50	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
LÁZARO BATISTA SANTANA	940720	80,82	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
LECY CESARIO COUTO	940364	77,35	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
LEUZI LÚCIA DE JESUS	943436	82,90	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
LÚCIA ARAUJO CHAVES	943444	75,10	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
LUCINETE VAZ DA SILVA	943568	75,37	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS	932531	72,87	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
MANOEL FERREIRA DA HORA	944211	73,30	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
MANOEL GONÇALVES DO CARMO	944173	75,30	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
MANOEL RIBEIRO NETO	942197	81,07	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARCELO GOMES DA SILVA	942391	82,07	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARCELO MENEZES RIBEIRO	935875	80,37	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	936995	89,22	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
MARCOS MENEZES	942200	77,32	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARIA AURICELIA T. CUTRIM	939838	77,73	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARIA AUXILIADORA F PEREIRA	943703	79,75	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARIA DAS GRACAS F. C. RICHARD	942170	78,30	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARIA DAS GRAÇAS NARDON DURAN	937177	87,42	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
MARIA DE JESUS SANTOS COELHO	927406	75,92	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
MARIA DE LOURDES S. P. DE SOUZA	937460	79,62	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
MARIA DE LOURDES VIEIRA	944505	75,05	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA	944378	79,20	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
MARIA LÚCIA COELHO SIMÃO	944629	79,53	3ª	V	16B	2ª	I	8B
MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	940631	84,07	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	940348	75,67	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MARIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	944149	87,80	3ª	V	16B	2ª	I	8B
MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	944386	84,87	3ª	V	16B	2ª	I	8B
MAURO APARECIDO OLIVEIRA	937495	74,33	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
MAURO PEREIRA DE SOUZA	944181	75,07	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
MIRALDINO ALVES DE CARVALHO	939463	92,12	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	944238	81,37	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
MOYSÉS JOSÉ DA SILVA	926698	81,77	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	942561	75,70	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
MUCIO FERNANDO L DA SILVA	940291	91,55	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
NALTAIR ALVES DA FONSECA	939609	80,96	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
NATAL REGINO	931535	97,52	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA	942502	87,00	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	944645	77,93	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
NICANOR MARQUES DA SILVA	943940	74,07	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
NILO MODESTO MOURA	929972	92,00	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
NOEME LIMA DA COSTA	943681	77,57	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
NORMA DE FATIMA P. VIANNA	940267	75,95	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
NORMA RICHTER	942456	70,46	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
OELITON APARECIDO DA SILVA	942278	79,85	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
OSMAN NUNES DE ARAUJO	933503	73,85	3ª	V	16B	2ª	I	8B
OSMAR SEVILHA DA SILVA	942103	78,07	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	942367	75,82	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
PAULO BRAGA DE SOUZA	943746	81,70	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
PAULO CESAR FDA SILVA	943819	75,50	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
PAULO SERGIO DA SILVA	936243	74,30	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	929409	83,35	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
RAIMUNDO NONATO DOS S BARBOSA	94209X	79,10	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	944319	86,00	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	923400	81,20	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
RAIMUNDO TRINTADE DE ABREU	905941	82,27	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	938297	80,90	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	944114	71,37	3ª	V	16B	2ª	I	8B
REINALDO OUDINOUT L. NETO	938521	75,72	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ROSANGELA DE CASTRO COSTA	944572	83,62	3ª	V	16B	2ª	I	8B
ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS	937487	95,02	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
ROSANGELA RAPOSO	94341X	84,72	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ROSELEI MORAIS	944637	90,50	3ª	V	16B	2ª	I	8B
RUBENS P. DA COSTA	941999	77,25	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	940275	76,80	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
SAULO GOMES PEREIRA	94226X	80,00	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
SEBASTIAO BENTO DA SILVA	920371	80,75	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
SEBASTIÃO F. DE CASTRO	924385	82,92	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
SEBASTIAO VIEIRA CAMARGOS	910570	81,87	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
SEVERINO CÍCERO SOARES	910597	78,45	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
SEVERINO RODRIGUES ALVES	930547	74,56	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	925799	80,25	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
SOLAZA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	939854	76,25	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
TANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	944742	79,45	3ª	V	16B	2ª	I	8B
TEREZINHA DE J. S. DE SANTANA	939943	75,63	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
TEREZINHA DE SÁ	943738	76,46	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
VALDECI SOARES DA SILVA	943827	81,70	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
VALDECY RODRIGUES	944653	77,05	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	939447	77,02	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
VALÉRIA BARBOSA SOYER	941581	77,10	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
VALMIR PEREIRA ROCHA	905992	81,62	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
VALTER FRANCISCO DA SILVA	931640	76,87	2ª	IV	11B	1ª	I	4B
VALTER JOSE DE SANTANA	941271	80,60	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
VICENTE MACHADO GONÇALVES	944203	72,75	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
WALDOMIRO FLEURY MOREIRA	944351	75,52	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z
WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER	944726	71,82	3ª	V	16B	2ª	I	8B
WASHINGTON LUIZ A. DOS SANTOS	942634	76,36	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
WILMA BEZERRA DA SILVA	939617	79,93	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
WILSON CALDEIRA DOS SANTOS	944718	77,85	3ª	V	16B	2ª	I	8B
WILSON CAMPOS	934712	83,42	1ª	IV	7B	ESP	I	1B
WILSON FERREIRA DA SILVA	942472	76,10	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z

WILSON LISBOA DA ROCHA	939900	77,77	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z
ZILMAR DOS SANTOS SILVA	944157	79,37	2ª	IV	11Z	1ª	I	4Z

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 266, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1.993, resolve:: I - Publicar a relação dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, não aprovados na Avaliação de Mérito de acordo com a Portaria nº 02/SEA de 05 de janeiro de 1.995 e Decreto nº 14.647 de 01.04.93, conforme relação anexa; II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação; III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ANEXO

MAT	NOME	TOTAL PTS
941638	ALTAIR DE SOUZA	72,06
925241	ANTÔNIO BERNARDO DA ANUNCIACAO	70,47
938408	ANTÔNIO CARLOS BARROS DA SILVA	68,67
919721	ANTÔNIO DE JESUS	76,75
94078X	ANTÔNIO EUCLIDES DA SILVA	73,13
941735	ANTÔNIO SOUZA BARBOSA	74,43
932124	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	76,77
940240	CLEUSA DE ALCANTARA	70,80
942545	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	74,05
930988	ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	73,06
921807	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	68,12
94176X	GERALDO ANTÔNIO DA SILVA	70,56
94182X	HELIO MAGALHÃES DA SILVA	69,95
93903X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	73,82
942219	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	73,83
925233	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	79,07
900834	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	76,75
900877	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	79,80
941662	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	71,55
941622	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	70,27
928807	JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ	77,10
935271	JOSÉ R. ALVES LOPES	77,67
923087	JOSÉ SAMPAIO	76,62
939200	JOSÉ SIQUEIRA	62,02
940828	LAURENÇO FERREIRA DA SILVA	69,13
942102	LUIZ SARAIVA	68,17
935585	MANOEL OLICINIO DA SILVA	73,02
942235	MAURO MENEZES	69,57
920263	MILTON PERSEGUIM	79,27
940755	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	74,95
938998	PAULO ROMUALDO DA SILVA	70,42
942626	RAIMUNDO RODRIGUES	71,70
942596	REGINALDO REIS DA GAMA	72,93
943789	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	72,53
942120	WILSON MATEUS DOMINGO	68,15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 743, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.
NOME: ACÁCIO JOSÉ CECILIANO BARBOSA, MATRÍCULA: 00.467-7, LOTAÇÃO: SPFT, QUINQUÊNIO: 19/06/91 A 16/06/96; NOME: ANTÔNIO FERNANDES MAIA, MATRÍCULA: 00.537-1, LOTAÇÃO: SPFT, QUINQUÊNIO: 29/10/90 A 27/10/95; NOME: ZILMA PEREIRA SENA, MATRÍCULA: 00.580-0, LOTAÇÃO: SUCONT, QUINQUÊNIO: 04/04/91 A 01/04/96; NOME: MARCUS VINÍCIUS T. DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 00.810-9, LOTAÇÃO: SDVA, QUINQUÊNIO: 15/06/91 A 12/06/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 744, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar ANTONIO JORGE VALLEJO, matr. 050-7, NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo 055.004.204/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 745, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar ANTONIO JORGE VALLEJO, matr. 050-7, NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo 055.004.205/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I,alinea "a", do Decreto no 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto no 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo 053.000.166/94; resolve:
Retificar a Portaria de 30 de maio de 1996, para considerar reformado "ex officio", desde aquela data, o Subtenente RRm ALTINO LUIZ TAVARES, Mat: 01287-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral do posto de 2o TENENTE BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus,e auxilio-invalidez, nos termos dos artigos 95, inciso II, 97, V, parágrafo 2o, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei no 7.479/86, em conformidade com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, parágrafo único; 106, inciso II, 107, incisos I e II, alinea "b" e III, da Lei no 5.906/73 - Lei de Remuneração do CBMDF, e ainda com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435/85 e 7.590/87, por estar incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência. Necessita de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I,alinea "a", do Decreto no 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto no 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo 053.000.102/86; resolve:
Retificar a Portaria 30 de maio de 1996, para considerar reformado "ex officio", desde aquela data, o Terceiro-Sargento RRm - JORGE RIBEIRO - Mat.02164-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, e com proventos calculados com base no soldo 2o SARGENTO BM,acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e auxilio-invalidez, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e estar definitivamente incapaz para todo e qualquer trabalho, necessitando de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização; nos termos dos artigos 95, inciso I, alinea "c"; e, 97, V,do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei no 7.479/86, em conformidade com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, parágrafo único; 106,inciso II; e, 107, incisos I e II, alinea "b" e III, da Lei no 5.906/73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação das Leis nos 7.435/85 e 7.590/87.

JOSE RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL,no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.581/96; resolve:
Retificar a Portaria de 20 de junho de 1.996, para considerar reformado, ,"Ex Officio",desde aquela data, o 2° TEN QOBM/Adm. MANOEL DE JESUS BARBOSA DA SILVA, Mat: 01296-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos integrais relativos ao soldo de 2º TENENTE BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, de acordo com os artigos: 88, II; 95, II; 97, VI; 100, II, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES do DF; combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 104, IV; 106, II e, 107, incisos I e II, letra "c" e III, da Lei 5.906/73 - Lei de Remuneração do CBMDF - com as alterações introduzidas pelas leis n°s 7.435/85 e 7.590/87, por estar impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho. Não pode prover os meios de subsistência. Doenças não adquiridas em ato nem em conseqüência de ato de serviço. Necessita de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização.

JOSÉ RAJÃO FILHO - Cel QOBM/Comb

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.599/96; resolve:

Retificar a Portaria de 14 de junho de 1.996, para considerar reformado "ex officio", desde aquela data,, o SBM/1 ELIAS ALVES DE LIMA, Mat: 002833-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e , com os proventos calculados sobre o soldo de 3° Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, e auxílio invalidez, nos termos dos artigos: 88, II; 95, II, 97, V; parágrafo 2°, 98, 99, parágrafos 1° e 2, alinea "c", do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES do DF, aprovado pela lei 7.479 de 02 de Jun 86, combinados com os artigos: 92, incisos I, II, III, IV e V,94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único, 106, inciso II, parágrafo 4°, 107, I e II, letra "c", e III, todos da lei 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do DF, e ainda com as alterações introduzidas pelas leis n°s 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, sem poder prover os meios de subsistência. Necessita de cuidados e assitência permanentes de enfermagem e hospitalização.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "D", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1°, letra "B" e parágrafo 2°, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de PRATA, por contar mais de 15 (quinze) anos de serviço:
SOLDADO BM ILVACIR ALVES PAULINO, Mat. 02393-0;
b) Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço:
SEGUNDO SARGENTO BM FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Mat. 03911-X, TERCEIRO SARGENTO BM VALDECYR SANTOS DO CARMO, Mat. 03483-5.

JOSÉ RAJÃO FILHO - Cel. QOBM/Comb.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR
Em 9 de agosto de 1996

O Diretor de Inativos e pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei de organização básica (lei 8.255/91) combinado com os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 de novembro de 1994, em consonância com o preconizado nas alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:
Deferir os pedidos de pensão militar para:
Interessadas: GLÓRIA PINTO COSTA (viúva); Instituidor: DEOCLECIANO COSTA; Graduação; 3º Sargento BM Reformado; Vigência: 12/07/96; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I; 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, e em conformidade com o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão integral de 2º Sargento - BM.
2 - MARIA DO SOCORRO ROSENDO (mãe); Instituidor: LUCIANO MARQUES ROSENDO; Graduação: 3º Sargento BM post-mortem; Vigência: 26/05/96; Fundamentação Legal: Arts. 7º, IV; 9º, § 1º; 10, 16, 17 § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o Art. 70, "d" da Lei nº 6.022/74 e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94, com a pensão integral relativa aos vencimentos de 3º Sargento BM.
3 - OMIRAN ROSA CARDOSO (mãe); Instituidor: JÚLIO CEZAR ROSA; Graduação: SBM/1 (ativa); Vigência: 17/02/96; Fundamentação Legal: Arts. 7º, IV; 9º, § 1º, 10 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o Art. 47, I "c" do decreto 49.096/60, Art. 70, "d" da Lei nº 6.022/74 e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94, com a pensão integral relativa aos vencimentos de SBM/1.

SÉRGIO APOLONIO DA SILVA -TC. QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuicões, resolve:
Homologar, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório, referente aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 16.648, de 25 de março de 1993, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
ISABEL CRISTINA R. FARIAS	1290-4	Téc.Adm.Pública	Excelente
LUIZ PIQUET M. F. MARTINS	1288-2	Téc.Adm.Pública	Excelente
ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS	1291-2	Aux.Adm.Pública	Excelente

SILVIO TENDLER

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002104/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 086/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo Bagagem & Cia de Bonecos, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDACÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegacão de competência que lhe confere a Instrucão nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Averbar o tempo de servico prestado pelo servidor abaixo relacionado à entidade a seguir mencionada:
PROCESSO Nº : 081.001702/96
INTERESSADO : MARCELO CUNHA CHAVES
TEMPO : 272 dias(09 meses e 02 dias), prestados à Fundacão Cultural do Distrito Federal, no período de 06.06.79 a 04.03.80, contados para fins de adicional por Tempo de Servico, Aposentadoria e Disponibilidade.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDACÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuicões, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrucão nº 01 de 24 de marco de 1995, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licenca-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.001263/91
NOME : HELENO POSSIDONIO DE LIMA
QUINQUÊNIO : 3º - 07.04.91 a 06.04.96
PROCESSO Nº : 081.000128/93
NOME : CÍCERO BERTO DA SILVA
QUINQUÊNIO : 2º - 01.07.90 a 30.06.95
PROCESSO Nº : 081.002118/91
NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96
PROCESO Nº : 081.002850/91
NOME : ANTÔNIO SERGIO ALVES DA SILVA
QUINQUÊNIO : 3º - 17.06.91 a 16.06.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Ordem de Serviço de 2 de AGOSTO de 1996 do Senhor Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, resolve:
Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 192.000.183/96.

SÉRGIO ARMELIN

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o incêndio que se alastrou no lixo doméstico, da USINA DE TRATAMENTO DE LIXO, localizada na unidade administrativa do Distrito de Limpeza Sul, desta Autarquia, ocorrido nos dias 3 e 4 do corrente mês, propagando fumaça tóxica pelos ares de Brasília, resolve:
I - CONSTITUIR Comissão Especial de Sindicância, para proceder, em apuração preliminar, a investigação das causas que deram origem ao referido incêndio, buscando, se possível, a colaboração de Órgãos técnicos, fora do âmbito do SLU/DF, para esclarecimento dos fatos;
II - DESIGNAR os servidores MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS, Advogado, matrícula nº 84.096-3, ALBERTO CORREIA BORGES, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 83.559-5 e LEONARDO DECINA LATERZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 78.639-x, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o ítem anterior;
III - FIXAR o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Instrução de Serviço, para a mencionada Comissão apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 158, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.151/96, resolve:
DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR dos Contratos nºs 086 e 087/96, tendo por objeto o fornecimento de desengraxante e materiais de limpeza , a serem utilizados nas borracharias e lavagem de veículos pertencentes a frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.151/96, resolve:
DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR dos Contratos nºs 081, 082, 083 e 084/96, tendo por objeto o fornecimento de pneus, câmaras de ar e prtotetores para os veículos da frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.939/96, resolve:

DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, como Executor dos serviços de recebimento de 01 (um) exemplar diário do periódico Jornal de Brasília, para um período de 12 (doze) meses, conforme N.E. nº 823/96-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1996

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir desta data, **OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO**, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 46.540-2, na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

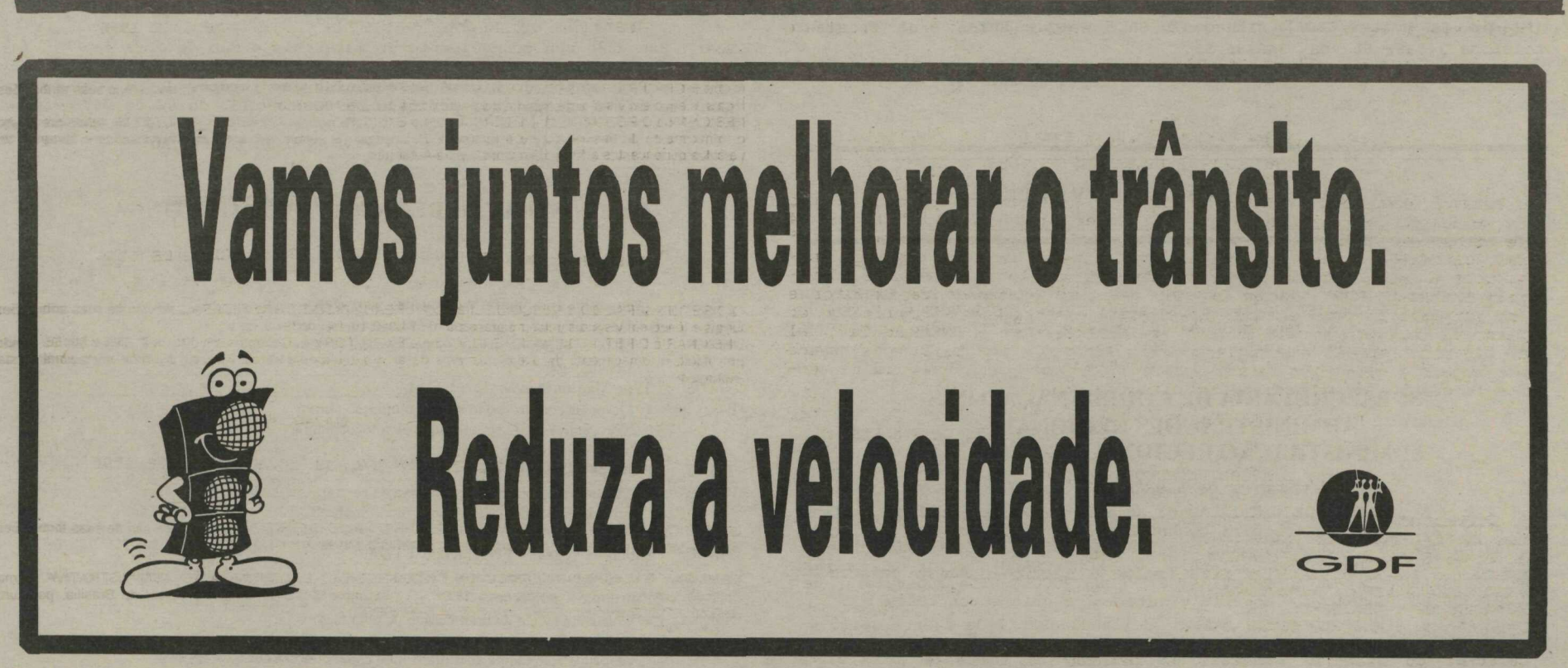
DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
Em 13 de agosto de 1996

NOME: MARCIA PEIXOTO TONELINI
MATRÍCULA: 43.167-2

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 97, item IIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a Licença Nojo, por 08 (oito) dias consecutivos a partir de 04.08.96, conforme Certidão de Óbito apresentada.

ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA





SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 39 da Lei 8.666/93, combinado com o Art. 362 da Lei Orgânica, comunica que fará realizar Audiência Pública no dia 16 .09.96, às 10 horas, no auditório da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, situada no SHIS-QI 11 Área Especial nº 01 - Lago Sul - DF, para discussão democrática e transparente da futura licitação para implementação do complexo composto por um Hotel de Turismo Internacional, um Centro Comercial, Cultural e de Lazer, um Shopping, uma Marina e Ponte sobre o Lago Paranoá.

Brasília, 13 de agosto de 1996
CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 019/96, alterada pelo ato nº 020/96, comunica a abertura da licitação nº TP 007/96, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto trata-se da aquisição de Impressos de Processamento de Dados e Suprimentos para Informática, a se realizar no dia 28/08/96 as 10:00 horas, cópias dos editais poderão ser retirados na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº, fone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 8 de agosto de 1996
À COMISSÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora nº 019/96 e alterada pelo Ato nº 020/96, comunica o adiamento da licitação em referência, por motivos administrativos. Oportunamente será divulgado a nova data de abertura..

Brasília-DF, 8 de agosto de 1996
À COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

A Comissão Especial de Licitação constituída pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 047/95, comunica que encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitações da CLDF o Termo de Julgamento das Propostas Técnicas, maiores informações poderão ser obtidas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 8 de agosto de 1996
À COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

N.DA DIJOF/IN - No DODF de 13-8-96, pág. 6630, onde se lê: AVISOS DE REVOGAÇÃO, CARTA-CONVITE Nº 40/96, leia-se: AVISOS DE REVOGAÇÃO, CARTA-CONVITE Nº 41/96, e na data onde se lê: Brasília, 30 de junho de 1996, leia-se: Brasília, 30 de julho de 1996.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 002/96, para execução de obras de Recapeamento Asfáltico em diversos locais de Ceilândia, foi HOMOLOGADO a favor da firma TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Ceilândia-DF, 9 de agosto de 1996
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO(*)
CONVITE Nº 21/96

PROCESSO Nº: 137.000.538/96

OBJETO: Contratação de empresa para execução de complementação de passeio em pedra portuguesa, incluindo fornecimento da pedra,na Região Administrativa do Guará-DF.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, no dia 15.08.96, às 10:00 hs., realizará a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativa a licitação em tela, no auditório do edifício sede da Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 12 de agosto de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 150, de 5-8-96, pág. 6421.

RESULTADO DE JULGAMENTO(*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

PROCESSO Nº: 137.000.092/96

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamento de informática da RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, após o julgamento da documentação, relativa ao processo licitatório em tela, decidiu:
I - HABILITAR as empresas: CONECTA - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., C & D INFORMÁTICA LTDA. e MAGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.

II - INABILITAR a empresa MENPHIS INFORMÁTICA LTDA., por haver apresentado Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata com prazo de validade vencida, com base no item 4.1.3 do edital.

É o julgamento.

Guará-DF, 13 de agosto de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 155, de 12-8-96, pág. 6602.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 10/96

OBJETO : Fornecimento de gêneros alimentícios (açucar cristal e café moído)
DATA : 22.08.96
HORÁRIO : 10:00 horas
LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio, situada na Quadra 101, Área Especial S/N - São Sebastião, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18.00 horas - telefone 335 1065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 9/96

OBJETO : Execução con fornecimento de materiais e mão de obra de 01 (uma) Quadra Polivalente e 01 (um) Galpão Multiuso.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessdos a anulação do Convite acima epigrafado, pubicado no DODF nº 153 de 08.08.96, pág. 6522.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE DESPESAS
JULHO/96

Nº N.º	Especificação	Quant	Val.Unit.	Total
373/96	**Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap**			
Dispensa	• Despesas com o pagamento de ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor Robespierre Lenini Itagiba.			2.474,75
374/96	**Type Maquinas e Serviços LTDA**			
TP 003/96	• Despesas com os serviços de manutenção corretiva e preventiva de 03 (três) máquinas fotocopiadora Mod.4555,1455, e 313-Z.			2.400,00
375/96	**Philipps Telecomunicações S/A**			
TP 002/96	• Manutenção corretiva e preventiva da central privada tipo PABX CPA digital mod. Sopho S 250.			4.600,00
376/96	**Ribon Ferragens e Ferramentas LTDA.**			
Dispensa	• Cadeado crt 50mm marca PA paiz	4	10,00	40,00
377/96	**Proroupas Confecções LTDA**			
Dispensa	• Colete em tecido de brim pesado de uma face padrão policial civil cor preta com bolsos frontais chapados com tampa abertura frontal com			

	ziper.mod proroupas	35	17.50	612,50
378/96	**Pial - Planalto Implementos Agrícolas LTDA.**			
Dispensa	• Despesas com os serviços de conserto geral de 01 (uma) bomba d'água que irriga o gramado do estado de futebol do estádio Serejão pertencente a esta RA.	1	329,00	329,00
379/96	**Banco de Brasília S/A**			
Inexigível	• Despesas com aquisição de vale transporte para os servidores desta RA.			5.500,00
380/96	**Banco de Brasília S/A**			
Inexigível	• Despesas com aquisição de vale transporte para os servidores desta RA.			5.500,00
381/96	**Banco de Brasília S/A**			
	• Cancelar a NE 380/96			5.500,00
382/96	**Vulcão da Borracha LTDA**			
Dispensa	• Luva para eletricista de 20.000 volts alta tensão	2	140,00	280,00
383/96	**Construksa Vidros e Materiais P. Constr. LTDA**			
	• Curva de 1" 90 liso para cola marca tigre.	4	1,80	7,20
	• Curva de PVC de 50mm para esgoto marca tigre	2	4,24	8,48
			TOTAL	**15,68**
384/96	**Ade Elétrica Ferreira LTDA**			
	• Fio Paralelo 2x1.5 marca condumax	15	0,32	4.80
	• Interruptor externo para companhia marca fame	1	1,60	1.60
	• Companhia musical dois tons marca fame	1	10,00	10,00
	• Tampão T-33 para marca espera	1	19,00	19,00
	• Disjuntor termo magnético tripolar de 100x220Volts marca eletromax	1	35,50	35,50
	• Caixa de metal para telefones med.40x40x20cm com fundo de madeira m/esfera	1	21,00	21,00
	• Curva galvanizada 1.1/2"X90 marca Cromat.	2	4,20	8,40
	• fio CCI 02 pares para telefones marca fnorcabo	200	,25	50,00
	• Tomada para telefone 4x2 completa marca fame	5	2,50	12,50
	• Pino macho para telefone marca fame	5	1,73	8,65
			TOTAL	**171,45**
385/96	**Sociedade de Abastecimento de Brasília- SAB**			
Inexigível	• Despesa com o pagamento de ressarcimento de salário e encargos sociais referente ao mês de junho.			2.076,71
386/96	**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**			
Inexigível	• Cancelar a referida nota de empenho por ter sido feito o estorno conforme NL.313\96	1	8,82	8,82
387/96	**Cícero Augusto da Cruz e Outros**			
Inexigível	• Cancelar a referida nota de empenho por ter feito o estorno conforme NL e 196 e 206/96			537,13
388/96	**Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens LTDA.**			
Dispensa	• Escada de madeira de abrir de 09 degraus marca esmig	1	214,00	214,00
	• Escada metálica de 06 de degraus de abrir marca vulcão.	2	55,00	110,00
			TOTAL	**324,00**
389/96	**Cícero Augusto da Cruz e outros**			
Inexigível	• Cancelar a referida nota de empenho por ter feito o estorno conforme a NL 343/96	1	2.881,76	2.881,76
390/96	**Eletro Enrolamento**			
Dispensa	• Relê sobrecarga	1	34,00	34,00
	• Contator 380V CW 27	1	58,00	58,00
			TOTAL	**92,00**
391/96	**Sielbra Sistemas Eletrônicos LTDA.**			
Dispensa	• Despesas com os serviços de conserto de alimentação do micro computador 386 e formatação e recuperação de programa .	1	123,00	123,00
392/96	**Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de ressarcimento a ser pago ao servidor Robespierre Lenine Itagiba referente ao mês de junho.			4.474,97
393/96	**CEB- Companhia Energética de Brasília**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de taxas de energia aluguel de trafos desta Região Administrativa.			10.000,00
394/96	**COE/Coelho e Cia LTDA**			
Dispensa	• Registro de gaveta de metal bruta de 4"marca deca	2	117,81	235,62
	• Adaptador curto soldável de 4" marca tigre.	4	8,70	34,80
			TOTAL	**270,42**
395/96	**Jair Ferreira Morgado e Outros**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento da folha suplementar referente ao mês de junho .	1	5.283,64	5.283,64
396/96	**CAESB - CIA de Água E Esgoto de Brasília**			
	• Despesas com o pagamento de taxas e esgoto desta região Administrativa.			25.000,00
397/96	**Telebrasília - Telecomunicações de Brasília**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de taxas telefônicas.			7.000,00
398/96	**Papelaria Ceará Ltda**			
TP 008/96	• Cancelar o Item 13 .	20	3,80	76,00
399/96	**Papelaria e Livraria A & J LTDA**			
TP 008/96	• Cancelar o item 14,	15	8,50	127,50
400/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	20.000,00	20.000,00
401/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com a execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação Pública em Diversas Áreas de Taguatinga .	1	80.000,00	80.000,00
402/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	15.000,00	15.000,00
403/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	30.000,00	30.000,00
404/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	10.000,00	10.000,00
405/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	24.489,00	24.489,00
406/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	25.000,00	25.000,00
407/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	23.931,00	23.981,00
408/96	**CEB-Companhia Energética de Brasília**			
Dispensa	• Despesas com execução de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação publica em diversas áreas de Taguatinga.	1	6.000,00	6.000,00
409/96	**Cinética Vídeo Som Cine Foto Ltda**			
Dispensa	• Filme SHG 135x12 100 asas marca fuji	20	3,50	70,00
	• Filme SHG 135x24 100 asa marca fuji	20	4,50	90,00
	• Filme Propak 135x36 100 asa marca fuji	15	4,50	67,50
			TOTAL	**227,50**
410/96	**Pisorama - Pisos Revest. Dec. LTDA**			
Conv.12/96	• Despesas com o fornecimento e colocação de piso vinilico paviflex fornecimento testeira, fornecimento e instalação de piso de borracha.	1	5.945,40	5.945,40
411/96	**Jaksojn sobreira rolim e outros**			
Inexigível	• Pagamento de quintos referente ao mês de março/95	1	10.972,92	10.972,92
412/96	**Articopias - copias e serviços LTDA**			
Dispensa	• Despesas com os serviços de tiragem de copias heliografias xerograficas confecção de carimbo de borracha.			500,00
413/96	**Chaves e Rodrigues Ltda**			
TP.004/96	• Despesas com os serviços de reparos assistência técnica retifica manutenção corretiva dos tratores, caminhão basculante, roçadeira de pasto.			50.000,00
414/96	**Chaves e Rodrigues LTDA**			
T.P.04/96	• Despesas com o fornecimento de peças para caminhão basculante tratores, roçadeira de pasto todos pertencente a patrulha motomecanizada.			5.000,00
415/96	**Cícero Augusto da cruz e outros**			
Inexigível	• Despesa com o pagamento da folha normal mês de julho.	1	309.460,87	309.460,87
416/96	**Cícero Augusto da Cruz**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento da folha normal mês de julho.	1	8.217,66	8.217,66
417/96	**Cícero Augusto da Cruz e Outros**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do salário família da folha normal mês de julho.	1	49.60	49.60
418/96	**Cícero Augusto da Cruz e Outros**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do auxílio creche da folha normal mês de julho.	1	8.911,00	8.911,00
419/96	**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do INSS referente a folha normal mês de julho.	1	9.607,29	9.607,29
420/96	**Banco de Brasília S/A**			
Inexigível	• Despesas com aquisição de vale transporte.			7.500,00

A ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/96

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que a firma CONSID - Construtora e Incorporadora Ltda foi julgada vencedora do convite 015/96/RA-III.

Taguatinga-DF., 13 de agosto de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO/96

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Processo	Tipo de Licitação	Motivo de Disp/Inex.	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
020.000.013/96	Dispensa	Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93	Combustível			98.369,65
			- Gasolina	53.400L	0,5722	30.555,48
			- Álcool	51.300L	0,4689	24.054,57
			- Óleo Diesel	124.000L	0,3529	43.759,60
030.002.732/96	TP		Peças e Acessórios para veículos			69.445,34
030.012.902/92	Conc.		Serviço de Limpeza - aditamento			*188.840,00
030.012.673/92	Conc.		Vigilância armada e desarmada - aditamento			*377.880,00

Obs.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95.

(*) Valor referente a parte do pagamento devido no mês de maio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO/96

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as compras efetuadas no mês de julho/96: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/DESEG 96/015: Aquisição de suprimentos de reprografia - Valor Global: R$53.146,56 - Empresas vencedoras: XEROX DO BRASIL LTDA. - Item 01: Cilindro p/ máquina Xerox modelo 1065 - 84 unidades - Preço unitário: R$184,67 - Preço total: R$15.512,28 - Item 03: Revelador p/ máquina Xerox modelo 1065 - 54 frascos - Preço unitário: R$67,89 - Preço total: R$3.666,06 - Item 04: Toner p/ máquina Xerox modelo 1065 - 432 frascos - Preço unitário: R$29,72 - Preço total: R$12.839,04; COMERCIAL MODELO LTDA. - Item 05: Cilindro p/ máquina Xerox modelo 5341 - 12 unidades - Preço unitário: R$129,08 - Preço total: R$1.548,96 - Item 08: Cilindro p/ máquina Xerox modelo 5014 - 02 unidades - Preço unitário: R$200,31 - Preço total: R$400,62; PROGRAF IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Item 11: Toner p/ máquina Canon modelo NP 2120 - 240 unidades - Preço unitário: R$24,00 - Preço total: R$5.760,00; MAX MAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - Item 09: Toner p/ máquina Xerox modelo 5014 - 24 unidades - Preço unitário: R$25,20 - Preço total: R$604,80; NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA. Item 02: Grampo p/ máquina Xerox modelo 1065 - 60 caixas - Preço unitário: R$135,00 - Preço total: R$8.100,00 - Item 06: Toner p/ máquina Xerox modelo 5341 - 44 frascos - Preço unitário: R$9,95 - Preço total: R$437,80 - Item 07: Revelador p/ máquina Xerox modelo 5341 - 10 frascos - Preço unitário: R$87,90 - Preço total: R$879,00 - Item 10: Cilindro p/ máquina Canon modelo NP 2120 - 20 unidades - Preço unitário: R$169,90 - Preço total: R$3.398,00.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a realização de Palestra sobre Renegociação de Dívidas e Técnicas de Renegociação, com a Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE/ATP S.A., de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Jésus Salvador Martino, ratificou o ato de dispensa de licitação em 13.08.96. Processo nº 382/96.

JÉSUS SALVADOR MARTINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
NOVA TÉCNICA IND.COM.EQUIP. P/LAB.LTDA	Multa	07.06.96	2.116,80	Atraso de 05 dias na entrega do material constante da NE 559/96-FEDF
ITACARAMBI ASSIST.TÉC. E COM. LTDA	Multa	03.07.96	10,50	Atraso de 39 dias na entrega do material constante da NE 584/96-FEDF
CINE FOTO GB LTDA	Multa	26.06.96	110,40	Atraso de 60 dias na entrega do material constante da NE 860/96-FEDF
CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	Multa	28.06.96	8.400,00	Atraso de 55 dias na execução dos serviços constante da NE 5866/95-FEDF
CINE FOTO GB LTDA	Multa	28.06.96	256,83	Atraso de 21 dias na entrega do material constante da NE 1188/96-FEDF.
ACROSS TECNOLOGIA LTDA	Multa	12.07.96	294,18	Atraso de 07 dias e cancelamento do item 24 da NE 1252/96-FEDF.
ACROSS TECNOLOGIA LTDA	Multa	12.07.96	250,11	Atraso de 07 dias e cancelamento do item 35 da NE 1244/96-FEDF
INFORMATIC COM. E REP. LTDA	Multa	05.07.96	257,40	Cancelamento do Item 05 da Nota de Empenho 2112/96-FEDF
HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO	Multa	05.07.96	213,30	Atraso de 45 dias na entrega do material constante da NE 918/96-FEDF
PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	Multa	17.07.96	254,58	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 2329/96-FEDF.
PROMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	Multa	17.07.96	370,38	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 2335/96-FEDF.
MADEIREIRA KARRANKA'S LTDA	Multa	17.07.96	216,16	Atraso de 17 dias na entrega do material constante da NE 1057/96-FEDF
CASA HOLANDA COM. E REP. LTDA	Multa	24.07.96	392,70	Atraso de 35 dias na entrega do material constante da NE 1532/96-FEDF.
CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FER. LTDA	Multa	24.07.96	3,00	Atraso de 05 dias na entrega do material constante da NE 2144/96-FEDF.
COPALIMPA PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA	Multa	24.07.96	1.423,00	Atraso de 25 dias na entrega do material constante da NE 1263/96-FEDF.
HELSAGRAPH SIST. INTEGRADOS LTDA	MULTA	24.07.96	96,91	Atraso de 11 dias na entrega do material constante da NE 2303/96-FEDF.
ISOPLAN CONST. IND. E MAT. DE CONST. LTDA	Multa	24.07.96	1.776,03	Atraso de 24 dias na entrega do material constante da NE 1241/96-FEDF.
MUNDO DA LIMPEZA COM E IND. LTDA	Multa	24.07.96	534,20	Atraso de 18 dias na entrega do material constante da NE 1260/96-FEDF.
ORGANIZAÇÕES MENDES COM. IND. E REP. LTDA	Multa	24.07.96	205,02	Atraso de 09 e 02 dias na entrega do material constante das NEs 2121 e 2122/96-FEDF.
PAPELARIA VG LTDA	Multa	26.07.96	77,40	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 2390/96-FEDF.
INFORMATIC COM E REP. LTDA	Multa	31.07.96	47,46	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 2114/96-FEDF.
COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA	Multa	31.07.96	170,46	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 2278/96-FEDF.
PRAVA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA	Multa	31.07.96	16,60	Atraso de 01 dias na entrega do material constante da NE 2644/96-FEDF.

A FUNDAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 88, 89 e 90/96

Tomada de Preços nº 088/96 - FEDF; Abertura: 30.08.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de algodão hidrófilo, atadura em crepe, sabonete , termômetro, etc.; Grupos: 17.05, 19.01, 19.04, 17.02 e 17.04; Tomada de Preços nº 089/96 - FEDF; Abertura: 30.08.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de lápis cera, lápis de cor, papel bufon, papel pardo, cola branca, tinta guache, cartolina, etc.; Grupos: 14.02 e 14.04; Tomada de Preços nº 090/96 - FEDF; Abertura: 02.09.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de leitora óptica; Grupo: 57.02. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 29.08.96, para as TP's 088 e 089/96 e até o dia 30.08.96 para a TP nº 090/96 - FEDF.

Brasília, 13 de agosto de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Prsidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços

nº 081/96 - FEDF encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 13 de agosto de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso no 008/96-SAB. CONVENENTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Utilização do imóvel pertencente a SAB, sito à Quadra 08, área reservada No 03, Sobradinho/DF, para instalações de Posto de Saúde. VALOR MENSAL: Pela Permissão, a Fundação pagará a SAB, a taxa de ocupação mensal equivalente a R$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), a ser paga no máximo até o último dia de cada mês, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o devido pagamento, a ser realizado pela Fundação na Tesouraria da SAB. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser revogada ou prorrogada pela SAB a qualquer tempo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. DATA DE ASSINATURA: 29/07/96. PELA SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 309/96 - Aquisição de cloreto de sódio 0,9% 250Ml c/cort. estéril/equivalente e outro.
DATA DE ABERTURA: 30.08.96 as 09:30 horas.

Brasília, 13 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Comunicamos aos interessados em participar das Tomadas de Preços nºs. 302, 255, 263, 266 e 271/96, que a abertura das mesmas serão realizadas nas seguintes datas:
TOMADA DE PREÇOS Nº 302/96 NOVA DATA DE ABERTURA: 30.08.96 as 08:30 hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 225/96 NOVA DATA DE ABERTURA: 30.08.96 as 10:30 hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 263/96 NOVA DATA DE ABERTURA: 30.08.96 as 14:30 hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 266/96 NOVA DATA DE ABERTURA: 30.08.96 as 16:30 hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 271/96 NOVA DATA DE ABERTURA: 02.09.96 as 08:30 hs.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição doa interessados, no Ed. Super Center Venâcio 2.000 bloco "B"-60 sala 340 nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 13 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 229/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 229/96 , processo nº 061.004925/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 13 de agosto de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/96

PROCESSO: 101.000.627/96; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACÃO CAMINHO DE LUZ; OBJETO: a) alterar o valor do "per capita" indicado na Cláusula Terceira, inciso "I", alínea "c" do Convênio original, de R$ 0,4545 para R$ 0,4945; b) alterar o valor estimado do Convênio para R$ 9.677,37 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos); ASSINATURA: 12/08/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Maria Tereza Correia e Silva.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: 111.001.207/95.6. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO No. 146/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E PARQUE DE DIVERSÕES TROPICAL. OBJETO: Autorizar o PARQUE DE DIVERSÕES TROPICAL a utilizar o imóvel denominado Projeção 04, do Bl. D, da QNL 23, Taguatinga Norte, para instalação e funcionamento do Parque. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.754a. sessão, datada de 30.7.96, nos termos do artigo 24, da Lei no. 8.666/93. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01.8.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 01.8.96. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/USUÁRIO: WALTER AVWELINO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através do seu Diretor-Presidente, torna público que fica sem efeito o comunicado referente a empresa LOTUS AUTO PEÇAS LTDA., veiculado no DODF de 24/04/96.

Brasília, 13 de agosto de 1996
JOSÉ CARLOS VIDAL
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 65/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 28/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 064/96-CEB, para aquisição de suporte giratório p/escada e até às 10:30 horas do dia 28/08/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 065/96-CEB, para aquisição de micro-ônibus. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO Nº 7/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado Julgamento Final da TPS-007/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa PARANÃ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 13 de agosto de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3707. Ass: 12.08.96. - Processo: 092.003793/96 - PARTES: CAESB X NICE- INFORMAÇÕES. Dispensa de Licitação. OBJETO: leitura e recortes dos Diários da Justiça, (DJ1, 2 e 3), referente às publicações concernentes aos processos em trâmite na Justiça do Distrito Federal, de interesse da CAESB, que serão entregues na Procuradoria Jurídica (PRJU) da CAESB no mesmo dia de circulação do DJ, no horário de 14:00 às 18:00 horas. Nos dias em que não houverem publicações de interesse da CAESB deverá ser encaminhado o documento de NADA CONSTA. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB . CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.301.104.319-4. VALOR : R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar de sua publicação. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ NICE INFORMAÇÕES: Leonice Rodrigues da Costa.

CONTRATO nº 3708. Ass: 12.08.96. - Processo: 092.001241/96 - PARTES: CAESB X FISHER ROSEMOUNT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP 041/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais/ equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão T-105), medidor eletromagnético, cabos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, adjudicando-se o item 03, do Lote 01, com a finalidade de complementação das obras de implantação de rede de água na cidade de Águas Claras/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº CT-814/SF-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID e o Governo do Distrito Federal, e próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.110-0. VALOR : R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ FISHER ROSEMOUNT LTDA: Gustavo Henrique Ramos da Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MINEIRINHA- COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Nº DO PROCESSO: 092.001915/96. OBJETO: reparação dos prejuízos causados em decorrência do rompimento do ramal predial de água, ocorrido no dia 01/04/96. VALOR: R$ 394,40 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/96. AUTORIZAÇÃO: Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 205/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 205/96-CAESB para aquisição de motor a corda para reposição de registrador de pressão marca BRISTOL. Data de realização: 21 de agosto de 1996, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de

Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 12 de agosto de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 179/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 179/96-CAESB, da forma que se segue: firma PAPELARIA SÃO PAULO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 07,13,18,22,33,38 e 41, com o valor total de R$ 1.456,56 ; firma PAPELARIA CEARÁ LTDA, vencedora do item 40, com o valor total de R$ 729,60; firma GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA , vencedora dos itens 02,06,08,15,17,19 e 34 , com o valor total de R$ 2.227,64; firma PAPELARIA FLECHA LTDA , vencedora dos itens 09,21,24,25,27,28,29,30,31,32 e 46 , com o valor total de R$ 1.115,96; firma PAPELARIA COQUINHA LTDA, vencedora dos itens 05 ,11 e 35, com o valor total de R$ 595,50; firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos itens 10,26,36,42,43,44 e 45, com o valor total de R$ 683,32; firma COMERCIAL MODELO LTDA, vencedora dos itens 12,16,20 e 23, com o valor total de R$ 541,16; firma ESCREVA PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 01,14 e 39, com o valor total de R$ 572,70;

Brasília, 12 de agosto de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO/96

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/95 e Lei nº 938/95, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de julho de 1996.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	Dispensa de Licitação			
0946	01 - Un - Conserto e limpeza de condicionador de ar, 7000 BTUs.	230,00	230,00	ArFrio Com. de Refrigeração Ltda.
	01 Un - Conserto e limpeza de condicionador de ar, 18000 BTUs.	45,00	45,00	
	01 Un - Conserto de refrigerador consul 340l, tomb. 12494.	125,00	125,00	
	01 Un - Conserto e limpeza de freezer metalfrio, tomb. 11579.	195,00	195,00	
0947	01 Un - Serviço de revisão em compressor de ar. Marca Schulz.	441,00	441,00	Vaine Assistência Técnica Schulz Ltda.
0949	01 Un - Conserto de uma plastificadora modelo S.I.3.3. Marca Lógica	1.620,00	1.620,00	Prograf - Produtos Gráficos Ltda.
0950	01 Un - Aquisição de 1036 talonários de tíquetes alimentação/restaurante	102.564,00	102.564,00	Ticket Ser. Com. e Administração S/A
0954	01 Un - Despesas com serviços Datalink.	3.142,62	3.142,62	Telebrasília.
0955	01 Un - Renovação de assinatura do Correio Braziliense, pelo período de um ano.	408,00	408,00	S/A Correio Braziliense.
0964	02 Pç - Régua metálica para aferição de tanque de combustível.	285,00	570,00	Casa Planeta de Brasília Ltda.
	05 Pç - Ponteiro de aço sextavado, para rompedor tex 30/40.	119,00	595,00	
	50 Pç - Cartucho químico para respirador, proteção conta mistura de vapores orgânicos e gases.	8,70	435,00	
0966	01 Pç - Chave trifásica, tipo magirus.	25,80	25,80	Elétrica 213 Ltda.
	100 M- Fio de cobre rígido, bitola 8AWG.	0,74	74,00	
0969	36 M3- Areia lavada grossa.	30,00	1.080,00	Bicolor Com. Rep. e Serviços Ltda.
	159 Sc- Cal hidratada para pintura, em saco.	3,00	477,00	
	09 Kg - Cimento branco.	0,75	6,75	
0970	02 Pç - Leiteira de alumínio, capc. 3 litros.	7,71	15,42	A Estimativa Com. de Mat. de Limp. e Utilidades Ltda.
	01 Pç - Faca para cozinha, tipo serrilha.	4,70	4,70	
	02 Pç - Bule para café, em aço inoxidável.	22,10	44,20	
	01 Pç - Lata de alumínio, tamanho médio, capacidade para 5kg, com tampa.	11,20	11,20	
0971	02 Pç - Colher para arroz, em aço inoxidável, com cabo em madeira.	5,15	10,30	Mundo da Limpeza Com. e Ind. Ltda.
0972	01 Un - Serviço de recuperação da impressora off-set, marca multilith, modelo 125°STD.	1.280,00	1.280,00	Multh-Tec Assist. e Com. de Máquinas Ltda.
0975	04 Pç - Cinto de sustentação para roçadeira de grama costal. Marca Sthil.	89,70	358,80	Casa Planeta de Brasília Ltda.
0978	01 Un - Despesas com o pagamento de seguro DPVAT/96.	716,72	716,72	BRB Banco de Brasília S/A
0981	05 Pç - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti/ET-2000.	9,50	47,50	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.
	05 Pç - Fita polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica olivetti/ET-2000.	14,90	74,50	
	10 Pç - Fita bicolor máquina de calcular Facit modelo C420 rolete INK.	13,00	130,00	
	14 Pç - Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM.	13,90	194,60	
	19 Pç - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM.	7,90	150,10	
	06 Pç - Fita preta para máquina de escrever elétrica IBM-72.	7,46	44,76	
0982	02 Pç - Porta-disquete em acrílico fumê, com chave, capac. Para 50 unidades.	57,00	114,00	Papelaria Rex Ltda.
	02 Pç - Porta-disquete em acrílico fumê, com chave, para disquete de 3.1/2¨ , com capacidade para 50 unidades.	36,00	72,00	
	01 Pç - Porta CD, confeccionado em plástico, com capacidade para 20 unidades.	25,00	25,00	
0983	05 Pç - Lápis para escritório, formato redondo, cor azul/vermelho. Marca J.Faber.	1,90	9,50	Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.
	03 Cx - Etiqueta auto-adesiva para identificação, sem tarja, formato retangular. Marca Pimaco.	3,90	11,70	
	01 Fco - Tinta para carimbo de borracha, cor azul em frasco com 30ml. Marca Pilot.	4,30	4,30	
	19 Cx - Percevejo niquelado, em caixa com 100 pecas. Marca Bax Man.	2,50	47,50	
	03 Cx - Etiqueta auto-adesiva, sem impressão, de 72x32mm. Marca Pimaco.	3,90	11,70	
	11 Pç - Solução umedecimento áreas matriz sem imagem, sistema off-set, 100ml. Marca Repelink.	5,70	62,70	
0991	03 Cx - Etiqueta auto-adesiva para correspondência, cor branca, 149x36.1mm. Marca Jac.	95,00	285,00	Shopping Fitas e Papelaria Ltda.
	02 Fco - Tinta para carimbo de metal, oleosa, cor preta, frasco com 25ml. Marca Albion.	7,90	15,80	
	53 Pç - Pasta registradora, tipo A-Z, tamanho memorando, lombada larga. Marca Marcari.	4,20	222,60	
	22 Pç - Pasta registradora, tipo A-Z, tamnho ofício, lombada larga. Marca Policarte.	4,20	92,40	
	04 Pç - Cartucho de impressão para fac-símile brother. Marca Brother.	119,00	476,00	
1006	02 Un - Esfignomanômetros (aparelho p/ medir pressão). Marca BD Nacional.	80,00	160,00	Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.
	02 Un - Estetoscópio duplo. Marca Bd Nacional.	30,00	60,00	
1023	01 Un - Prestação, por detentos do sistema penitenciário de Brasília, de serviços de manutenção, conservação e limpeza, capina e outros da mesma natureza, em prédios próprios ou rodovias sob a jurisdição do contratante.	840,00	840,00	FUNAP - Fund. De Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
1041	01 Un - Despesas com o fornecimento de óleo diesel, gasolina e álcool.	49.000,00	49.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A
1067	01 Un - Despesas com a renovação de 08 assinaturas trimestrais do DODF.	183,44	183,44	Secretaria de Comunicação Social.
1076	01 M2 - Parede divisória, elevação AF-1, cor areia.	531,30	531,30	Espaço e Forma Móveis e Divisórias Ltda.
	01 M2 - Parede divisória, elevação AF-2, cor areia pérola.	541,20	541,20	
	02 Un - Conjunto de ferragem para porta com fechadura.	43,60	87,20	
	Inexigível			
0945	01 Un - Assinatura - Legislação Federal e Marginália do ano de 1996 e Jurisprudência do Supremo Tribunal federal dos anos de 1991 a 1996.	4.345,00	4.345,00	Lex editora S/A
0958	01 Un - Despesas com serviços de telex.	80,00	80,00	Embratel-Emp. Brasileira de Telecomunicações.
0979	01 Un - Despesas com o recolhimento do PASEP.	21.000,00	21.000,00	Banco do Brasil S/A
0980	01 Un - Despesas com o recolhimento do PASEP.	29.000,00	29.000,00	Banco do Brasil S/A
0992	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	112,00	112,00	Maria Luíza de Brito Santos.
0993	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	56,00	56,00	Maria Antonia Calixto.
0994	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	74,66	74,66	Maria Augusta de Brito.
0995	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	148,43	148,43	Adalberto Marcelino de S. Filho.
1000	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor requisitado Cícero Alves da Silva, ref ao mês 07/96.	9.179,19	9.179,19	TCB - Soc. de Transp. Coletivos de Brasília Ltda.
1005	01 Un - despesas com serviços telefônicos.	5.000,00	5.000,00	Telebrasília.
1007	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor requisitado José Lopes Lima.	6.522,60	6.522,60	CAESB-Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
1025	01 Un - Despesas com publicações no Diário Oficial.	2.000,00	2.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
1043	01 Un - Despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor requisitado Aroldo Maud Rocha.	5.377,34	5.377,34	Empresa Brasileira de Planej. e Transportes - GEIPOT.
1045	01 Un - Assinatura anual da revista Informador das Construções.	100,00	100,00	Informador das Construções.
1048	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças para motoniveladoras e tratores Caterpillar, ref. cont. 008/96.	10.000,00	10.000,00	Sotreq S.A
1049	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças marca Volvo, ref. cont. 011/96.	1.000,00	1.000,00	Jaíba Veículos Ltda.
1050	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças para equipamentos Dynapac, ref. cont. 006/96.	2.000,00	2.000,00	Polimaq Equip. Agro-Industriais.
1052	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças para motoniveladoras das marcas Huber Warco/Dresser e tratores Komatsu, ref. cont. 007/96.	10.000,00	10.000,00	Nogueira S/A

1053	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças para tratores da marca Fiatallis, ref. cont. 005/96.	10.000,00	10.000,00	Cotril S/A máquinas e Equipamentos.
1057	01 un - Despesas com o fornecimento de peças para pás carregadeiras da marca Clark/Michigan, ref. cont. 009/96.	5.000,00	5.000,00	Maqoeste Máquinas e Equipamentos Ltda.
1058	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças para caminhões da marca Volkswagen, ref. cont. 010/96.	10.000,00	10.000,00	Brasal Caminhões Ltda.
1059	01 Un - Despesas com o fornecimento de peças para veículos da marca Toyota, ref. cont. 033/96.	5.000,00	5.000,00	Panda Veículos S/A
1070	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores requisitados: Menezes Ferreira Lima e Henrique Luduvice.	11.779,64	11.779,64	Centrais Elétricas Norte do Brasil.
1071	01 Un - Despesas com gastos de pequeno vulto - suprimento de fundos.	1.400,00	1.400,00	Carla House de Oliveira Bastiani.

Convite

0962	01 Un - Instalação da central.	3.240,00	3.240,00	Multiplex Telecomunicação e Teleinformática Ltda.
	01 Un - rede expansão externa.	2.700,00	2.700,00	
	01 Un - Acréscimo da demanda dos pontos.	2.160,00	2.160,00	
	01 Un - Adequação à rede existente.	1.620,00	1.620,00	
	01 Un - Testes.	1.080,00	1.080,00	
0986	180 Fl - Lixa para madeira, nº 180. Marca 3M.	0,28	50,40	Ribon Ferragens e Ferramentas Ltda.
	90 Fl - Lixa para madeira, nº 220. Marca 3M.	0,28	25,20	
	140 Lt - Selador para madeira. Marca Sayerlac.	12,00	1.680,00	
	10 Kg - Prego liso com cabeça, bitola 10x10. Marca Triângulo.	3,85	38,50	
	25 Kg - Prego liso sem cabeça, bitola 13x18. Marca Triângulo.	2,80	70,00	
	10 Kg - prego liso sem cabeça, bitola 17x21. Marca Triângulo.	2,30	23,00	
	10 Kg - Prego liso com cabeça, bitola 8x8. Marca Triângulo.	6,00	60,00	
	40 Pç - Fechadura de gaveta, distância 25mm, tipo comum. Marca Aliança.	8,30	332,00	
0987	10 M. - Dobradiça fita, de 25mm. Marca Aliança.	4,60	46,00	Bicolor Com. Rep. Ltda.
	10 M. - Dobradiça fita, de 30mm. Marca Aliança.	4,70	47,00	
	180 Pç - Pé para mesa com bucha rosqueável, deslizador. Marca Aliança.	7,00	1.260,00	
	300 M2 - Laminado de mogno de 0,40m. Marca Pará.	6,90	2.070,00	
	300 M2 - Laminado de cerejeira de 0,40m. Marca Pará.	6,90	2.070,00	
	100 M2 - Laminado de imbuia de 0,40m. Marca Pará.	11,30	1.130,00	
	03 Pç - Pranchão de mogno, de 5,00x0,30x0,08m. Marca Pará.	493,00	1.479,00	
	03 Pç - Pranchão de cerejeira, de 5,00x0,30x0,08m. Marca Pará.	506,00	1.518,00	
	40 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 15mmx2,20x1,60m. Marca Incomaf.	33,00	1.320,00	
	70 Fl - Compensado e virola ou cedrinho, de 20mmx2,20x1,60. Marca Incomaf.	51,00	3.570,00	
	19 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 6mmx2,20x1,60m. Marca Incomaf.	19,00	361,00	
	40 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 18mmx2,20x1,60m. Marca Incomaf.	42,00	1.680,00	
	40 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 10mmx2,20x1,60m. Marca incomaf.	23,70	948,00	
	40 Fl. Compensado de virola ou cedrinho, de 4mx2,20x1,60m. Marca Incomaf.	17,00	680,00	
0988	50 Lt - Cola para fórmica ou sapateiro. Marca Cascola.	13,90	695,00	Pontual e Pontual Ltda.
1008	13 Pç - Capa de lã impermeabilizada, tipo boiadeiro. Marca Raner.	257,00	3.341,00	Proroupas Confecções Ltda.
1009	140 Fl - Laminado de cerejeira com largura de 0,40m. Marca Trevo.	6,90	966,00	Bicolor Com. Rep. E Serviços Ltda.
	20 Fl - Compensado de virola, de 15mmx2, 20x1,60m. Marca Comaplac.	33,00	660,00	
1010	15 Fl - Compensado de virola, de 6mmx2,20x1,60m. Marca Azoia.	18,50	277,50	Ribon Ferragens e Ferramentas Ltda.
1011	29 Fl - compensado para forma de concreto, tipo madeirit. Marca Trevo.	11,96	346,84	Pontual e Pontual Ltda.
1012	23 pç - Broca espiral de ¼". Marca twill.	1,90	43,70	Casa Planeta de Brasília Ltda.
	03 pç - Densímetro bateria. Marca Miki.	23,00	69,00	
	16 Kg - Vareta de ferro batido cobreada para solda. Marca Polimetal.	3,15	50,40	
	10 Pç - Lâmina engenho de serra, em aço rápido, 10"dentes/polegada. Marca Starret.	27,00	270,00	
	03 Pç - Limatão mursa, de 5/8x10". Marca K&F.	6,95	20,85	
1013	34 Pç - Escala métrica dobrável, em madeira, com 2 metros. Marca Bambu.	3,65	124,10	Bicolor Com. Rep. Ltda.
	28 Pç - Broca espiral de 1/8". Marca Irwin.	0,97	27,16	
	22 Pç - Broca espiral de 3/16". Marca Irwin:	1,23	27,06	
	13 Pç - Broca espiral de 5/32". Marca Irwin.	1,07	13,91	
	08 Pç - Broca espiral de 7/32". Marca Irwin.	1,43	11,44	
	22 Pç - Broca espiral de 3.32". Marca Irwin.	0,66	14,52	
	191 Pç - Lima para enxada, de 8". Marca LS/KX.	2,68	511,88	
	03 Pç - Serrote comum, com dentes extra-duros, afiamento permanente, comprimento lâmina 24". Marca Stanley.	16,50	49,50	
	03 Pç - Limatão mursa, de 5/88x14". Marca K&F.	44,00	132,00	
1014	19 Pç - Broca espiral de 5/16". Marca Domer/Dewalt.	2,30	43,70	Mundo dos Parafusos Ltda.
	36 kg - Vareta de latão para solda, de 1/16". Marca Gerdau.	9,00	324,00	
	24 Kg - Vareta para ferro batido cobreada para solda, de 1/8". Marca Gerdau.	2,20	52,80	
	02 Pç - Chave de fenda simples, cabo plástico. Marca Moretzohn/Taurus.	3,00	6,00	
1026	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 033/95.	661,60	661,60	Renomaqui Renovadora de Máquinas Ltda.
1029	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 036/96.	95,00	95,00	CB Telecomunicações Ltda.
1030	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 037/96.	2.260,00	2.260,00	Dialog Telecomunicações Ltda.
1042	01 Un - Seguro DPVAT, por um período de 01 ano, para dez micro ônibus e 04 ônibus deste departamento.	4.140,36	4.140,36	Sul América Cia Nacional de Seguros.
1066	30 Un - Caracterização de viatura (modelo Elba) da Cia de Polícia Rodoviária, para identificação visual.	300,00	9.000,00	Dimensão Com. e Rep. Ltda.
1068	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 031/96.	1.000,00	1.000,00	Menphis Informática Ltda.
1069	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 032/96.	500,00	500,00	Itag Comércio e Representações Ltda.
1077	3763 Kg - Açúcar cristal peneirado, em pacote com 5kg. Marca Cristalbom.	0,40	1.505,20	Industrial e Coml. De Café Lopes Carvalho Ltda.
1078	26 Lt - Margarina vegetal, em lata com 16,4Kg. Marca Primorina.	19,28	501,28	Potência Com. e Rep. Ltda.
1079	897 Kg - Café torrado e moído, em pacote com 500gr. Marca Ouro de Minas.	4,10	3.677,70	Marccel Asses. Com. Rep. Ltda.
1080	09 Bra - Ferro "U", de abas iguais, em chapa 3/16", de 102x42mmx3m. Marca Gerdau.	28,98	260,82	Ferragens Pinheiro Ltda.
	10 Bra - Ferro chato, de 5/16"x1". Marca Gerdau.	10,26	102,60	
	300 Bra - Tubo industrial ou preto, em chapa 13 de 2"x6"m. Marca Tubonal.	16,95	5.085,00	
	19 Bra - ferro Cantoneira de abas iguais, de 1/8"x1"x6m. Marca Gerdau.	7,95	151,05	
1081	36 Pç - Garrafa térmica, tipo serve-fácil, capc. 1 litro. Marca Invicta.	17,80	640,80	A Estimativa Com. Mat. Limpeza e Utilidades Ltda.
1083	500 Pct - Copo plástico descartável, para café, capacidade 50ml, em pacote com 100 unidades. Marca Copobrás/Miniplast/Zanata.	0,46	230,00	Braslimp Utilidades Domésticas Ltda-ME.
	145 Pç - Copo de vidro comum, tipo americano, capacidade 300ml. Marca Nadir Figueiredo.	0,62	89,90	
	300 Pct - Copo plástico descartável, para água, capacidade de 200ml, em pacote com 100 unidades. Marca Copobrás/Miniplast/Zanata.	1,59	477,00	
	95 Pç - Xícara para café, em louça, cor branca, capacidade 50ml, com pires e frisos azuis. Marca Pozzani.	2,85	270,75	
1086	48 Lt - Massa plástica automotiva, cor cinza. Marca Ibere/Carplast.	8,60	412,80	Mundo das Pinturas Com Const. Ltda.
1087	500 Fl - Cartolina 240g/m2, cor branca, 55x73cm. Marca Ripasa.	1,10	550,00	Papelaria ABC Ltda.
	500 Fl - Cartolina 240g/m2, cor laranja, 55x73cm. Marca Ripasa.	1,10	550,00	
1089	25 Rma - Papel alta alvura 75g/m2, 66x96cm. Marca Piray.	96,70	2.417,50	Favorita Coml. de Papéis Ltda.
1090	27 Pç - Bobina de papel para xerografia, cor branco, 75g, 914mmx100m. Marca Diatec.	109,00	2.943,00	Master - Sist. De Com. Rep. Ltda.
1091	04 Rma - Papel cartão telado, 66x96cm, em pacote com 100 folhas. Marca Filiperson.	145,00	580,00	Planalto Papéis Ltda.
	10 Rma - Papel super bond, cor branca, 66x96cm, resma com 500 folhas. Marca W.Print.	74,90	749,00	
	06 Rma - Papel super bond, cor canário, 66x96cm, resma com 500 folhas. Marca Ripasa.	95,00	570,00	
	06 Rma - Papel super bond, cor rosa, resma com 500 folhas. Marca ripasa.	95,00	570,00	
	300 Fl - Cartolina 180g/m2, cor branca, 55x73cm. Marca Ripasa.	0,70	210,00	

Tomada de Preços

0941	01 Un - Despesas com serviços referentes ao contrato n. 067/95	145.676,35	145.676,35	TORC Terraplenagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0942	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato n. 067/95	100.000,00	100.000,00	TORC Terraplenagem, Obras Rod. e Const. Ltda.
0961	01 Un - Aquisição de 10 veículos, tipo automóvel p/ cinco passageiros, equipado com aparelhos de comunicação e sinalização luminosa.	21.854,00	47.994,20	FIAT Automóveis S.A .
0965	01 Un - Aquisição de 10 veículos, tipo automóvel p/ cinco passageiros, equipado com aparelhos de comunicação e sinalização luminosa.	21.854,00	170.545,80	FIAT Automóveis Ltda.
0996	01 Un - Despesas com o contrato n. 029/96.	11.500,00	11.500,00	Ki-Massas Produtos Alimentícios Ltda.
1001	20 Un - Conjunto de sinalização, composto de 07 módulos independentes.	3.790,00	3.790,00	Dimensão Comércio e Rep. Ltda.
1002	20 Un - Conjunto sinalizador intermitente	1.390,00	75.800,00	Dimensão Comércio e Rep.

	com lâmpada xenon flash.			Ltda.
1003	100 Un - Sinalizador portátil intermitente com lâmpada xenon flash.	389,00	38.900,00	Dimensão Comércio e Rep. Ltda.
1004	100 Un - Sinalizador individual.	119,00	11.900,00	Dimensão Comércio e Rep. Ltda.
1034	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 069/95.	48.070,75	48.070,75	Sinalisa Indústria e Comércio Ltda.
1039	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 075/95.	58.164,18	58.164,18	Engecol Projetos Ltda.
1044	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 026/96.	3.000,00	3.000,00	Centro-Oeste Asfaltos Ltda.
1046	01 Un - Despesas com o contrato 015/96.	2.500,00	2.500,00	Auto Peças Elétrica Universo Ltda.
1047	01 Un - Despesas com o contrato 014/96.	2.500,00	2.500,00	Carolino e Sousa Ltda.
1054	01 Un - Despesas com o contrato 013/96.	5.000,00	5.000,00	Polimaq Equip. Agro-industriais
1055	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 016/96.	5.000,00	5.000,00	Retífica Motorvolks Ltda.
1056	01 Un - Despesas com o contrato 023/96	5.000,00	5.000,00	Carolino e Sousa Ltda.
1060	01 Un - Despesas com o contrato 024/96.	5.000,00	5.000,00	Brasília Motors Ltda.
1061	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 017/96.	10.000,00	10.000,00	Minas Diesel Ltda.
1072	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 060/95.	95.000,00	95.000,00	Serterra Transportes, Escavações, Ter. Pavimentação Ltda.
1074	01 Un - Despesas com serviços relativos ao cont. 030/96.	1.080,00	1.080,00	Kodak Brasileira Ltda.

Concorrência

1031	01 Un - Despesa com o contrato n. 083/95	71.000,00	71.000,00	EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S.A
1032	01 Un - Despesas com o contrato n. 083/95	20.745,35	20.745,35	EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A
1036	01 Un - Despesa com o contrato n. 061/95	66.488,41	66.488,41	Urbrás Urbanização e Premoldados Ltda.
1037	01 Un - Despesa com o contrato n. 054/95	239.679,31	239 679,31	Encol S.A Engenharia, Comércio e Indústria.
1038	01 Un - Despesa com o contrato n. 055/95	100.000,00	100.000,00	Tercon Brasília Terraplenagem e Construção Ltda.
1040	01 Un - Despesa com o contrato n. 063/95	307.600,75	307.600,75	SETA - Serviços de Engenharia Ter. e Administração Ltda.
1073	01 Un - Despesa com o contrato n. 057/95	100.000,00	100.000,00	Serveng-Civilsan S.A Emp.Assoc. de Engenharia.
1094	01 Un - Despesa com o contrato n. 057/95	73.246,67	73.246,67	Serveng-Civilsan S.A Emp. Assoc. de Engenharia.
1095	01 Un - Despesa com o contrato n. 056/95	45.141,60	45.141,60	Conterc Construção, Terrapl. Consultoria Ltda.
1096	01 Un - Despesa com o contrato n. 058/95	100.000,00	100.000,00	Froylan Engenharia, Projetos e Comércio Ltda.
1097	01 Un - Despesa com o contrato n. 083/95.	100.000,00	100.000,00	EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A

Não Aplicável

0944	01 Un - Para cobrir despesas com o recolhimento do INSS.	4.849,40	4.849,40	INSS.
0951	01 Un - Despesa com atualização de débito conforme autos do processo.	462,38	462,38	Sinalta Propista Sinalização Segurança Ltda.
1017	01 Un - Pagamento da diferença relativa a fev/95 da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6732/79 e art. 2º da Lei 8112/90 (quintos).	16.071,27	16.071,27	Emival José de Paula e Outros.
1020	01 Un - Folha suplementar mês 06/96.	11.404,46	11.404,46	Eucrésio da Silva e Outros.
1099	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 07/96 - Auxílio Creche.	44.169,59	44.169,59	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1100	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 07/96 - Auxílio Natalidade.	132,08	132,08	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1101	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 07/96 - Salário Família.	369,76	369,76	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1102	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 07/96 - Substituição e Hora Extra.	18.222,20	18.222.20	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1103	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 07/96 - Vencimentos.	1.225.540,50	1.225.540,50	Joviano Pereira de Araújo e Outros.

A DIVISÃO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que em face do que preceitua o Art.21, §2°, Inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, a reunião de abertura da Tomada de Preços nº 07/96, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, incluindo implantação de ambiente computacional no DMTU/DF e Sistema de Controle Operacional e de Arrecadação de Transportes do Distrito Federal, pelo perído de 12 meses, fica transferida para o dia 30 de agosto de 1996, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, pessoalmente ou pelo FAX (061) 317-4025.

Brasília, 12 de agosto de 1996.

DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 170/96. PROC. 073.001550/96. CONTRATANTE: Agnaldo Lelis. DATA: 16/07/96. VALOR: R$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: A.I. nº 06, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 171/96. PROC. 073.001672/96. CONTRATANTE: Osvando Ergang. DATA: 16/08/96. VALOR: R$ 27,44 (Vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 112, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Espalhar Adubo. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Distribuidor - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 172/96. PROC. 073.001542/96. CONTRATANTE: Randes Afonso da Silva. DATA: 16/07/96. VALOR: R$ 75,69 (Setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 78, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Saída para Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 173/96. PROC. 073.001549/96. CONTRATANTE: Antonio Walter Silvio Alkimin. DATA: 17/07/96. VALOR: R$ 435,72 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº75-B, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 174/96. PROC. 073.001547/96. CONTRATANTE: Igreja Messiânica Mundial do Brasil. DATA: 17/08/96. VALOR: R$ 4.952,92 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 38, Módulo "C" PADF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada, Recuperação de Barragem, Compactação de Barragem e Recuperação de Barragem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Motoniveladora, Trator de Pneus e Retro-Escavadeira - 06:00, 06:00, 107:00, 32:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 175/96. PROC. 073.001555/96. CONTRATANTE: Geremias Antonio Lopes. DATA: 18/07/96. VALOR: R$ 113,54 (Cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 86, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 54Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 176/96. PROC. 073.001556/96. CONTRATANTE: Geraldo Ananias Lopes. DATA: 18/07/96. VALOR: R$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 19, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 54Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 177/96. PROC. 073.001559/96. CONTRATANTE: Angelino Carneiro Dias. DATA: 18/07/96. VALOR: R$ 151,39 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 33 à 36, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Vala. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 178/96. PROC. 073.001568/96. CONTRATANTE: Bento Falqueto. DATA: 22/07/96. VALOR: R$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 95, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 179/96. PROC. 073.001569/96. CONTRATANTE: Francisco Pereira Cupertino. DATA: 22/07/96. VALOR: R$ 988,60 (Novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 90, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Distribuidor de Calcário e Pá Carregadeira - 26:00, 20:00, 06:00, 25:00, 25:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 180/96. PROC. 073001592/96. CONTRATANTE: Julio Kunzler. DATA: 23/07/96. VALOR: R$ 151,39 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 24 Nova Geração , Córrego de Atoleiro - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro escacavadeira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 181/96. PROC. 073001591/96. CONTRATANTE: Geraldo de Souza Ataide. DATA: 23/07/96. VALOR: R$ 75,70 (setenta e cinco reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'agua NR Taquara - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro escavadeira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 182/96. PROC. 0773001609/96. CONTRATANTE: Vandyck Jonas da Silva. DATA: 24/07/96. VALOR: R$ 1.045,80 (Hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 59 C.A. Samambaia - DF. DISTÂNCIA: 12Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 35:00 horas.

CONTRATO Nº: 183/96. PROC. 073001613/96. CONTRATANTE: Agropecuaria Z e M Ltda. DATA: 25/07/96. VALOR: R$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 52 C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SLRVIÇOS: Transporte de Terra. EQUIP. CONTRATADOS: Pá -Carregadeira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 184/96. PROC. 073001610/96. CONTRATANTE: Geraldo Christiano da Rocha. DATA: 25/07/96. VALOR: R$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 04 NR. Lago Oeste - DF. DISTÂNCIA: 22Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00, 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 185/96. PROC. 073001612/96. CONTRATANTE: Ivan Lima Guimarães. DATA: 25/07/96. VALOR: R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 132 NR. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Patrolamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 186/96. PROC. 073001631/96. CONTRATANTE: Aécio da Silva Campos. DATA: 26/07/96. VALOR: R$ 321,71 (trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Faz. Canto Real Corrego do Meio - DF. DISTÂNCIA: 42Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-escavadeira - 17:00 horas.

CONTRATO Nº: 187/96. PROC. 073001645/96. CONTRATANTE: Waldivino Francisco Souto. DATA: 29/07/96. VALOR: R$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Buriti ou Tição - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada, Abertutra de Tanque e aceiramento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00, 06:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 188/96. PROC. 073001642/96. CONTRATANTE: Rosimiro Bezerra. DATA: 30/07/96. VALOR: R$ 127,94 (cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 58 C.A. Samambaia - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeze e gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 03:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 189/96. PROC. 073.001644/96. CONTRATANTE: Adauto Alves dos Santos. DATA: 30/07/96. VALOR: R$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Rafa, Quebrada dos Neres - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 190/96. PROC. 073.001647/96. CONTRATANTE: Angelino Carneiro Dias. DATA: 30/07/96. VALOR: R$ 37,85 (Trínta e sete reais e oitenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:

Lote nº 33 à 36, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza da Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadera - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 191/96. PROC. 073.001643/96. CONTRATANTE: Carlos Eduardo Gracia de Vasconcelos. DATA: 30/07/96. VALOR: R$ 140,26 (Cento e quarenta reais e vinte e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Campanha, Monjolo Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Acero de Cerca. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 192/96. PROC. 073.001697/96. CONTRATANTE: Claudionor Gomes de Macedo. DATA: 30/07/96. VALOR: R$ 179,28 (Cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Pricalu - Capão Comprido - São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 193/96. PROC. 073.001646/96. CONTRATANTE: Francisco Delmiro dos Ssntos. DATA: 31/07/96. VALOR: R$ 215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 140, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Grade e Distribuidor de Calcário - 11:30, 7:30 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 194/96. PROC. 073.004669/96. CONTRATANTE: Edson Gomes da Costa. DATA: 31/07/96. VALOR: R$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São José, Córrego do Meio - DF. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 195/96. PROC. 073.001668/96. CONTRATANTE: Iron Goncalves de Melo. DATA: 31/07/96. VALOR: R$ 1.494,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Buraco, DF 205 km 03 Sobradinho II - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 196/96. PROC. 073.001667/96. CONTRATANTE: Francisco Hercilio da Costa Matos. DATA: 01/08/96. VALOR: R$ 151,39 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Meu-Pé-de-Serra, DF 130 km 50, Quebrada dos Guimarães - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza de Dreno e Abertura de Valas. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 02:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 197/96. PROC. 073.001670/96. CONTRATANTE: Mariza Paula de Jesus Gontijo. DATA: 01/08/96. VALOR: R$ 319,06 (Trezentos e dezenove reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 187, N.R. de Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Trator de Esteira - 03:00, 03:00, 02:00, 02:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 198/96. PROC. 073.001671/96. CONTRATANTE: Maria Edivirges Junqueira. DATA: 01/08/96. VALOR: R$ 179,28 (Cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara João Sereno, BR 060 km 29 - Gama - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 199/96. PROC. 073.001709/96. CONTRATANTE: Hiroshi Uebara. DATA: 01/08/96. VALOR: R$ 473,10 (Quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 61, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 200/96. PROC. 073.001696/96. CONTRATANTE: José Batista de Almeida. DATA: 01/08/96. VALOR: R$ 674,21 (Seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 133, N.R. Santos Dumont - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira , Trator de Pneus e Grade - 20:00, 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 201/96. PROC. 073.001710/96. CONTRATANTE: josé da Silva Garrote. DATA: 02/08/96. VALOR: R$ 467,52 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Buriti-Vermelho e Jardim - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Patrolamento e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 202/96. PROC. 073.001711/96. CONTRATANTE: John Stanlay Mauger. DATA: 05/08/96. VALOR: R$ 423,06 (Quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Paranoá, Boqueirão - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada, Limpeza de Tanque e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora , Retro-Escavedeira e Trator de Pneus - 04:00, 03:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 203/96. PROC. 073.001708/96. CONTRATANTE: Newton Vital Nobrega de Vasconcelos. DATA: 05/08/96. VALOR: R$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Bela Vista, A.I. Água Quente - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 204/96. PROC. 073.001715/96. CONTRATANTE: Delfonso José de Almeida. DATA: 08/08/96. VALOR: R$ 58,36 (Cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chacara nº15 Corrego do Atoleiro-DF.. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento, Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Distribuidor de calcário, Gradea aradora e Arado - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 205/96. PROC. 073.001728/96. CONTRATANTE: Cezar Vieira Rodrigues. DATA: 06/08/96. VALOR: R$ 308,59 (Trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: C.A. Samambaia, lote 57, Ch. 57 - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza, Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Grade e Arado - 04:00, 16:00, 04:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 206/96. PROC. 073.001730/96. CONTRATANTE: Manoel de Jesus Azevedo Sousa. DATA: 06/08/96. VALOR: R$ 377,59 (Trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109, Gleba 02 A-3 PICAG -DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 07 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem e Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Distribuidor de Calcário e Retro-Escavadeira - 14:00, 10:30, 03:30 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 207/96. PROC. 073.001729/96. CONTRATANTE: José Maurício da Silva. DATA: 06/08/96. VALOR: R$ 301,92 (Trezentos e um reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 02 109 A-2 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradagem e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 12:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 208/96. PROC. 073.001725/96. CONTRATANTE: Jair Braga. DATA: 06/08/96. VALOR: R$ 264,05 (Duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 02 Lote nº 109 A-8 PICAG. Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Distribuidor de Calcário - 14:00, 10:30 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 209/96. PROC. 073.001726/96. CONTRATANTE: Antonio Olímpio dos Santos. DATA: 07/08/96.. VALOR: R$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara IMD.14, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 210/96. PROC. 073.001727/96. CONTRATANTE: Marcelo Pereira. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 459,58 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 138, Reserva "A" Gleba 02 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: limpeza, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Grade e Distribuidor de Calcário - 06:00, 15:00, 09:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 211/96. PROC. 073.001734/96. CONTRATANTE: Joaquim Olímpio da Cruz. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara IMD 22, Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 212/96. PROC. 073.001733/96. CONTRATANTE: Bento Falqueto. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 187,24 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 95, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 07 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque e Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadera e Trator de Esteira - 02:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 213/96. PROC. 073.001735/96. CONTRATANTE: EMBRAPA/CENARGEM. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 73,05 (Setenta e três reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: SAIN PARQUE RURAL - DF. DISTÂNCIA: 01Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-Carregadeira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 214/96. PROC. 073.001742/96. CONTRATANTE: Maria de Lourdes Abadia. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 441,70 (Quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 199, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Arado - 06:00, 14:00 e 14:00 horas.

CONTRATO Nº: 215/96. PROC. 073.001740/96. CONTRATANTE: Agenou Hipólito do Nascimento. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 339,88 (Trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109 A-7, Gleba 02 PICAG-Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem e Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Distribuidor de Calcário e Retro-Escavadeira - 12:00, 09:00, 03:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 216/96. PROC. 073.001739/96. CONTRATANTE: Antonia da Silva Ferreira. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 301,78 (Trezentos e um reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 02 Chácara 109 A-5 - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 12:00, 12:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 217/96. PROC. 073.001741/96. CONTRATANTE: Leonise Pereira. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 415,32 (Quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 02 lote 109 A-4 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 06:00, 16:00, 12:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 218/96. PROC. 073.001748/96. CONTRATANTE: Antonio Silva de Oliveira. DATA: 07/08/96. VALOR: R$ 415,32 (Quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109 A-6, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem e Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Distribuidor de Calcário e Retro-Escavadeira - 16:00, 12:00, 04:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 219/96. PROC. 073.001747/96. CONTRATANTE: Armando de Souza Santos. DATA: 08/08/96. VALOR: R$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 61, C.A. Samabaia - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 959/96. PROCESSO Nº 073.002382/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO CASA DO CERRADO. OBJETO: Estabelecer condições para a cooperação técnica, onde serão promovidas ações conjuntas, pesquisas e divulgações sobre as técnicas de agricultura do cerrado. DO PRAZO E VIGÊNCIA: cinco(05) anos, a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 09/08/1996. FORO: Brasília-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.261/95. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00466, emitida em 09/08/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 1.000,00 - PRAZO: 40 meses a partir de 01/04/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.260/95. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, (café da manhã, almoço, jantar e lanche), com arrendamento das instalações do restaurante do CIR. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00470, emitida em 12/08/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R$ 2.000,00 - PRAZO: 40 meses a partir de 01/04/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº: 050.000.075/96. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes - gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa Art. 24 - Inciso V, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00467, emitida em 09/08/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 25.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO/96

DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	vr. Total
01	-	-	serviços de franqueamento especial de correspondência	-	60.000,00*
02	-	-	serviços de telefonia	-	80.000,00*
03	-	-	despesas com consumo de água	-	55.000,00*
04	001	un	assinatura do correio braziliense	408,00	408,00
05	-	-	insc. de 02 servidores em curso "Ciclo de Política e Estratégia"	470,00	940,00
06	001	un	renovação de assinatura do Correio Braziliense	408,00	408,00
07	001	un	renovação de assinatura do Correio Braziliense	408,00	408,00
08	600	pct	palha de aço	0,21	126,00
09	-	-	conserto da viatura placa JFO-0826	-	638,00

10	750	un	lâmpada 100w incandescentes	0,83	622,50
11	1500	un	lâmpada 60w incandescentes	0,63	945,00
12	-	-	conserto de 02 binas	-	90,00
13	-	-	despesas com energia elétrica	60.000,00	60.000,00*
14	001	un	renovação de assinatura do correio braziliense	408,00	408,00
15	-	-	aquisição de materiais elétricos	-	40,00
16	-	-	aquisição de materiais elétricos	-	67,50
17	-	-	aquisição de materiais elétricos	-	324,60
18	040	m	corrente zincada de 1/4"	4,95	198,00
19	-	-	contrato p/ forn. de carteira nacional de habilitação por 180 dias	-	323.400,00*
20	-	-	contrato p/ manutenção semafórica por 180 dias	-	458.521,80
21	-	-	contrato p/ prest. de serv. de limpeza e conservação por 180dias	-	709.834,80
22	-	-	contrato p/ prest. de serv. de segurança e vigilância por 180dias	-	1.172.040,84

CONVITE

Convite nº 020/96. Objeto: Aquisição de material de informática

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	050	cx	disquete 5 1/4" dupla face	3,80	190,00
02	015	un	filtro de linha 4 tomadas	8,90	133,50
03	050	un	toner para impressora colorido	28,00	1.400,00
04	050	un	mouse com pad mouse	14,50	725,00
05	015	un	filtro de linha 5 tomadas	9,12	136,80
06	050	cx	disquete 3 1/2"	5,39	269,50
07	050	cx	disquete 5 1/4" dupla face	3,79	189,50
08	050	un	porta disquete 3 1/2" em acrílico	1,48	74,00
09	050	un	porta disquete 5 1/4" em acrílico	1,28	64,00
10	020	un	cartucho de fita p/ impressora	14,81	296,20
11	350	un	fita para impressora rima at500	1,88	658,00
12	050	un	fita p/ impressora olivetti mx 100	2,65	132,50
13	060	un	toner p/ impressora deskjet 500c	21,90	1.314,00

Convite nº 021/96. Objeto: Aquisição de material para copiadoras

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	002	un	cilindro de celênio p/ copiadora gestetner	69,70	139,40
02	002	un	cilindro de celênio p/ copiadora triunfo	82,90	165,80
03	005	un	toner p/ copiadora xerox mod. 2520	14,90	74,50
04	002	un	cilindro de celênio p/ copiadora xerox mod. 2520	570,00	1140,00
05	015	un	master p/ duplicador eletrônico copyprinter	117,28	1.759,20
06	003	un	revelador semi-seco p/ máquina heliográfica oce200	130,50	391,50
07	005	un	rolo de fusão p/ copiadora gestetner mod. 2302	28,90	144,50
08	020	un	toner p/ copiadora gestetner mod. 2302 mr. ktn	7,14	142,80
09	005	un	lâmina de limpeza p/ copiadora gestetner mod. 2302	15,90	79,50
10	030	un	toner p/ copiadora minolta mod. ep2100	8,95	268,50
11	030	un	toner p/ copiadora xerox mod. 1035	7,23	216,90
12	020	un	tinta preta p/ duplicador eletrônico	15,85	317,00
13	005	un	reveladora p/ copiadora xerox 2520	40,95	204,75
14	005	un	rolo de pressão p/ copiadora gestetner 2302	39,80	199,00
15	020	un	garras de separação p/ copiadoras gestetner	12,70	254,00
16	020	un	revelador p/ copiadora gestetner 2302	12,90	258,00
17	040	un	master em película vegetal rolo c/ segmento de 10000 imp./s	107,00	4.280,00
18	100	un	tinta de base vegetal em tubos de 1000cc	72,00	7.200,00
19	005	un	cartucho p/ copiadora cannon mod. pc-2l mr. canon	240,00	1.200,00
20	050	un	toner p/ copiadora triunfo tm 152z	9,00	450,00
21	010	fr	revelador p/ copiadora xerox 1035	21,90	219,00

TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 018/96. Objeto: Sinalização viária horizontal à frio. Valor total: R$ 183.150,00. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/96.

Tomada de Preços nº 019/96. Objeto: Fornecimento e instalação de 3000 placas de sinalização de trânsito. Valor Total: R$ 185.428,70. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/96.

Tomada de Preços nº 023/96. Objeto: Manutenção Semafórica. Valor total: R$ 393.771,80. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/96.

Tomada de Preços nº 026/96. Objeto: Aquisição de material de consumo para SUSE

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	2000	l	thinner	0,88	1.760,00
02	020	gl	tinta esmalte sintétitico	16,50	330,00
03	020	gl	tinta esmalte sintético	16,50	330,00
04	040	gl	tinta esmalte sintético	16,50	660,00
05	060	gl	tinta esmalte sintético	16,50	990,00
06	050	gl	tinta esmalte sintético extra rápido, cor verde	16,50	825,00
07	040	gl	tinta esmalte sintético	16,50	660,00
08	1000	un	parafuso rosca inteira	0,15	150,00
09	120	un	tinta primer surfacer sintética	17,70	2.124,00
10	020	rl	película refletiva tipo scohlite flay topo sensível	359,00	7.180,00
11	025	rl	película refletiva tipo scohlite flay topo sensível	359,00	8.975,00
12	100	m	mangueira de alta pressão p/ tinta e thiner	30,00	3.000,00
13	030	rl	película refletiva scothlite faly top sensível	474,00	14.220,00
14	1000	un	cano ferro galvanizado nr 14	11,40	11.400,00
15	100	sc	micro esfera de vidro, saco de 25kg hidropon	37,80	3.780,00
16	012	un	roda giratória em borracha maciça	89,00	1.068,00
17	150	kg	arame galvanizado nr. 14	1,90	285,00
18	1500	un	tachão refletivo monodirecional	10,90	16.350,00
19	2000	un	tachão refletivo bidirecional	12,00	24.000,00

Tomada de Preços nº 029/96. Objeto: Aquisição de material de expediente

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unitário	Vr. Total
01	020	cx	etiqueta auto adesiva, med. 41x19mm	163,15	3.263,00
02	050	fl	papel cordão dupla face	9,65	482,50
03	015	pct	balões coloridos	3,90	58,50
04	2500	ct	copo descartável 200 ml	0,90	2.250,00
05	015	rl	papel vegetal	18,00	270,00
06	006	un	régua paralela de 1,50 com cabo	28,00	168,00
07	050	jg	conjunto de caneta p/ retroprojetor	3,10	155,00
08	050	cx	giz branco anti alérgico cx c/ 64 palitos	0,49	24,50
09	080	fl	isppor 20mm folha de 1x0,50mm	1,52	121,80
10	010	bl	papel técnico branco	13,10	131,00
11	024	vd	tinta manquim vidros de 38ml	6,10	146,40
12	060	fl	papel crepom	0,35	21,00
13	250	un	lápis preto faber nr 2	0,12	30,00
14	150	cd	papel almaço 5 fls	0,15	22,50
15	250	un	lápis vermelho faber	0,50	125,00
16	250	un	lápis azul faber lotus	0,50	125,00
17	100	mt	arame liso galvanizado	3,80	380,00
18	030	rl	papel heliográfico	19,49	584,70
19	030	rl	papel heliográfico 0,75 x 30m	14,61	438,30
20	030	rl	papel heliográfico 0,5x30m	9,74	292,20
21	250	rs	papel a-8	2,30	575,00
22	020	cx	transparência para copiadora tam. oficio	23,70	474,00
23	010	cx	transparência para impressora a jato de tinta	38,90	389,00
24	010	un	fio de corte p/ máquina heliográfica	88,00	880,00
25	200	cx	clips tam. grande cx c/100 nr. 8/0	0,36	72,00
26	500	un	cola branca 90 gr.	0,29	145,00
27	005	cx	etiqueta autoadesiva 89x24mm	48,35	241,75
28	020	cx	etiqueta adesiva "confidencial"	1,19	23,80
29	300	rls	fita durex 19x65mm	0,72	216,00
30	050	rls	fita crepe, 19x50mm	1,05	52,50
31	500	cx	fita adesiva de correção 1/6	1,23	615,00
32	050	rls	fita adesiva mágica	1,97	98,50
33	1000	cx	grampo p/ grampeador 26/6	0,88	880,00
34	060	un	fita corretiva p/ máquina elétrica ibm	0,42	25,20
35	360	un	fita corretiva p/ máquina eletrônica	0,42	151,20
36	030	c	almofada para carimbo	1,21	36,30
37	100	un	apagador p/ quadro negro	0,33	33,00
38	020	un	bandeja em acrílico p/ processo	5,49	109,80
39	2000	un	caixa para arquivo morto em plástico duro	1,69	3.380,00
40	1000	cx	clips para papel cx c/100	0,27	270,00
41	100	un	extrator de grampo metálico	0,25	25,00
42	180	un	fita corretiva p/ máquina eletrônica	0,58	104,40
43	120	un	fita corretiva p/ máquina eletrônica dismak	0,48	57,60
44	030	un	fita corregível p/ máquina eletrônica dismac	2,79	83,70
45	100	un	fita corregível p/ máquina eletrônica nakajima	2,98	298,00
46	100	cx	gis colorido anti-alérgico cx c/64 palitos	0,48	48,00
47	100	un	pasta c/ elástico em plástico duro	0,98	98,00
48	1000	un	pasta c/ elástico em cartolina plastificada	0,31	310,00
49	200	un	pasta s/ elástico com grampo, em cartolina	0,26	52,00
50	200	un	pasta az lomgo estreito	1,54	308,00
51	300	un	pasta az lombo largo	1,54	462,00
52	200	un	pasta suspensa p/ formulário	1,08	216,00
53	200	un	pasta suspensa p/ formulário 80colunas	1,08	216,00
54	020	un	prancheta em acrílico	4,85	97,00
55	030	un	régua plástica 50cm	0,39	11,70
56	010	dz	copo de cristal grande	98,00	980,00
57	050	cx	corretor líquido não tóxico	1,75	87,50
58	050	cx	grampo p/ grampeador	4,10	205,00
59	020	un	tesoura pequena sem ponta	0,70	14,00
60	080	rl	bobina de papel p/ fac símile	2,39	191,20
61	020	cj	capa p/ microcomputador	9,50	190,00
62	015	un	capa p/ impressora xerox 4504	8.00	120,00
63	200	un	cabo de vassoura	0,25	50,00
64	100	un	garrafa térmica 01l	9,67	967,00
65	100	un	lixeira plástica 15l	3,40	340,00
66	010	dz	xícara p/ chá em porcelana	29,70	297,00
67	240	un	fita corretiva p/ máq. eletrônica nakajima	0,60	144,00
68	050	rl	papel tipo contact transparente	4,50	225,00
69	012	vd	anilina, vidro c/10 mls	1,60	19,20
70	3000	un	ficha de prateleira p/ almoxarifado	0,12	360,00
71	020	cx	alfinete p/ mapa	0,80	16,00
72	1600	ct	copo descartável para café	0,26	416,00
73	100	un	estilete c/ lâmina l 300	0,69	69,00
74	100	fl	papel fantasia	0,12	12,00
75	020	un	almofada para carimbo nr. 02	1,04	20,80
76	400	un	apontador de lápis	0,05	20,00
77	800	un	borracha macia branca	0,03	24,00
78	5000	un	caneta esferográfica	0,10	500,00
79	400	un	cartolina	0,11	44,00
80	600	un	lápis borracha	0,27	162,00
81	2000	un	lápis preto nr. 2	0,03	60,00
82	500	rs	papel oficio	4,38	2.190,00
83	200	un	pincel atômico	0,36	72,00
84	600	un	pincel marca texto	0,36	72,00
85	100	un	régua plástica 30cm	0,08	8,00
86	120	un	fita de vídeo vhs t-120	3,42	410,40
87	005	cx	etiqueta autoadesiva cx c/9000	67,02	335,10

CONCORRÊNCIA

Concorrência nº 005/96. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção aos sistemas elétrico, hidrosanitário, CPD e ar condicionado central Valor Estimativo: R$ 303.000,00. Vigência do contrato: 24 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Firma Vencedora: Itens 01 e 02 - Dimensão Comércio e Representações Ltda.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 086/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Grupo Bagagem e Cia de Bonecos; PROCESSO: 081.002104/96; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "ÁGUAS EMENDADAS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 647/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R$4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MARCO AUGUSTO DE REZENDE; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 120/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Haycalu Promoções e Eventos Ltda.; PROCESSO: 081.000514/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MATIZES", programado para os dias 04 e 05 de setembro de 1996, às 21:00 horas, com ingressos ao preço de R$10,00 (DEZ REAIS), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RODRIGO ANDRÉ DE CASTRO REGO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS QUARTOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal , é de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais), objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (Uma) central privada de comutação telefônica (CPCT) tipo KS/PABX , de tecnologia CPA (PCM) - digital, modelo Alcatel 4100.; PRAZO : até 31/12/96 ; NOTA DE EMPENHO: Nº 00116/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 03/07/96. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGENCIA: O Presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/07/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: RICHAR DANIEL GOETZ, na qualidade de Diretor de Marketing e JOSE VICENTE MENDES na qualidade de Controller Financeiro. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VANIA MARIA MOREIRA CALDAS.

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.; OBJETO: SUPLEMENTAçAO DE RECUROS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços , contida no contrato principal, é de R$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (Um) aparelho transceptor de fax-simile marca milmar, modelo 3900.; PRAZO: até 31/12/96 ; NOTA DE EMPENHO: Nº 00117/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 03/07/96. DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGENCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser públicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/07/96 ; SIGNATARIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: BRUNO WUMRBAUER, na qualidade de Sócio - Gerente. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VANIA MARIA MOREIRA CALDAS.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.868/94 - PARTES: DF/SCS X STAND BY SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 02.02.95, objetivando o reparo, assistencia técnica preventiva e corretiva em equipamento de audio e video para esta Secretaria. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais) Nota de Empenho nº 00156/96-SCS de 22/05/96, emitida por Estimativa sob o evento 400092 em reforço à NE nº 00020/96-SCS, perfazendo o total de R$ 21.816,11 (Vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121380002 - Fonte de Recursos: 000 - Código U.O.: 15101 - Subelemento de Despesa: 349039 - FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 02/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 29/07/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social - Pela CONTRATADA: MÁRIO CESAR DE SOUZA,na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.004416/95 - PARTES: DF/SCS X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 03/94. celebrado em 28.06.95, objetivando a locação de (01) uma máquina duplicadora Xerox 5390.PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Nota de Empenho nº 00087/96-SCS, emitida em 14/03/96: R$ 500,00 (Quinhentos reais), Nota de Empenho nº 00089/96-SCS, emitida em 15/03/96: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), Nota de Empenho nº 00123/96-SCS, emitida em 12/04/96: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), Nota de Empenho nº 00157/96-SCS, emitida em 22/05/96 e R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Nota de Empenho nº 00197/96-SCS, emitida em 04/07/96, emitidas por ESTIMATIVA, sob o evento 400092 em reforço à NE 00017/96-SCS, perfazendo o total de R$ 148.800,0 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2138.0002 - Fonte de Recursos: 000 - Natureza de Despesa: 349039 - Código U.O. 15101. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art.25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 29/07/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. - Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de filial.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/96

O INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, tonra público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de julho

N.E Nº	MODALIDADE / NOME DO CREDOR ESPECIIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONVITE				
0261	COMANDO COM.E REP.LTDABOTA EM COURO C/ZIPER E VELCRO NAS LATERAIS COLETE PE DE GOLA C/TECIDO DUPLO,100%ALG.P/260G RM2.LARG.1.60	PAR	20	267,00	5.340,00
	COR CASTANHO CLARO	UN	30	43,95	1.318,50
0262	COMERCIAL N.C.REP.LTDA BONE EM BRIM COR CAQUI REGUL.TRAZEIRA PALA C/REFORÇO	UN	30	6,20	186,00
0276	PAPELARIA IDEAL COM.IND.LTDA BANDEIJA PARA PAPEIS EM ACRILICO SIMPLES	UN	05	5,30	26,50
0277	PAPELARIA IDEAL COM.IND.LTDA,PASTA SUSPENSA COMPLETA MARMORIZADA	CX	02	24,00	48,00
	GRAMPO METALICO P/GRAMPEADOR 26X6 CX.5000 UNID.	UN	03	0,93	2,70
0278	PAPELARIA BRITO COM.E REP. LTDA ,PORTA LAPI/CLIPS ACRIMET	UN	05	1,80	9,00
	PINCEL ATOMICO CORES AZUL VERMELHO/PRETO	UN	06	0,65	3,90
	CANETA HIDROCOR 12 CORES	UN	05	2,10	10,50
	CAIXA ARQUIVO	CX	40	1,98	79,20
	GRAMPO TRILHO CX C/50 UNIDADES	CX	10	2,50	25,00
	CORRETIVA A BASE DE AGUA CX 12 UNID.	CX	05	0,75	3,75
	CLIPS METALICO N.00	CX	03	0,37	1,11
	CLIPS METALICO N.06	CX	03	0,37	1,11
00279	COMERCIAL N.C.REP.LTDA,CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	UN	12	0,35	4,20
	PASTA CARTOLINA C/ELASTICO	UN	100	0,31	31,00
	PAPEL CARBONO CX. C/100 FLS	CX	01	6,00	6,00
0280	PAPELARIA VG.LTDA BLOCO PARA ANOTAÇOES 21X15CM C/50 FOLHAS	UN	40	0,99	39,60
	CLIPS METALICO N.01	CX	03	0,35	1,05
	CLIPS METAILICO N.02	CX	03	0,35	1,05
0281	LUMA PAPELARIA COM.E REP.LTDA ,PILHA ALCALINA TIPO "D" RAY-O-VAC	UN	150	1,68	252,00
	PERCEVEJO LATONADO CX.C/100 UNID	CX	05	0,98	4,90
0282	PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA,RESMA DE PAPEL OFICIO TAM-A-4	UN	08	5,10	40,80
	PASTA DE CARTOLINA C/ELASTICO	UN	60	0,20	12,00
	PASTA CATALOGO C/PLASTICO TRANSPARENTE	UN	10	1,60	16,00
	ETIQUETA AUTO ADESIVA 10X05	CX	20	1,38	27,60
0287	ELCOM-ELET.E CONST.ELETROM.LTDA, EXECUÇAO DE CONSTRUÇAO DO CENTRO DE VISITANTES /ESECAE.	UN	01	2.488,00	2.488,00

	INEXIGIBILIDADE				
0247	SECRETARIA COM.SOCIAL RECONHECIMENTO DE DIVIDA FATURA NR.3487	Un.	001	61,11	61,11
0248	IBAMA INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.RESSARCIMENTO DE SALARIO DO SERV.ARMANDO JOSE C.PEREIRA MESES REF.ABRIL A AGOSTO/96.	Un.	001	10.000,00	10.000,00
0249	IBAMA INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.RECONHECIMENTO DE DIVIDA REL.RESSARCIMENTO DE SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS DOS MESES ABRIL/AGOST./95 SERV.ARMANDO JOSE C.PEREIRA	Un.	001	1.131.00	1.131.00
0255	TELEBRASILIA TEL.DE BRASILIA REFORÇO DA NE.0009 DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS	Un.	001	6.000,00	6.000,00
0265	BANCO DE BRASILIA S/A REFORÇO DA NE 0001/96 DESPESA AQUISIÇAO DE VALE TRANSPORTE.	Un	001	5.00,00	5.000,00
0293	WITER CAMPOS E OUTROS REFORÇO DA NE0006 DESPESA RELATIVO AUXILIO CRECHE	Un	001	1.731,25	1.731,25
	DISPENSA				
0244	CINE FOTO GB LTDA AQUISIÇAO DE FITA 8MM MP-120 NTSC .	Un	001	95,00	95,00
0245	CINE FOTO GB LTDA ANULAÇAO NE0244	Un	005	18,00	90,00
0246	CINE FOTO GB LTDA AQUISIÇAO DE FITAS 8MM-MP-120 NTSC				
0251	SOCIEDADE BRASIL.DE CIENCIA DO SOLO TAXA DE INSC. SERVI. RODRIGO STUDART, SIMPOSIO PERIODO 04/08 A 08/08/96.	Un	001	300,00	300,00
0253	XEROX DO BRASIL AQUISIÇAO DE CARTUCHO TINTA PRETA PARA IMPRESSORA MOD.4003	Un	006	69,15	414,90
0254	ASSOC.BRAS.DE ENGA.SANITA-ABES TAXA DE INSC.EVENTO E DISPOSIÇAO SANITARIOS	Un	001	300,00	300,00
0256	JANICE MARIA GOMES AFONSO ANULAÇAO NE00170	UN	001	400,00	400,00
0257	COMERCIO REP.CHAVES DE MAGALHAES LTDA CONFECÇAO DE MOLDURA EM ALUMINIO AF.N.15 EM SANDUICHEDE VIDROS 3CM 32X42 FINAL 40X50	Un	024	29,00	696,00
0258	PAU-BRASILIA COM.DE SEMENTES LTDA VASOS DE CIMENTO PINTADO COR CERAMICA DIM.50CM COM PALMEIRAS VASOS DE CIMENTO PINTADOS COR CERAMICA DIMENSAO DE 50 COM PLANTAS DIVERSAS	Un UN	07 05	110,00 181,00	770,00 905,00
0259	CASA DE COURO E SAPATARIA LEVI,BOQUEIRA PARA CAVALO EM COURO E TELA C/FIVELA	UN	08	75,00	600,00
	CORDA EM NYLON DE 6MM	MT	50	0,40	20,00
	ARGOLA EM METAL DE 32MM	Un	06	1,00	6,00
0260	BRATEL COM.REP.LTDA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇAO TELA MONOFONE PEÇA ORIGINAL ESPIRAL E SISTEMA DE BATERIA	Un	01	385,00	385,00
	SERVIÇOS DE REINSTALAÇAO C/GARRAS E REVISAO	Un	01	150,00	150,00
0263	DIPASA AUTO PEÇAS E SERV.LTDA REFORÇO NE00124 DESPESA C/LAVAGEM E POLIMENTO	Un		1.000,00	1.000,00
0264	PETROBRAS DIST.S/A REFORÇO NE0060 DESPESAS AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS"	Un		4.000,00	4.000,00
0266	CINE FOTO GB LTDA REFORÇO NE0073 DESPESAS REV.DE FILMES	UN		400,00	400,00
0267	DIPASA AUTO PEÇAS E SERV.LTDA ANULAÇAO NE 00263	UN		1.000,00	1.000,00
0268	DIPASA AUTO PEÇAS E SERV.LTDA REFORÇO NE 00124 DESPESAS COM LAVAGENS POLIMENTO	Un		600,00	600,00
0269	PAPELARIA BRITO COM.REP.LTDA PAPEL XEROGRAFICO A-4 CHAMEX	Un	0080	5,40	432,00
0270	BSB 4X4, VEICULOS PEÇAS E SERV. REFORÇO NE00196 REF. FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO JPX4X4	UN		150,00	150,00
0271	VISIPLAC VISUAL PLACAS SERVIÇOS DE MAO DE OBRA E CONFECÇAO DE PLACA	UN	001	437,50	437,50
0272	TORNEADORA HORST E FIX LTDA SERVI;COS E REVISAO GERAL CATAVENTO,TORRE 12M REV.GERAL MAQUINA	UN	001	1.500,00	1.500,00
0275	JOSE NORMANDO RODRIGUES SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTE.	UNn	001	400,00	400,00
0283	VIDRONIL COMERCIAL DE VIDROS LTDA VIDRO CANELADO 4MM 60X33	UN	005	9,00	45,00
	VIDRO LISO INCOLOR 3MM MED.74X76	UN	002	22,00	44,00
0284	COMERCIO E REP. CHAVES MAGALHAEES LTDA ANULAÇAO DA NE00257/96	UN	024	29,00	696,00
0285	CENTRAL VIDROS COM.E REP.LTDA SERVIÇOS DE MOLDURA EM ALUMINIO AF-15 SANDUICHE DE VIDRO 3CM MED.40X50	UN	024	28,80	691,20
0286	VIDEOBRAS MAT.ELETRONICOS LTDA,SERVIÇOS EM TELEVISOR SHARP MOD.C-2899 DE CAPACITORES.	UN	001	219,00	219,00
0288	SULSOFTS SERV. DE PROC.DE DADOS PARTICIPAÇAO DOS SERV.FRANCISCO SOUSA FILHO E RICARDO NIXON EVENTO DE PROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO	UN	001	700,00	700,00
	NÃO APLICÁVEL				
0252	WITER CAMPOS E OUTROS, RECONHECIMENTO DE DIVIDA PUBLIC.DODF. N.124/96	UN	01	3.247,30	3.247,30
0273	MARIA ISABEL DA SILVA NOGUEIRA, EXONERAÇAO DA SERV.	UN	01	536,25	536,25
0274	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL INSS, RECOLHIMENTO DO INSS PARTE EMPREGADOR DA FOLHA SUPLEMENTAR N 007/96	UN	01	117,98	117,98
0289	WITER CAMPOS E OUTROS SALARIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JULHO/96	UN	01	6,08	6,08
0290	WITER CAMPOS E OUTROS, FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JULHO /96 DOS SERV. DO IEMA ELEM. DESP. 31901101	UN	01	154.182,69	154.182,69
0291	WITER CAMPOS E OUTROS, FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JULHO /96 DOS SERV. DO IEMA ELEM. DESP. 31901602	UN	01	12.289,55	12.289,55
0292	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL INSS, VALOR REFERENTE AO INSS PARTE DO EMPREGADOR E ACIDENTE DE TRABALHO DOS SERV. DO IEMA REF. A FOLHA DE PARAMENTO/NORMAL DO MÊS DE JULHO/96	UN	01	10.240,89	10.240,89
0294	WITER CAMPOS E OUTROS, VALOR REF. AO RECOLHIMENTO DE DÍVIDA CONF. FL. SUPL. 008/96, NPUBLICADO NO DODF Nº 124/96. ELEM. DESP. 319092				

Brasilia, 30 de julho de 1.996.
O INSTITUTO

NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 1156 - Processo nº 191.000.046/95, no valor correspondente a 134 (cento e trinta e quatro) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/96

PROCESSO Nº: 094.000.100/96. PARTES: SLU/DF e CURINGA DOS PNEUS LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras-de-ar e protetores para câmaras-de-ar, novos, para utilização na frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 26/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 37.922,40 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme N.E. nº 725/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GILBERTO FERREIRA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/96

PROCESSO Nº: 094.000.100/96. PARTES: SLU/DF e COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras-de-ar, novos, para utilização na frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 26/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 51.312,00 (cinqüenta e um mil, trezentos e doze reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme N.E. nº 726/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CLEÔMENES PATRÍCIO, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/96

PROCESSO Nº: 094.000.100/96. PARTES: SLU/DF e COMPAR - COMERCIAL INPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de câmaras-de-ar novas, para utilização na frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 26/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 25.293,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme N.E. nº 727/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LINDOMAR GRACIANO RIBEIRO, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/96

PROCESSO Nº: 094.000.100/96. PARTES: SLU/DF e PNEUMINAS S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras-de-ar, novos, para utilização na frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 26/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 454.834,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), conforme N.E. nº 728/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TERESA MARÇAL DA SILVEIRA, Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/96

PROCESSO Nº: 094.000.151/96. PARTES: SLU/DF e BRASIL BORRACHAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de fluido vulcanizante, tipo cola, e vulcanizador de borracha, para vulcanização a quente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 30/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), conforme N.E. nº 738/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Sócio-proprietário e Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/96

PROCESSO Nº: 094.000.151/96. PARTES: SLU/DF e A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. OBJETO: Fornecimento de desengraxantes líquido e semi-pastoso, para limpeza de chassis, marcas União e União X-M, e detergente líquido, para limpeza de pinturas de veículos em geral, marca Espumol Super. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1996, vedada a sua prorrogação. VIGÊNCIA: 30/7/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 11.460,00

(onze mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme N.E. nº 739/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CLEITON DA COSTA CARRITILHA, Procurador.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/96

Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços

NE Nº	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	INEXIBILIDADE				
069/96-070/96	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - despesas conta telefônica	----	----	10.440,43	10.440,43
006/96	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - fornecimento de água e escoamento de esgoto	----	----	2.097,87	2.097,87
074/96	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - fornecimento com energia elétrica	----	----	6.428,09	6.428,09
018/96	EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNIC. - serviço de acesso do sistema REPAC	----	----	22,26	22,26
072/96	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - ressarcimento de servidor	----	----	2.817,52	2.817,52
117/96	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA - aquisição de vale transporte, para funcionários	----	----	105,60	105,60
116/96	VIAÇÃO ANAPOLINA - aquisição de vale transporte, para funcionários	----	----	301,40	301,40
115/96	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A - aquisição de vale transporte, para funcionários	----	----	11.072,80	11.072,80
281/96	IMPRENSA OFICIAL DO RIO DE JANEIRO - renovação de 01(uma)assinatura do DO parte III (Poder Judiciário), Federal, seção II.	- ---	----	140,56	140,56
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
009/96	MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL - GLP em botijão P.13	----	02	6,14	12,28
067/96	ITA IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA - Aquisição de carimbos de borracha	----	----	265,20	265,20
274/96	MADEIREIRA PLANALTO LTDA - tábua castanheira 30cm	mts.	50	1,70	85,00
	- caibro de ipe 576	mts.	100	1,39	139,00
282/96	- Guilhotina Manual De Mesa Corte De 60cm, Medindo Aproximadamente 40x60cm, marca santandre, tipo leve c50.	unid.	01	105,94	105,94
271/96	FERRAGISTA R.L. CARVALHO LTDA-ME				12,00
	- cadeado nº 25 marca pado	unid.	03	4,00	
	- cadeado nº 30 marca pado	unid.	2	4,70	9,40
285/96	MUNDO DAS PINTURAS COM.CONST.LTDA - escada de madeira tipo americana com 05(cinco) degraus, marca escadex	unid	02	45,13	90,26
258/96	AUGE COM. E REP. PAP. E INF. LTDA - álcool 98 GL, embalagem com 1.000ml, marca aldeia	fco	10	1,25	12,50
	TOMADA DE PREÇO				
063/96	TYPE MAQ. E SERV. LTDA - custear despesas com locação de 02(duas) maquinas copiadoras , marca triunfo mita.	---	----	----	23.730,00
064/96	N&A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - água mineral garrafão , com 20 litros	unid	. 437	3,80	1.660,60
036/96	RENOMAQUI RENOVADORA DE MAQUINAS LTDA - custear despesas com manutenção preventiva e corretiva de maquinas de escrever elétrica	----	----	----	297,60
065/96	TELEPLUS- ASS. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - custear despesas com manutenção corretiva e preventiva de aparelhos telefônicos ks multitel 900	----	----	--	220,00
	CONVITE				
301/96	MASTER SIST. DE COM. E REP. LTDA - disquete de 3, 1/2, dupla face	caixa	10	6,40	64,00
	- margarida para maquina de escrever elétrica et-121	unid.	10	19,31	193,10
	- margarida para maquina de escrever elétrica et-112	unid	10	20,81	208,10
	- margarida para maquina de escrever eletrónica et-2400	unid	10	26,80	268,00
	- margarida para maquina de escrever eletrónica , rentronic 2000.	unid.	05	19,81	99,05
278/96	MOVIFLEX MOVEIS LTDA - cadeira giratória para datilografo	unid.	20	57,75	1.155,00
	- poltrona giratória	unid.	15	109,00	1.635,00
	- arquivo de aço, com 4 gavetas	unid.	07	137,00	959,00
	- armário de aço	unid.	05	189,70	948,50
280/96	COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA - mesa em madeira aglomerado	unid.	30	183,34	5.500,20
286/96	PRINT- COM. E REP. LTDA - cartucho para impressora	unid.	05	29,80	149,00
	- fita para impressora epson LX 300	unid.	50	2,48	124,00
	- refil para fita de impressora	unid.	15	1,90	28,50
	- toner para impressora	unid.	05	116,48	582,40
238/96	PROVER REP. DEM. DE PROD. MÉDICOS LABORATORIAIS - bebedouro elétrico	unid.	07	260,40	1.822,80
288/96	XEROX DO BRASIL LTDA - toner para impressora	unid.	52	157,48	8.188,96
287/96	ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAPEIS LTDA - documento de arrecadaçao (DAR)	bl.	200	1,38	276,00

SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças

INEDITORIAIS

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA

COMUNICADO

situada à CNM 01 BLOCO "E" LOJA 01 inscrita no CGC Nº 51.655.637/0263-85 e no CF/DF 07.300.824/009-00 comunica que foi extraviado 01 talão de notas fiscais modelo 01-A de número 601 à 625 sendo que só se encontrava em branco as de nº 621 à 625.

(DAR R$ 17,28 -3-)

FEBRAD - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES

EDITAL

O Presidente da Federação Brasileira dos Administradores - FEBRAD nos termos do inciso III, do artigo 115, da Constituição da República e de conformidade com o Edital PRE/GAB nº 10, de 7 de agosto de 1.996, publicado no Diário de Justiça, Seção 3, página 13.290, de 09 de agosto de 1.996, da Exmª Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e também, de acordo com as determinações previstas no Ato do TST/GP-594/95, bem como o estatuto da FEBRAD, convoca os Senhores diretores desta Federação para reunirem-se extraordinariamente às 15:00h., do dia 22-08-1.996, na sede do Sindicato dos Administradores no Distrito Federal, à CLN - 402 Bl, A - sala: 05, Brasília/DF, com quorum estatutário de maioria simples dos diretores presentes, para escolherem 3 (treis) nomes para compor a lista tríplice destinada ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Representante dos Empregados e 3 (treis) nomes para comporem a lista tríplice para o preenchimento da função de suplente, para o triênio 1.997/2.000, em razão do término do mandato do Exmº Sr. Martinho Coura e do suplente, em 1.997.
Brasília(DF), 13 de agosto de 1.996.

Adm. ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente

(DAR - R$ 22,93)

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, para a atividade de Usina de Asfálto no local: BR-060 Km 14 lado direito no sentido Brasília-Goiânia, Recanto das Emas/DF.
(DAR R$ 17,28)

SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

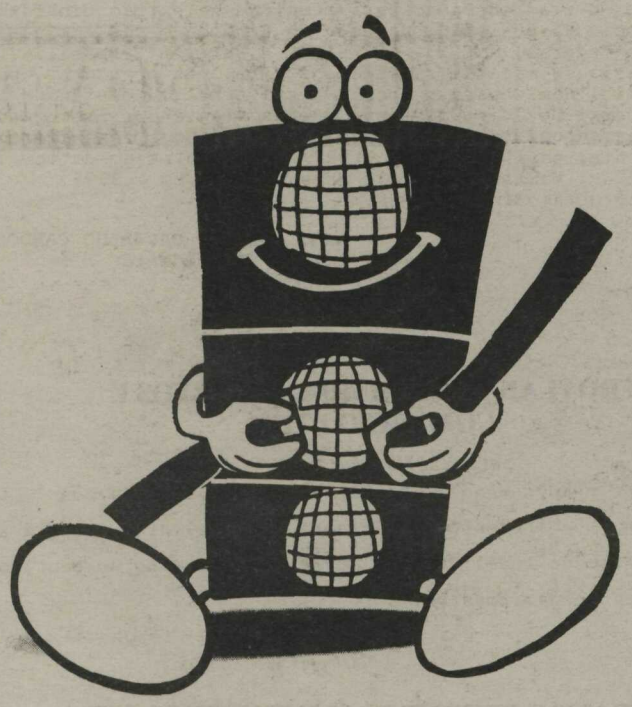
Torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de FÁBRICA DE RAÇÃO, no local: Núcleo Rural do Monjolo, s/nº - Gama-DF.

(DAR R$ 8,64)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.594, 13-8-96 6641
DECRETO Nº 17.595, 13-8-96 6642
DECRETO Nº 17.596, 13-8-96 6642
DECRETO Nº 17.597, 13-8-96 6643
DECRETO Nº 17.598, 13-8-96 6644
DECERTO Nº 17.599, 13-8-96 6644
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18, 13-8-96 6644
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 666, 13-8-96 6644
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO 6645
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, 12-8-96 6648
ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, 12-8-96 6648
ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, 12-8-96 6648
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO 6648
SECRETARIA DE OBRAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 12-8-96 6648

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA
DECISÃO Nº 805, 13-8-96 6648
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA 6648
SECRETRIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 52, 26-7-96 6649
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 746, 9-8-96 6649
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 747, 8-8-96 6649
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 12-8-96 6649
PÓLICIA CIVIL DO DF
ORDEM DE SERVIÇO, 8-8-96 6650
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 13-8-96 6650
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF
DESPACHO DO PRESIDENTE, 6-8-96 6650
SECRETARIA DE TRABALHO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 9-8-96 6650
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12-8-96 6650
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 99, 8-8-96 6650
DECISÃO Nº 120, 8-8-96 6650
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 12-8-96 6650



Aperte o cinto.

Não o acelerador.

GDF



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar